

JUNHO. 2019

# PLANO DE URBANIZAÇÃO ZONA EMPRESARIAL | **ALVAREDO**

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO AMBIENTAL



Esta página foi deixada em branco propositadamente.

### Ficha Técnica do Documento

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título:</b>                     | Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Descrição:</b>                  | O presente documento pretende identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos (positivos ou negativos) no ambiente, resultantes da intervenção do plano, ou seja, com a Avaliação Ambiental Estratégica pretende-se avaliar a sustentabilidade da proposta do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo |
| <b>Data de produção:</b>           | 27 de maio de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Data da última atualização:</b> | 14 de junho de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Versão:</b>                     | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Desenvolvimento e produção:</b> | GeoAtributo – C. I. P. O. T., Lda.<br>Com colaboração da Planum – Assessorias e Projetos, Lda.                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Coordenador de Projeto:</b>     | Ricardo Almendra   GeoAtributo – C. I. P. O. T., Lda.<br>Manuel Miranda   Planum                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Equipa técnica:</b>             | Célia Mendes   Geógrafa – Planeamento e Gestão do Território<br>Teresa Costa   Geógrafa – Planeamento e Gestão do Território<br>Liliana Sousa   Geologia                                                                                                                                                                                |
| <b>Código de documento:</b>        | 023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Estado do documento</b>         | Versão para Conferência Procedimental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Código do Projeto:</b>          | 031160302                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nome do ficheiro digital:</b>   | 1603puzea_aae_ra_v5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

## ÍNDICE DE ACRÓNIMOS

|                   |                                                                     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>AAE</b>        | Avaliação Ambiental Estratégica                                     |
| <b>APA</b>        | Agência Portuguesa do Ambiente                                      |
| <b>ARS</b>        | Administração Regional de Saúde                                     |
| <b>CCDR</b>       | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional                  |
| <b>CMM</b>        | Câmara Municipal de Melgaço                                         |
| <b>DA</b>         | Declaração Ambiental                                                |
| <b>DGOTDU</b>     | Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano |
| <b>EN</b>         | Estrada Nacional                                                    |
| <b>ENAAC 2020</b> | Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas           |
| <b>ENAR 2020</b>  | Estratégia Nacional para o Ar para 2020                             |
| <b>ENCNB</b>      | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade  |
| <b>ENDS</b>       | Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável              |
| <b>ENE 2020</b>   | Estratégia Nacional para a Energia 2020                             |
| <b>ENEAPAI</b>    | Estratégia Nacional dos Efluentes Agropecuários e Agroindustriais   |
| <b>ENF</b>        | Estratégia Nacional para as Florestas                               |
| <b>FA</b>         | Fatores Ambientais                                                  |
| <b>FCD</b>        | Fatores Críticos para a Decisão                                     |
| <b>ICNF</b>       | Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas                |
| <b>IGT</b>        | Instrumentos de Gestão Territorial                                  |
| <b>PAEC</b>       | Plano de Ação para a Economia Circular                              |
| <b>PDM</b>        | Plano Diretor Municipal                                             |
| <b>PERSU</b>      | Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos                  |
| <b>PETI 3+</b>    | Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020       |
| <b>PMDFCI</b>     | Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios              |
| <b>PMEPC</b>      | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil                     |
| <b>PNA</b>        | Plano Nacional da Água                                              |
| <b>PNAC</b>       | Programa Nacional das Alterações Climáticas                         |
| <b>PNDFCI</b>     | Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios               |
| <b>PNEPC</b>      | Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil                      |
| <b>PNPOT</b>      | Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território          |
| <b>PROF-EDM</b>   | Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho   |
| <b>PROT-N</b>     | Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte             |
| <b>PUZEA</b>      | Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo                |
| <b>QEPIC</b>      | Quadro Estratégico para a Política Climática                        |

|       |                                                        |
|-------|--------------------------------------------------------|
| QE    | Questões Estratégicas                                  |
| QRE   | Quadro de Referência Estratégico                       |
| RDA   | Relatório de Definição de Âmbito                       |
| REN   | Reserva Ecológica Nacional                             |
| RJAAE | Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica     |
| RJIGT | Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial |
| UOPG  | Unidade Operativa de Planeamento e Gestão              |

## ÍNDICE

|              |                                                            |           |
|--------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I.</b>    | <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                    | <b>11</b> |
| <b>II.</b>   | <b>OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE .....</b>                | <b>13</b> |
| II.1         | Objetivos .....                                            | 13        |
| II.2         | Metodologia .....                                          | 14        |
| <b>III.</b>  | <b>ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL.....</b>           | <b>19</b> |
| <b>IV.</b>   | <b>OBJETO DE AVALIAÇÃO.....</b>                            | <b>21</b> |
| IV.1         | Localização Geográfica e Enquadramento.....                | 21        |
| IV.2         | Antecedentes.....                                          | 22        |
| IV.3         | Objetivos Estratégicos.....                                | 23        |
| <b>V.</b>    | <b>OBJETIVOS AMBIENTAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS .....</b>    | <b>25</b> |
| V.1          | Objetivos Ambientais .....                                 | 25        |
| V.2          | Opções Estratégicas .....                                  | 25        |
| <b>VI.</b>   | <b>DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....</b> | <b>26</b> |
| VI.1         | Questões Estratégicas .....                                | 27        |
| VI.2         | Fatores Ambientais .....                                   | 27        |
| VI.3         | Quadro de Referência Estratégico .....                     | 28        |
| VI.4         | Critérios e Domínios de Avaliação .....                    | 33        |
| <b>VII.</b>  | <b>QUADRO DE GOVERNANÇA .....</b>                          | <b>36</b> |
| <b>VIII.</b> | <b>AVALIAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....</b> | <b>38</b> |
| VIII.1       | FCD 1 – Desenvolvimento Económico .....                    | 38        |
| VIII.1.1     | Situação atual e análise de tendências .....               | 38        |
| VIII.1.2     | Análise SWOT .....                                         | 47        |
| VIII.1.3     | Identificação dos efeitos/impactes esperados .....         | 47        |
| VIII.1.4     | Avaliação de alternativas .....                            | 51        |
| VIII.2       | FCD 2 – Qualidade Ambiental.....                           | 52        |
| VIII.2.1     | Situação atual e análise de tendências .....               | 52        |
| VIII.2.2     | Análise SWOT .....                                         | 60        |
| VIII.2.3     | Identificação dos efeitos/impactes esperados .....         | 60        |

|              |                                                                                             |           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| VIII.2.4     | Avaliação das alternativas.....                                                             | 65        |
| VIII.3       | Riscos .....                                                                                | 66        |
| VIII.3.1     | Situação atual e análise de tendências .....                                                | 66        |
| VIII.3.2     | Análise SWOT .....                                                                          | 68        |
| VIII.3.3     | Identificação dos efeitos/impactes esperados .....                                          | 68        |
| VIII.3.4     | Avaliação de alternativas .....                                                             | 71        |
| <b>IX.</b>   | <b>SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....</b>                               | <b>73</b> |
| <b>X.</b>    | <b>PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO .....</b>                                              | <b>75</b> |
| X.1          | Medidas destinadas a prevenir, reduzir ou eliminar efeitos significativos no ambiente ..... | 75        |
| X.2          | Medidas de controlo para monitorização ambiental e temporal.....                            | 77        |
| <b>XI.</b>   | <b>FASES SEGUINTE DO PROCESSO.....</b>                                                      | <b>81</b> |
| XI.1         | Declaração Ambiental .....                                                                  | 81        |
| XI.2         | Seguimento e Monitorização.....                                                             | 81        |
| <b>XII.</b>  | <b>CONCLUSÕES.....</b>                                                                      | <b>83</b> |
| <b>XIII.</b> | <b>BIBLIOGRAFIA .....</b>                                                                   | <b>84</b> |
| <b>XIV.</b>  | <b>ANEXOS .....</b>                                                                         | <b>87</b> |

## ÍNDICE DE QUADROS

|                                                                                                                                          |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1: Quadro de Referência Estratégico do PUZEA.....                                                                                 | 29 |
| Quadro 2: Convergência entre os instrumentos do QRE e as QE do PUZEA.....                                                                | 31 |
| Quadro 3: Identificação dos critérios e seus objetivos e respetivos indicadores de avaliação, por FCD .....                              | 34 |
| Quadro 4: Número de empresas por CAE (Rev.3), na NUT II - Norte, NUT III - Alto Minho e município de Melgaço, em 2016.....               | 38 |
| Quadro 5: Pessoal ao serviço das empresas por CAE (Rev.3), na NUT II - Norte, NUT III - Alto Minho e município de Melgaço, em 2016 ..... | 40 |
| Quadro 6: Número de desempregados entre 2011 e 2019 no concelho de Melgaço .....                                                         | 41 |
| Quadro 7: Volume de negócios das empresas na NUT II - Norte, NUT III - Alto Minho e município de Melgaço, em 2016.....                   | 41 |
| Quadro 8: Análise SWOT da situação atual do FCD Desenvolvimento Económico .....                                                          | 47 |
| Quadro 9: Análises efetuadas à qualidade da água do concelho de Melgaço (2010-2017) .....                                                | 56 |
| Quadro 10: Análise SWOT da situação atual do FCD Qualidade Ambiental.....                                                                | 60 |
| Quadro 11: Análise SWOT da situação atual ao FCD Riscos .....                                                                            | 68 |
| Quadro 13: Síntese da avaliação estratégica do PUZEA .....                                                                               | 74 |
| Quadro 12: Indicadores de seguimento e monitorização .....                                                                               | 78 |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1: Esquema dos momentos de envolvimento público e institucional..... | 19 |
| Figura 2: Acessibilidades de estrutura viária.....                          | 44 |
| Figura 3: Extrato da planta de perigosidade e risco de incêndio rural ..... | 66 |

## ÍNDICE DE MAPAS

|                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Mapa 1: Enquadramento da área do PUZEA no concelho de Melgaço.....                     | 22 |
| Mapa 2: Extrato do Planta de Ordenamento do PDM de Melgaço – PUZEA .....               | 23 |
| Mapa 3: Áreas de Acolhimento Empresarial.....                                          | 43 |
| Mapa 4: Enquadramento do concelho de Melgaço na rede viária nacional e de Espanha..... | 45 |
| Mapa 5: Infraestruturas rodoviárias na proximidade da área de intervenção .....        | 46 |
| Mapa 6: Rede hidrográfica da área de intervenção do PUZEA .....                        | 52 |
| Mapa 7: Reserva Ecológica Nacional na área de intervenção do PUZEA .....               | 53 |
| Mapa 8: Reserva Agrícola Nacional na área de intervenção do PUZEA.....                 | 54 |
| Mapa 9: Valores e Recursos Naturais na envolvente do PUZEA.....                        | 55 |
| Mapa 10: Infraestruturas de abastecimento de água .....                                | 57 |
| Mapa 11: Infraestruturas de águas residuais.....                                       | 58 |
| Mapa 12: Infraestruturas elétricas .....                                               | 59 |

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

## I. INTRODUÇÃO

---

O documento que aqui se apresenta constitui o Relatório Ambiental (RA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo (PUZEA).

Com a instituição do Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a AAE passou a ter um procedimento de elaboração próprio. Este diploma legal procede à transposição, para o ordenamento jurídico nacional, dos requisitos instituídos pela Diretiva n.º 2001/42/CE, de 25 de junho, vindo assentar a necessidade de se avaliar, no ambiente, os efeitos de determinados planos e programas.

O presente documento vem dar cumprimento ao explanado no RJAAE, no seu n.º 1 do artigo 6.º, onde se estabelece que *“juntamente com o plano ou programa sujeito a avaliação ambiental, a entidade responsável elabora um relatório ambiental no qual se identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa, as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”*.

Ao nível dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a AAE deve considerar as premissas estabelecidas pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), que define que o plano de urbanização deverá fazer-se acompanhar por um *“relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente que possam decorrer da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”* (alínea b) do n.º 2 do artigo 100.º).

Com o processo de AAE pretende-se que os seus resultados constituam uma constatação do esforço de incorporação das questões ambientais e de sustentabilidade na definição do modelo territorial da proposta do plano, assim como na discussão das opções e impactos territorial que lhe estão subjacentes.

Em fase anterior à elaboração desta RA, foi elaborado e sujeito a apreciação pelas entidades com responsabilidades específicas (ERAE), o Relatório de Definição de Âmbito da proposta do PUZEA, em fevereiro de 2018.

Tendo em conta os fins apresentados, o presente relatório estrutura-se, para além do presente capítulo, em doze capítulos:

- No segundo capítulo, apresenta-se uma descrição detalhada dos objetivos e da metodologia adotada para a elaboração da presente RA, bem como dos trabalhos que serão desenvolvidos na fase seguinte;

- . No terceiro capítulo, sistematizam-se os resultados do processo de consulta institucional e pública aos elementos que compõem a AAE;
- . No quarto capítulo, descreve-se sucintamente o plano e as bases que fundamentaram a sua elaboração;
- . No quinto capítulo, elenca-se os pressupostos para a identificação dos objetivos ambientais e as opções estratégicas/alternativas a analisar para cada Fator Crítico para a Decisão, tendo por base os documentos estratégicos de referência;
- . No sexto capítulo, são apresentados os fatores ambientais, questões estratégicas e quadro de referência, nos quais se baseia a avaliação do plano;
- . No sétimo capítulo, sintetizam-se as orientações para a definição do modelo de governação do plano relativamente aos mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental;
- . No oitavo capítulo, é desenvolvida uma análise detalhada de cada um dos fatores críticos para a decisão identificado no capítulo anterior, segundo uma estrutura padronizada e sequencial, assente na identificação dos objetivos, na evolução recente e situação atual e nas tendências de evolução e na identificação dos efeitos e avaliação das alternativas em análise;
- . No nono capítulo, sistematizam-se as principais medidas com vista a minimizar os possíveis impactos negativos sobre o ambiente decorrentes da aplicação do plano, assim como as diretrizes para a respetiva monitorização ambiental e territorial;
- . No décimo capítulo, sistematizam-se as oportunidades e riscos de cada FCD juntamente com as diretrizes de seguimento, de planeamento e gestão, a fim de serem prevenidos ou colmatados os riscos identificados e potenciadas as oportunidades identificadas;
- . No décimo primeiro capítulo, encontram-se identificados os processos de elaboração da declaração ambiental da AAE e para o seguimento e monitorização;
- . No décimo segundo capítulo sistematizam-se as principais conclusões que emanam da avaliação ambiental.

## II. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

### II.1 OBJETIVOS

A AAE é entendida, segundo o RJAAE, como a *“identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitantes à decisão final”* [alínea a) do artigo 2.º do RJAAE].

É um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, oferecendo uma perspetiva transversal e promovendo uma abordagem estratégica, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais, sociais e económicos nessa mesma decisão.

A AAE visa assim incorporar os valores ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão associado à elaboração do plano, contribuindo assim para a *“adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam os efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano ou programa”* (preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho). A AAE, numa abordagem de pensamento estratégico, visa três objetivos muito concretos (Partidário, 2012:12):

- *“Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;*
- *Acréscimo de valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;*
- *Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.”*

Neste caso particular, a AAE do PUZEA visa reforçar a incorporação das questões ambientais, sociais e económicas na estratégia do plano, potenciando os impactos positivos e minimizando os negativos, através da definição de recomendações e estabelecendo medidas de monitorização, que permitam aferir e ajustar os efeitos resultantes da implementação do plano.

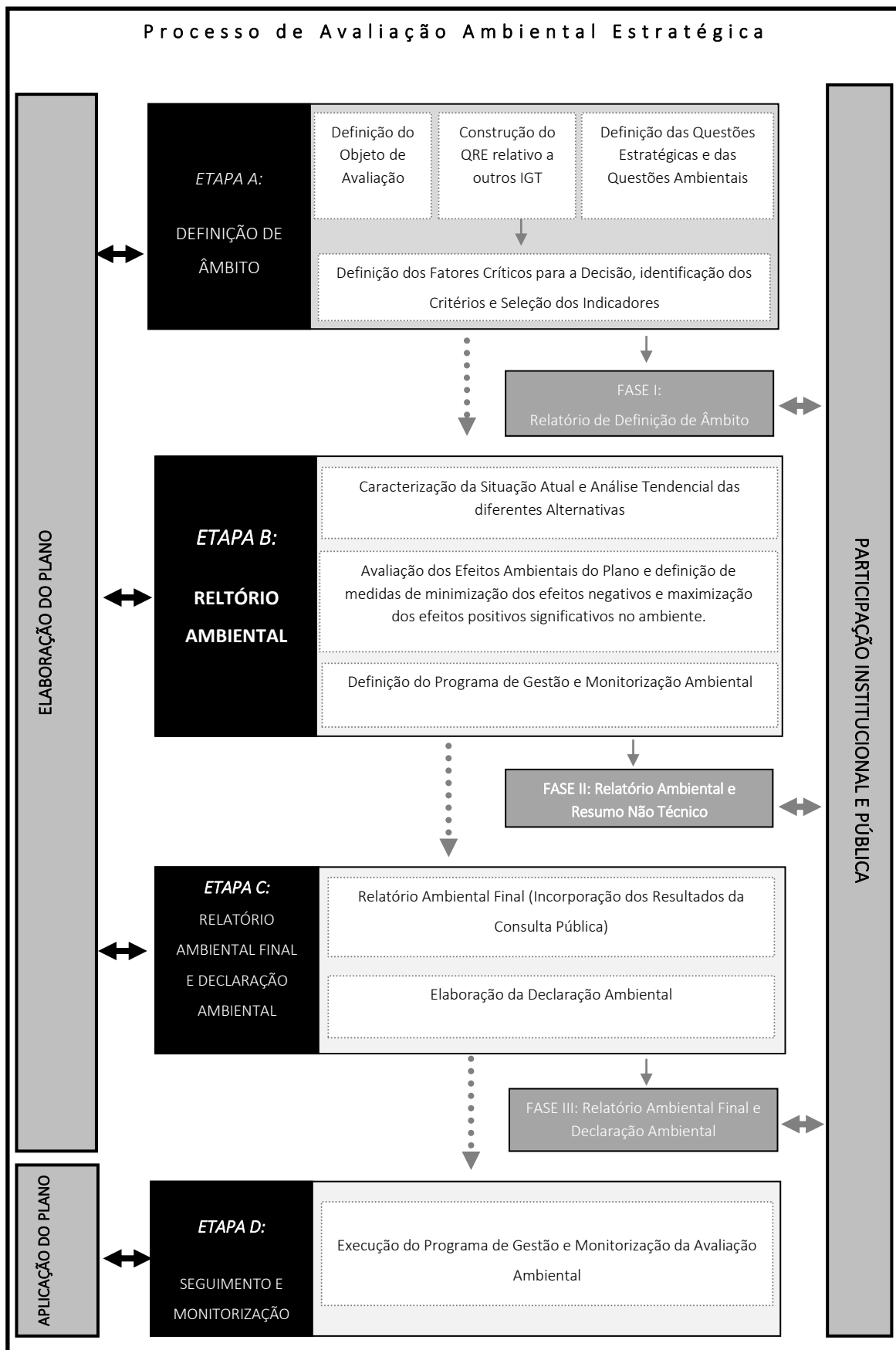
## II.2 METODOLOGIA

Considerando que o processo de AAE é um procedimento abrangente, contínuo e sistemático, que deve garantir que os efeitos ambientais das soluções do plano são tidos em consideração durante a sua elaboração, no sentido de dar resposta à integração da AAE no seu processo, é definido um esquema metodológico, de acordo com as orientações do “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, publicado pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU<sup>1</sup>).

Para o processo da AAE do PUZEA foram estabelecidas **quatro etapas**, que asseguram a incorporação de uma programação articulada com o processo de elaboração do plano. O presente documento enquadra-se na segunda fase do processo da AAE, o **Relatório Ambiental**.

---

<sup>1</sup> Atual Direção-Geral do Território.



## ETAPA A - DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Na **Etapa A “Definição de Âmbito”** são definidos os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), identificados os critérios e selecionados os domínios de avaliação que estabelecerão o alcance e o nível de pormenorização a incluir no RA. Os FCD *“constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação, seguindo o princípio da parcimónia. Os FCD são temas chave, integrados, são os fatores de sucesso ambiental e de sustentabilidade na decisão estratégica”* (Partidário, 2012:36). Estes surgem pela interseção dos seguintes elementos:

- **Questões Estratégicas (QE):** traduzem os objetivos estratégicos do plano;
- **Quadro de Referência Estratégico (QRE):** objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável a nível internacional, europeu e nacional com os quais o plano estabelece relações;
- **Fatores Ambientais (FA):** definem o âmbito ambiental relevante, orientado pelos fatores ambientais, legalmente definidos no RJAAE e sendo ajustados para o alcance e escala do plano.

Nesta fase ocorre a recolha, sistematização e organização da informação de base e a elaboração de cartografia de apoio necessária para o processo de AAE. Assume particular importância no processo, uma vez que corresponde à etapa em que se identifica o âmbito e os objetivos da avaliação, considerando a minimização/maximização dos efeitos ambientais significativos. Como tal, em conjunto com a definição dos FCD, serão estipulados um conjunto de critérios, tendo em consideração as especificidades da área de intervenção e o âmbito do plano. Os FCD e respetivos critérios serão associados a objetivos que representam a resposta a problemas ambientais e procurando garantir um desenvolvimento sustentável, como definido na Diretiva 2001/42/CE.

A definição dos objetivos é um momento imprescindível, uma vez que estes podem condicionar a concretização dos objetivos da elaboração do plano e, caso isto aconteça, orientar o estabelecimento de alternativas. Serão ainda determinados um conjunto de indicadores mensuráveis que determinam o alcance e o nível de informação a incluir no RA e, posteriormente a monitorizar a execução do plano.

## ETAPA B - RELATÓRIO AMBIENTAL

Na **Etapa B “Relatório Ambiental”** procede-se a um conjunto de estudos técnicos com os FCD definidos, avaliando-se os diferentes cenários e definindo-se as oportunidades e os riscos resultantes da implementação do plano, considerando os referidos cenários. Serão verificadas as compatibilidades, incompatibilidades e sinergias entre as propostas do plano e os fatores ambientais, para se proceder à avaliação das várias opções e alternativas. São identificadas as ações do plano que possam ter efeitos significativos no ambiente, através do cruzamento dos fatores ambientais e a proposta do plano, permitindo assim verificar compatibilidades e incompatibilidades, identificar eventuais estratégias e soluções alternativas a aplicar, e por fim oferecendo uma oportunidade de serem reanalisadas as hipóteses inicialmente consideradas.

Da avaliação dos potenciais efeitos resultantes da execução do plano e da definição de medidas de minimização dos efeitos negativos e de maximização dos efeitos positivos decorre o **Programa de Gestão e Monitorização Ambiental**, que irá futuramente garantir a avaliação e o controlo dos efeitos que a implementação do plano terá no ambiente e no desenvolvimento local/regional, isto é, a monitorização ambiental do plano. Este programa visa a definição de indicadores mensuráveis enquanto ferramenta essencial na gestão e avaliação das opções tomadas, permitindo monitorizar os impactes definidos por FCD, resultantes da implementação das opções estratégicas do plano. A definição dos indicadores tem em consideração a necessidade de estes serem quantificáveis.

## ETAPA C - RELATÓRIO AMBIENTAL FINAL E DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Na **Etapa C “Relatório Ambiental Final e Declaração Ambiental”** procede-se à elaboração do Relatório Ambiental da AAE da proposta final do PUZEA, culminando com a apresentação da versão final do Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico, em conformidade com a proposta final do plano.

A **Declaração Ambiental (DA)** é elaborada na fase posterior à aprovação da proposta do plano e a sua publicação em Diário da República. Nesse momento, a Câmara Municipal de Melgaço enviará à Agência Portuguesa do Ambiente e demais entidades consultadas no processo da AAE, na qual deve constar a maneira como as considerações ambientais do Relatório Ambiental foram integradas na versão final do PUZEA. Além disso, devem ser referidas as observações apresentadas pelas entidades representativas dos interesses a ponderar e pela discussão pública e os resultados da respetiva ponderação. Tem de ficar explícito como é que as observações foram integradas no processo e, caso não se tenha procedido à sua integração, a respetiva justificação.

Esta também deve referir as razões que fundamentaram a aprovação do plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação da execução do plano revisto.

## ETAPA D - SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

Na **Etapa D “Seguimento e Monitorização”** cumpre-se e executa-se o **programa de monitorização** que deverá acompanhar a concretização do plano. Deste modo, o programa de monitorização da AAE pretende complementar o do plano, no sentido de otimizar o processo global de acompanhamento através da potenciação de sinergias. Fica assim estabelecido o acompanhamento permanente da execução do plano, tão importante para *“trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão”* (Partidário, 2007:25).

### III. ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

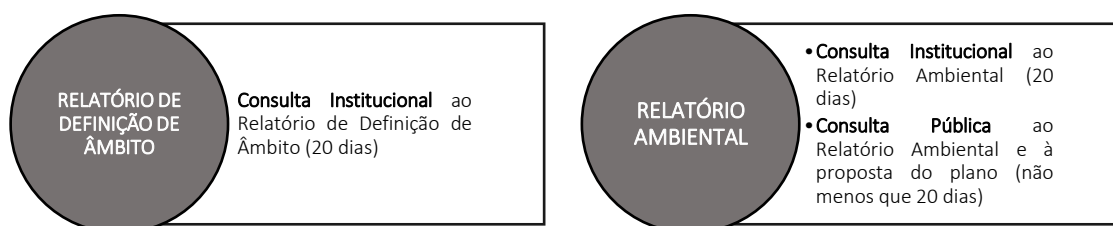
Em todo o processo de AAE a participação institucional e pública tem um papel bastante importante, devendo este ser acompanhado pelas entidades representativas dos interesses a ponderar, às quais interessem os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, podendo ainda incluir a consulta a outras entidades relevantes.

O RJAAE estabelece que a AAE requer, antes da aprovação do plano e do respetivo RA, que a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No que respeita ao acompanhamento dos planos de urbanização, o RJIGT estabelece, no n.º 3 do artigo 86.º, que “(...) a câmara municipal apresenta a proposta de plano e o relatório ambiental à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente que, no prazo de 10 dias, remete a documentação recebida a todas as entidades representativas dos interesses a ponderar (...)”. Importa ainda acrescentar o decretado no n.º 4 do mesmo artigo, em que é referido que “são convocadas para a conferência procedimental as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano”.

O processo de AAE realizam-se três momentos os principais de envolvimento público e/ou institucional, que se esquematizam na Figura 1. A participação das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e da comunidade sobre a proposta do plano e sobre o processo de AAE é de toda a importância e valor para o processo de planeamento.

Figura 1: Esquema dos momentos de envolvimento público e institucional



Durante a etapa B do processo da AAE, ocorre uma consulta institucional e pública, ao RA que acompanha a proposta do plano, com duração nunca inferior a 20 dias.

Nos termos do n.º 4 do artigo 78.º do RJIGT, os pareceres são emitidos no prazo de 20 dias, sob pena de não serem considerados, e devem conter a pronúncia sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental.

A integração do processo de consulta na elaboração dos trabalhos de AAE pretende garantir que os contributos das entidades representativas dos interesses a ponderar sejam introduzidos no conteúdo da proposta do relatório ambiental.

Mais se acrescenta que o acompanhamento dos planos de urbanização deverá ser assegurado mediante o recurso a uma plataforma colaborativa de gestão territorial que, para além de facilitar o processo de acompanhamento, permite chegar a todos os intervenientes de forma mais célere e eficaz.

As entidades consultadas foram as definidas no n.º 3 do art.º 3.º do RJAAE, designadamente:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA);
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte;
- Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS).

Além das ERAE, foi consultada a entidade Infraestruturas de Portugal (IP, S.A.), dada a proximidade do plano com a Estrada Nacional 202.

Das entidades consultadas, apenas a CCDR do Norte e ICNF emitiram parecer ao RDA (ver pareceres no Anexo B). A CCDR do Norte, emitiu parecer favorável, uma vez que *“considera-se que este cumpre no geral o Contudo, no seu propósito, estando estruturado, de acordo com a metodologia base adotada, entendendo-se ainda que o seu conteúdo está organizado de modo explícito, constituindo-se como um primeiro suporte adequado para a avaliação ambiental”*. Forneceu ainda alguns comentários e sugestões para as fases seguintes da AAE, que tivemos em melhor consideração na elaboração do RA e RNT.

No caso do ICNF, esta entidade emitiu um parecer no qual foram levantadas algumas questões que não se justificam, pois não correspondem à realidade da área de intervenção. Face ao mesmo, o Município de Melgaço procedeu à emissão de um ofício de resposta ao parecer, onde foram esclarecidas as questões levantadas pela entidade, e onde foi solicitado ao ICNF a reformulação do parecer, exclusivamente no âmbito das “suas responsabilidades ambientais específicas” e sobre a área de intervenção do PU. Até ao momento não foi rececionado qualquer reformulação do parecer.

## IV. OBJETO DE AVALIAÇÃO

---

De acordo com Partidário (2012:63), o objeto de avaliação *“identifica o que está a ser avaliado, normalmente associado aos principais objetivos e opções estratégicas considerados no processo de decisão”*. O objeto da presente avaliação ambiental estratégica incide sobre os propósitos da elaboração do PUZEA, sendo avaliadas as estratégias de desenvolvimento e as opções que traduzem os objetivos consideradas para o plano.

De acordo com RJGT, um plano de urbanização *“desenvolve e concretiza o plano diretor municipal e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos principais”* (n.º 1 do artigo 98.º do referido diploma).

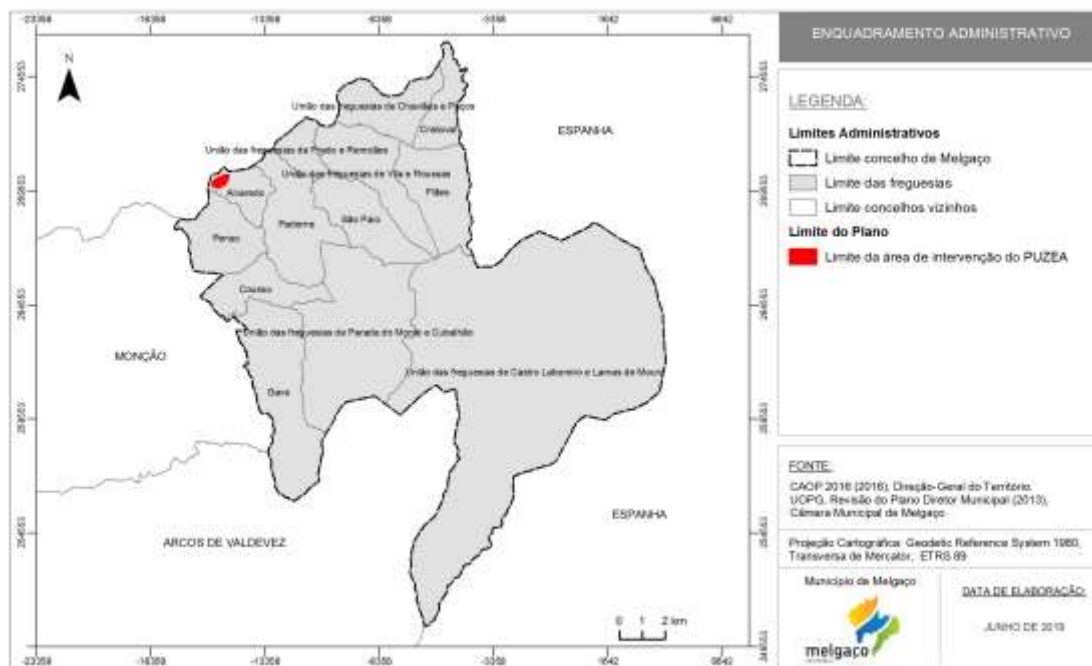
### IV.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ENQUADRAMENTO

O concelho de Melgaço situa-se no norte de Portugal Continental, com uma área de 238,25 km<sup>2</sup>. Integrado no distrito de Viana do Castelo, é confinando a norte e a leste por Espanha, a sudoeste pelo município de Arcos de Valdevez, e a oeste por Monção.

Após a reorganização administrativa territorial autárquica, este município é constituído por 13 freguesias, designadamente Alvaredo, Couso, Cristoval, Fiães, Gave, Paderne, Penso, São Paio, União das freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, União das freguesias de Chaviães e Paços, União das freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, União das freguesias de Prado e Remoães e União das freguesias de Vila e Roussas.

A área do PUZEA compreende uma área com cerca de 24,6 ha de mata e floresta, que confronta a norte com a variante à EN202, a poente com via pública, a sul e a poente com terrenos de cultivo.

Mapa 1: Enquadramento da área do PUZEA no concelho de Melgaço



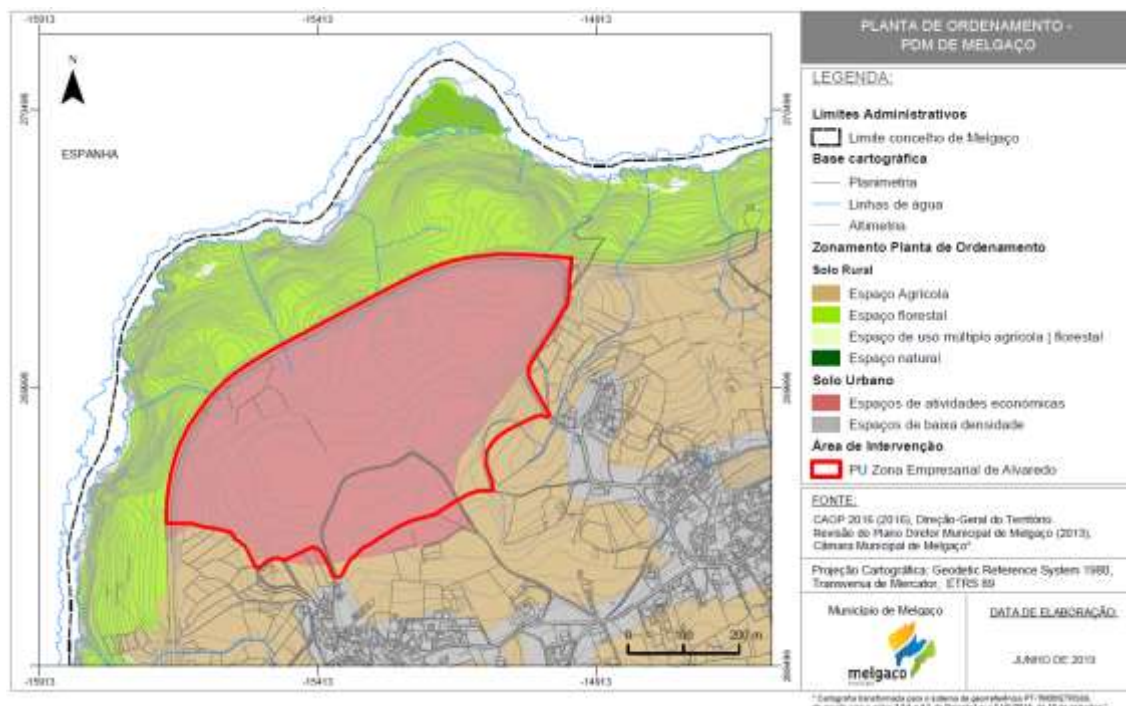
## IV.2 ANTECEDENTES

O PUZEA encontra-se sujeito, em termos da disciplina dos Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal, ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Melgaço atualmente em vigor. Este foi aprovado pela Assembleia Municipal de Melgaço na sessão de 23 de fevereiro de 2013 e publicado em Diário da República com o Aviso n.º 10929/2013, de 3 de setembro, alterado posteriormente através do Aviso n.º 11764/2017, de 3 de outubro.

A revisão do PDM de Melgaço propõe nove Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), delimitadas na Planta de Ordenamento, sendo que uma das quais é relativa à Zona Empresarial de Alvaredo, nomeadamente a UOPG 8 – Área de Atividades Económicas de Alvaredo.

A Área de Atividades Económicas de Alvaredo concretizar-se-á através de Plano de Urbanização e encontra-se integrada na categoria de espaços de atividades económicas, conforme perímetro delimitado na Planta de Ordenamento e com regime definido nos artigos 60º e 80º do PDM. Porém, durante a elaboração do PU, o limite da área de intervenção sofreu alterações, de forma a realizar-se acertos de adaptação às características morfológicas do terreno e com vista a minimizar os impactos visuais da zona empresarial na população local.

Mapa 2: Extrato do Planta de Ordenamento do PDM de Melgaço – PUZEA



O programa da UOPG 8 visa, genericamente, o acolhimento de atividades económicas e industriais em geral e armazéns de apoio à atividade, com especiais necessidades de afetação e organização do espaço a urbanizar, de modo a promover uma ocupação racional, rentável e equilibrada do espaço, acautelando os impactos provocados na envolvente.

A delimitação desta área de atividades económicas surge da necessidade de dar resposta aos pedidos de localização empresarial no concelho. Na proximidade da área destinada ao plano localiza-se a Zona Industrial de Penso, única no concelho, que foi inicialmente estruturada para 17 lotes, mas hoje detém apenas 12 lotes devido à necessidade de crescimento das empresas ali já instaladas, encontrando-se atualmente totalmente lotada.

### IV.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São objetivos programáticos de suporte à matriz do desenho urbano da área de intervenção, disponibilizar solo urbano adaptado à procura verificada para o desenvolvimento de potenciais atividades económicas; definir padrões de qualidade que garantam uma solução equilibrada de aproveitamento urbanístico; potenciar atividades económicas e a criação de emprego; reduzir os impactos de tráfego rodoviário de pesados na zona urbana e articular e compatibilizar as zonas industriais existentes e propostas (n.º 3 do artigo 80º do PDM).

O Programa de Execução do PDM estabelece como **objetivos operacionais** da UOPG 8 – Área de Atividades Económicas de Alvaredo:

- . Expansão do parque empresarial;
- . Criar condições atrativas a um maior investimento empresarial nacional e transfronteiriço;
- . Constituir uma bolsa de lotes que permita à Câmara Municipal vantagens no processo de negociação de instalação de unidades empresariais;
- . Potenciar o crescimento económico concelhio tirando vantagens da proximidade das importantes infraestruturas viárias na proximidade.

Pretende-se, ainda, que a estratégia urbana permita prosseguir com os seguintes **objetivos específicos**:

- . Estruturar uma malha urbana que admitia a reorganização das parcelas, potenciando a diversificação na dimensão dos lotes e da implantação das estruturas empresariais;
- . Permitir a reconfiguração dos polígonos de implantação das unidades industriais por imperativos da dinâmica de funcionamento das unidades instaladas ou a instalar;
- . Permitir a ampliação das instalações tendo em atenção o reforço da área como espaço multifuncional, num contributo para a dinamização da economia municipal;
- . Potenciar a execução programada, através de operações de loteamento que ajudem na gestão urbanística municipal;
- . Atender à otimização funcional do conjunto, mas conferindo formalmente uma imagem de coerência e continuidade;
- . Assegurar e defender um modelo de gestão sustentável em termos ambientais.

## V. OBJETIVOS AMBIENTAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

### V.1 OBJETIVOS AMBIENTAIS

Tendo por base os documentos estratégicos de referência (Quadro de Referência Estratégico), foram definidos os objetivos de proteção ambiental, pertinentes para o PUZEA, estabelecidos a nível nacional ou regional.

Os objetivos, desagregados por programa ou plano (Anexo A), podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido, ou constituir simplesmente objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal. A sua identificação possibilitará a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do PUZEA, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental, sendo esta avaliação validada no âmbito de cada FCD.

### V.2 OPÇÕES ESTRATÉGICAS

A legislação em vigor, aplicável à AAE, indica que o relatório ambiental deverá também contemplar a identificação das “alternativas razoáveis” ao plano objeto de avaliação, que tenham em consideração os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos, justificando a alternativa selecionada.

O objetivo atinente à análise de alternativas/opções estratégicas consiste na seleção da que melhor satisfaz, simultânea e equilibradamente, os parâmetros e requisitos ambientais, sociais e económicos, na prossecução dos objetivos propostos.

Contudo, não se encontra especificado, de forma inequívoca, o que se entende por “alternativas razoáveis”, e.g. se trata de programas alternativos ou de “variantes” no seio de um dado programa, um dos cenários a analisar consiste, necessariamente, na “*provável evolução do estado atual do ambiente se não for aplicado o plano ou programa*” [alínea b) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007].

Importa, contudo, referir que a ausência do plano não constitui, propriamente, uma “opção” viável, na medida em que a sua execução já se encontra prevista no âmbito do Plano Diretor Municipal de Melgaço, estando já a área de intervenção integrada maioritariamente em espaços de espaços económicos (solo urbano). No entanto, o próprio desenho da área do PUZEA pode incluir decisões estratégicas, sendo, contudo, condição necessária acompanhar a sua elaboração desde o início, assegurando assim a avaliação das várias alternativas e a adoção da(s) opção(ões) mais sustentável(s). Assim, a análise irá recair sobre a avaliação das opções e alternativas escolhidas e sua justificação.

## VI. DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Sendo a AAE um procedimento de avaliação de acompanhamento contínuo e sistemático e que constitui uma parte integrante do procedimento de elaboração do plano, apresenta-se essencial que se proporcione um contínuo diálogo entre as equipas responsáveis pela elaboração do plano e pela AAE, no qual o acompanhamento e a participação das entidades representativas dos interesses a ponderar e das demais interessadas no plano são fundamentais.

Os FCD constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação, seguindo o princípio da moderação. Correspondem aos temas chave integrados e estabelecem o foco da AAE, a estrutura da avaliação e os estudos técnicos relativos à análise de tendência (Partidário, 2012).

Os FCD devem ser determinados através do estabelecimento de prioridades, implicando uma interpretação técnica, mas, sobretudo, diálogo com os agentes relevantes, a fim de considerar diferentes pontos de vista e questões de maior acuidade.

A análise da interação do QRE, das QE preconizadas na elaboração do plano e dos FA permitiam identificar e definir os FCD a considerar na presente AAE. Neste sentido, os FCD selecionados correspondem aos que podem provocar eventuais efeitos significativos, tanto positivos como negativos, consequentes da aplicação do plano e sobre os quais a AAE se deve debruçar, garantindo o tratamento dos FA exigidos no RJAAE.

Face ao exposto, no caso particular da AAE do PUZEA, propõe-se a definição de três FCD, que seguidamente se apresentam acompanhados dos respetivos objetivos de sustentabilidade:

- **Desenvolvimento Económico** – permitirá analisar o contributo do plano para o desenvolvimento da economia local, que proporcione condições para o aumento e diversidade das atividades económicas no concelho, através da capacidade atrativa de novos investimentos e iniciativas;
- **Qualidade Ambiental** – permitirá avaliar se as propostas não afetam negativamente os valores associados aos recursos naturais, à paisagem e aos recursos hídricos, valorizando-os e promovendo-os enquanto recursos potenciadores do desenvolvimento económico sustentável do concelho. Permitirá ainda avaliar possíveis impactes ambientais como o ruído, a qualidade do ar e disfunções ambientais;
- **Riscos** – permitirá analisar se a proposta de plano responde às exigências de prevenção e minimização de potenciais riscos, tendo em consideração a futura ocupação, salvaguardando a segurança de pessoas e bens e garantindo a adoção de medidas de mitigação dos respetivos efeitos.

Uma vez identificados os temas centrais para a avaliação, apresenta-se importante que os mesmos sejam associados a objetivos que deverão ser orientados *“para a resposta a problemas ambientais no quadro das questões levantadas pelas propostas de uso, ocupação e transformação do solo previstas no plano”* (DGOTDU, 2008:66). A tradução destes objetivos em domínios de avaliação e critérios que permitam identificar os efeitos ambientais significativos, resulta de *“um processo iterativo e interativo, resultado da integração de componentes e de competências garantido pelo sistema de consulta e participação”* (idem).

Para cada um dos critérios de avaliação, definiram-se domínios de avaliação, que permitirão avaliar e controlar os efeitos ambientais decorrentes da implementação da proposta do PUZEA.

## VI.1 QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Tal como já foi oportunamente referido, a decisão de elaborar o PUZEA não constitui uma nova opção só agora formulada, na medida em que este corresponde fundamentalmente a uma concretização operativa de uma opção devidamente ponderada e assumida no PDM, para o qual se pretende responder às **Questões Estratégicas**, identificadas pelo Município e equipa técnica:

- Criação de uma Zona Empresarial que fomenta o desenvolvimento económico, aumentando a atratividade e competitividade do concelho;
- Garantia de uma correta integração da zona empresarial na envolvente, assegurando uma eficiente rede de infraestruturas, integração paisagística e minimização de possíveis impactos ambientais;
- Prevenção de situações de risco que afetam as populações ou os seus bens, garantindo-se a formulação de medidas de mitigação dos respetivos efeitos.

## VI.2 FATORES AMBIENTAIS

Os Fatores Ambientais estabelecem o âmbito relevante e definem o contexto e a escala do objeto de avaliação. De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE, os FA a considerar no processo de AAE são os que agora se listam:

- **Biodiversidade, fauna e flora:** avaliar a influência da proposta do plano ao nível da utilização sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade, nomeadamente na preservação e conservação dos valores naturais, da fauna, flora e na fragmentação de habitats.
- **População:** avaliar as implicações da proposta do plano na dinâmica populacional, nomeadamente no que se refere à sua capacidade de atrair e fixar população jovem e com maior um nível de qualificação e habilitações literárias.

- **Economia:** avaliar os efeitos da proposta na estrutura económica do concelho e o seu potencial contributo para um desenvolvimento económico e social equilibrado que reduza as disparidades existentes entre municípios e fomenta a competitividade entre territórios (ao nível local e regional).
- **Saúde humana:** avaliar os efeitos da proposta do plano na qualidade de vida, incluindo as suas repercussões na saúde, e nos níveis de atendimento do abastecimento de água, da drenagem e tratamento de águas residuais, e na otimização das infraestruturas.
- **Solo:** refletir a influência das ações estratégicas do plano na proteção dos solos, designadamente analisando o uso, ocupação e transformação do solo propostos e seus reflexos no ordenamento, planeamento e gestão do território municipal.
- **Água:** avaliar as implicações do plano na qualidade física do ambiente, nomeadamente no que se refere às intervenções no domínio do recurso água e à gestão racional dos recursos hídricos, dando cumprimento às metas do sector.
- **Atmosfera:** avaliar as implicações da proposta do plano na qualidade física do ambiente, nomeadamente no que se refere à qualidade do ar.
- **Fatores climáticos:** analisar os impactes tendenciais da proposta do plano nas atividades que contribuem mais significativamente para as emissões de gases com efeito de estufa a nível local, bem como nos reservatórios e sumidouros de carbono.
- **Bens materiais:** avaliar os impactes da proposta do plano no que se refere à rede de equipamentos coletivos, das acessibilidades e a dotação do município em termos de infraestruturas urbanas básicas.
- **Património cultural e paisagem:** avaliar os efeitos da proposta do plano em termos da preservação e valorização da paisagem e património cultural (arquitetónico e arqueológico), nomeadamente nos elementos que apresentam valor do ponto de vista histórico, etnológico, estético, científico e de conservação da natureza e, como tal, fomentam a identidade local.

## VI.3 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O RJIGT estabelece o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT). Do disposto no artigo 76º do RJIGT, a elaboração de planos municipais encontra-se sujeita à identificação e ponderação, nos diversos âmbitos, dos programas, planos e projetos com incidência na área de intervenção, visando assegurar as diversas compatibilizações.

Na presente AAE, foram identificados e analisados os instrumentos de ordenamento do território de âmbito nacional, regional e local, que definem objetivos e/ou metas de suscetibilidade e que enquadram estrategicamente o plano.

No Quadro 1 elencam-se os instrumentos de planeamento identificados, sendo neste momento importante referir que não se pretende apresentar uma listagem exaustiva de todos os planos e/ou programas que enquadram o plano, mas apenas aqueles que apresentam objetivos e/ou metas com relevância para a área de intervenção e que são adequados à escala e âmbito do referido plano.

Quadro 1: Quadro de Referência Estratégico do PUZEA

| ÂMBITO   | INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO                                                               |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NACIONAL | Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)                                      |
|          | Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)                                                                    |
|          | Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI 3+)                                 |
|          | Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)                                          |
|          | Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC)                                                  |
|          | PENSAAR 2020 – Plano Estratégico Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 |
|          | Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020)                               |
|          | Estratégia Nacional dos Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)                             |
|          | Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)                                                             |
|          | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)                    |
|          | Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)                                      |
|          | Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE 2016)                                        |
|          | Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER 2020)                                         |
|          | Programa Nacional das Alterações Climáticas 2020-2030 (PNAC)                                            |
|          | Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)                                  |
|          | Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPIC)                                                    |
|          | Estratégia Nacional para o Ar para 2020 (ENAR 2020)                                                     |
|          | Plano Nacional da Água (PNA)                                                                            |
|          | Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)                                                     |
|          | Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)                                                           |

| ÂMBITO    | INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO                                    |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------|
| REGIONAL  | Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 – Norte 2020                |
|           | Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N) - proposta     |
|           | Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM) |
| MUNICIPAL | Plano Diretor Municipal (PDM)                                                |
|           | Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)              |
|           | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)                      |

Mais se acrescenta que estes instrumentos agora apresentados já foram tidos em consideração na AAE da revisão do PDM, e é nesse enquadramento que aqui são revisitados.

A filosofia subjacente a todos estes instrumentos tem por base a visão de que os objetivos sectoriais devem ser integrados de forma a complementarem-se no sentido do desenvolvimento sustentável do território. Uma vez concluída a análise refletida dos objetivos dos planos e programas selecionados para o QRE do plano, efetuou-se uma avaliação da convergência entre estes e as QE identificadas, cujos resultados se expõem no Quadro 2.

Quadro 2: Convergência entre os instrumentos do QRE e as QE do PUZEA

|              | Criação de uma Zona Empresarial que fomente o desenvolvimento económico, aumentando a atratividade e competitividade do concelho | Garantia de uma correta integração da zona empresarial na envolvente, assegurando uma eficiente rede de infraestruturas, integração paisagística e minimização de possíveis impactos ambientais | Prevenção de situações de risco que afetam as populações ou os seus bens, garantindo-se a formulação de medidas de mitigação dos respetivos efeitos |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PNPOT        | X                                                                                                                                | X                                                                                                                                                                                               | X                                                                                                                                                   |
| PRN 2000     | X                                                                                                                                | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| PETI 3+      |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| PNDICI       |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                 | X                                                                                                                                                   |
| PNEPC        |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                 | X                                                                                                                                                   |
| PENSAAR 2020 |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| PERSU 2020   |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| ENEAPAI      |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| ENF          |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| ENCNB 2025   |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| ENDS 2015    | X                                                                                                                                | X                                                                                                                                                                                               | X                                                                                                                                                   |
| PNAEE 2016   |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| PNAER 2020   |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| PNAC         |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| ENAAAC 2020  |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               | X                                                                                                                                                   |
| QEPIC        |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               | X                                                                                                                                                   |

|            | Criação de uma Zona Empresarial que fomenta o desenvolvimento económico, aumentando a atratividade e competitividade do concelho | Garantia de uma correta integração da zona empresarial na envolvente, assegurando uma eficiente rede de infraestruturas, integração paisagística e minimização de possíveis impactos ambientais | Prevenção de situações de risco que afetam as populações ou os seus bens, garantindo-se a formulação de medidas de mitigação dos respetivos efeitos |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENAR 2020  |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| PNA        |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| PNUEA      |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| PAEC       | X                                                                                                                                | X                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |
| Norte 2020 | X                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                     |
| PROT-N     | X                                                                                                                                | X                                                                                                                                                                                               | X                                                                                                                                                   |
| PROF-EDM   |                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                               | X                                                                                                                                                   |
| PDM        | X                                                                                                                                | X                                                                                                                                                                                               | X                                                                                                                                                   |
| PMDFCI     |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                 | X                                                                                                                                                   |
| PMEPC      |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                 | X                                                                                                                                                   |

## VI.4 CRITÉRIOS E DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO

Uma vez identificados os FCD, procedeu-se à identificação dos respetivos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e domínios de avaliação. Os diversos domínios estabelecidos para cada critério, visam quantificar, qualificar e avaliar os efeitos significativos para o ambiente e para o território, das soluções da proposta do plano. Desta forma, os domínios são utilizados para uma análise tendencial que permita não só compreender a evolução dos temas críticos, mas também as forças motrizes que moldam essa evolução e que, por isso, devem ser os pontos críticos de atuação.

Quadro 3: Identificação dos critérios e seus objetivos e respetivos indicadores de avaliação, por FCD

| FCD                       | CRITÉRIO                                    | OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desenvolvimento Económico | Estrutura Empresarial                       | Avaliar se a proposta do plano, através da criação de uma zona empresarial, contribui para a consolidação do setor industrial e empresarial e para a dinamização da economia do concelho, promovendo o emprego qualificado.                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grau de integração e articulação da zona empresarial numa estratégia de consolidação do tecido empresarial do concelho.</li> <li>• Adequação das soluções urbanísticas às necessidades de localização de empresas no concelho.</li> <li>• Grau de cooperação transfronteiriça entre o Norte de Portugal e a Galiza.</li> </ul> |
|                           | Acessibilidade e Mobilidade                 | <p>Avaliar se é assegurada a criação de uma rede viária interna coerente e devidamente articulada com as vias existentes, potenciando as condições de acessibilidade à uma zona empresarial a concretizar.</p> <p>Avaliar se é potenciado o desenvolvimento das redes de transportes coletivos, reforçando a competitividade da zona empresarial através do aumento da sua conectividade com os aglomerados da envolvente e com a rede de acessibilidades extra concelhia.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Características da solução urbanística proposta do plano em termos da configuração da rede interna e articulação com as redes existentes, e como procuram potenciar o correto e articulado funcionamento dos transportes públicos.</li> </ul>                                                                                  |
| Qualidade Ambiental       | Vulnerabilidades Ambientais                 | Avaliar se são consideradas as vulnerabilidades ambientais, e se a proposta do plano contribui para a sua prevenção e minimização, principalmente ao nível contaminação dos solos, recursos hídricos, na qualidade do ar e do ambiente acústico.                                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Características geométricas da solução urbanística proposta quanto à forma como procuram minimizar os efeitos negativos nos seguintes domínios: solo, recursos hídricos, qualidade do ar e ambiente acústico.</li> </ul>                                                                                                       |
|                           | Infraestruturação e valorização de resíduos | Avaliar se os níveis de infraestruturação adotados garantem os padrões de qualidade ambiental adequados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Características da solução urbanística proposta do plano acautelam a correta qualidade do nível de serviço das infraestruturas e gestão de resíduos.</li> <li>• Cumprimento das metas previstas nos planos estratégicos nacionais.</li> </ul>                                                                                  |

| FCD           | CRITÉRIO            | OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                               | DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | Espaços Públicos    | Avaliar o potencial de fruição dos espaços públicos propostos, com especial atenção aos espaços verdes públicos.                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Características geométricas da solução urbanística proposta, nomeadamente a proporção da área afeta aos diferentes tipos de espaços públicos (relativamente à área total de intervenção) e à captação de espaços verdes de utilização pública.</li> </ul>                                                                                                                                                            |
| <b>Riscos</b> | Risco de Incêndio   | Avaliar se são garantidas as condições necessárias de combate a incêndios e se é cumprido o disposto na legislação relativa ao Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios.                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Características da solução urbanística proposta em termos da consideração da faixa de gestão de combustível, da adoção de uma malha viária que possibilite a execução de manobras dos meios de socorro e densidade de ocupação dos edifícios industriais face à área do lote.</li> <li>Adequação da solução urbanística proposta às diretrizes do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.</li> </ul> |
|               | Riscos Tecnológicos | Avaliar o grau de adequação das soluções urbanísticas às exigências relativas aos riscos tecnológicos, em particular os relacionados com acidentes no transporte de matérias perigosas e acidentes em estabelecimentos industriais perigosos, garantindo a segurança de pessoas e bens. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação das soluções urbanísticas às exigências relativas ao eventual acolhimento de indústrias ou atividades com substâncias perigosas;</li> <li>Medidas de minimização do risco associados às atividades desenvolvidas.</li> </ul>                                                                                                                                                                               |

## VII. QUADRO DE GOVERNANÇA

---

O quadro institucional para a governança é uma dimensão relevante da AAE. Prende-se com a criação de uma rede interrelacionada de instituições e organizações, governamentais e não-governamentais, incluindo painéis de cidadãos ou outras formas de organização deliberativas de cidadãos.

O quadro de governança, baseia-se nos princípios da governança do setor público, incluindo a responsabilidade, transparência/abertura, integridade, boa administração, eficiência. Tendo por base estes princípios, este quadro contribuirá para um desempenho efetivo e eficiente da AAE, ao longo dos seus vários ciclos. O papel do quadro de governança é vital no estabelecimento de prioridades e para assegurar o foco da AAE, assim como para validar a avaliação e levar a cabo seguimento através de processos de aprendizagem.

A governança envolve, pelo menos, três dimensões: 1) responsabilidade institucional (decisão), e as suas sobreposições e lacunas; 2) cooperação internacional (incluindo instrumentos de governança); e 3) envolvimento de agentes (incluindo a participação pública).

A boa governança compreende, a clareza dos processos de decisão ao nível das autoridades públicas; a transparência, responsabilidade, eficácia e democracia das entidades; o direito à correta gestão e distribuição dos recursos; a abertura de diálogo entre os diversos intervenientes sociais e económicos; e a colaboração efetiva entre os setores públicos e privados.

Para identificar a capacidade institucional no processo de elaboração do PUZEA foi necessário identificar os agentes relevantes bem como as responsabilidades e competências legalmente definidas. Foram identificados os seguintes grupos de interesse:

- . Administração pública (local e central);
- . Associações locais;
- . Proprietários dos terrenos;
- . Agentes económicos.

A AAE, como instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica que visa a integração das questões ambientais e de sustentabilidade e a avaliação de oportunidades e riscos associados às estratégias de ação no processo de planeamento e programação, contribui para a construção de um quadro de desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, e tendo em atenção que a avaliação ambiental decorre ainda em fase de desenvolvimento do Plano, importa sublinhar a necessidade de um acompanhamento ambiental efetivo ao longo do ciclo de execução do programa. Este acompanhamento permite resolver problemas que não

estavam inicialmente previstos e assim garantir a adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de programação.

Desta forma, na definição do modelo de governação do PUZEA, deve ser garantida a interligação da execução do programa com os mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental, que preveja o envolvimento de todos os atores determinantes nesse processo.

## VIII. AVALIAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

### VIII.1 FCD 1 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

#### VIII.1.1 SITUAÇÃO ATUAL E ANÁLISE DE TENDÊNCIAS

##### Estrutura Empresarial

*“De uma situação de periferia geográfica, económica e social, o Alto Minho passou a ser, nos últimos anos, o centro geográfico de um sistema económico de grande significado, ocupando um espaço privilegiado para a instalação e desenvolvimento de diversas empresas dos mais variados setores de atividade, apoiadas por infraestruturas e serviços que lhes proporcionam as condições adequadas para um propício desenvolvimento económico e eficiência empresarial”<sup>2</sup>.*

Segundo o Instituto Nacional de Estatística, existiam no concelho de Melgaço, no ano de 2016, um total de 1.181 empresas. Destas, cerca de 46% (545 empresas) correspondiam a empresas ligadas ao setor primário. Por outro lado, a atividade do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos correspondia a 11,5% (136 empresas) do total das empresas. Quando comparado com o contexto regional e sub-regional, verifica-se que no concelho de Melgaço as empresas do setor primário têm uma grande representatividade, sendo que nas unidades territoriais onde se insere, a percentagem de empresas ligadas a este setor não ultrapassa os 20%. Por outro lado, as empresas ligadas ao comércio têm maior representatividade na região Norte e na sub-região do Alto Minho. Assim, é possível concluir que a base económica de Melgaço está dependente do setor primário, em especial das atividades vitivinícolas, ligadas à casta do alvarinho.

Destacam-se ainda, no concelho de Melgaço, as empresas ligadas à construção (8,9%), ao alojamento, restauração e similares (6,9%) e às indústrias transformadoras (5,3%), sendo que estas atividades encontram-se em expansão.

Quadro 4: Número de empresas por CAE (Rev.3), na NUT II - Norte, NUT III - Alto Minho e município de Melgaço, em 2016

| Atividade Económica (Divisão - CAE Rev.3)                | Número de Empresas (2016) |      |            |      |         |      |
|----------------------------------------------------------|---------------------------|------|------------|------|---------|------|
|                                                          | Norte                     |      | Alto Minho |      | Melgaço |      |
|                                                          | N.º                       | (%)  | N.º        | (%)  | N.º     | (%)  |
| A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 54.527                    | 13,4 | 5.698      | 20,0 | 545     | 46,1 |
| B - Indústrias extrativas                                | 313                       | 0,1  | 45         | 0,2  | 0       | 0,0  |

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.cm-melgaco.pt/investir/> (acedido a 31 de maio de 2019).

| Atividade Económica (Divisão - CAE Rev.3)                                                     | Número de Empresas (2016) |              |               |              |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                               | Norte                     |              | Alto Minho    |              | Melgaço      |              |
|                                                                                               | N.º                       | (%)          | N.º           | (%)          | N.º          | (%)          |
| C - Indústrias transformadoras                                                                | 33.004                    | 8,1          | 1.677         | 5,9          | <b>63</b>    | <b>5,3</b>   |
| D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                    | 1.189                     | 0,3          | 87            | 0,3          | 1            | 0,1          |
| E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 394                       | 0,1          | 29            | 0,1          | 0            | 0,0          |
| F - Construção                                                                                | 27.258                    | 6,7          | 3.432         | 12,0         | <b>105</b>   | <b>8,9</b>   |
| <b>G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos</b>     | <b>80.949</b>             | <b>20,0</b>  | <b>5.158</b>  | <b>18,1</b>  | <b>136</b>   | <b>11,5</b>  |
| H - Transportes e armazenagem                                                                 | 6.210                     | 1,5          | 453           | 1,6          | 27           | 2,3          |
| I - Alojamento, restauração e similares                                                       | 28.078                    | 6,9          | 2.188         | 7,7          | <b>82</b>    | <b>6,9</b>   |
| J - Atividades de informação e de comunicação                                                 | 4.070                     | 1,0          | 158           | 0,6          | 1            | 0,1          |
| L - Atividades imobiliárias                                                                   | 10.547                    | 2,6          | 547           | 1,9          | 11           | 0,9          |
| M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares                              | 37.150                    | 9,2          | 1.947         | 6,8          | 39           | 3,3          |
| N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio                                        | 44.875                    | 11,1         | 2.425         | 8,5          | 59           | 5,0          |
| P - Educação                                                                                  | 19.388                    | 4,8          | 1.200         | 4,2          | 25           | 2,1          |
| Q - Atividades de saúde humana e apoio social                                                 | 31.132                    | 7,7          | 1.762         | 6,2          | 35           | 3,0          |
| R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas                          | 8.227                     | 2,0          | 501           | 1,8          | 13           | 1,1          |
| S - Outras atividades de serviços                                                             | 18.207                    | 4,5          | 1.198         | 4,2          | 39           | 3,3          |
| <b>Total</b>                                                                                  | <b>405.518</b>            | <b>100,0</b> | <b>28.505</b> | <b>100,0</b> | <b>1.181</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: Programa Base do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, Município de Melgaço, 2018.

Em relação à estrutura das empresas, verifica-se que cerca de 99% das empresas do concelho de Melgaço tinham menos de 10 pessoas ao serviço, sendo esta percentagem superior à verificada na região Norte e na sub-região do Alto Minho.

Relativamente ao número de pessoas ao serviço por empresa, verifica-se que a maioria se concentra no setor primário (31,5%), surgindo de seguida a atividade do comércio (16,2%) e a atividade das indústrias transformadoras (15,5%). Este cenário contrasta com o da região Norte e da sub-região do Alto Minho, onde a maior parte do pessoal ao serviço se concentra na atividade das indústrias transformadoras.

Quadro 5: Pessoal ao serviço das empresas por CAE (Rev.3), na NUT II - Norte, NUT III - Alto Minho e município de Melgaço, em 2016

| Atividade Económica (Divisão - CAE Rev.3)                                                     | Pessoal ao serviço das empresas (2016) |              |               |              |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                               | Norte                                  |              | Alto Minho    |              | Melgaço      |              |
|                                                                                               | N.º                                    | (%)          | N.º           | (%)          | N.º          | (%)          |
| <b>A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>                               | <b>66.446</b>                          | <b>5,3</b>   | <b>6.650</b>  | <b>9,8</b>   | <b>549</b>   | <b>31,5</b>  |
| B - Indústrias extrativas                                                                     | 2.858                                  | 0,2          | -             | -            | 0            | 0,0          |
| <b>C - Indústrias transformadoras</b>                                                         | <b>369.092</b>                         | <b>29,2</b>  | <b>17.762</b> | <b>26,2</b>  | <b>271</b>   | <b>15,5</b>  |
| D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                    | 1.857                                  | 0,1          | 88            | 0,1          | -            | -            |
| E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 7.928                                  | 0,6          | 386           | 0,6          | 0            | 0,0          |
| F - Construção                                                                                | 122.329                                | 9,7          | 9.462         | 14,0         | 165          | 9,5          |
| <b>G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos</b>     | <b>257.185</b>                         | <b>20,4</b>  | <b>12.990</b> | <b>19,2</b>  | <b>283</b>   | <b>16,2</b>  |
| H - Transportes e armazenagem                                                                 | 37.040                                 | 2,9          | 2.103         | 3,1          | 58           | 3,3          |
| I - Alojamento, restauração e similares                                                       | 77.180                                 | 6,1          | 5.213         | 7,7          | 139          | 8,0          |
| J - Atividades de informação e de comunicação                                                 | 17.686                                 | 1,4          | 369           | 0,5          |              |              |
| L - Atividades imobiliárias                                                                   | 15.918                                 | 1,3          | 771           | 1,1          | 17           | 1,0          |
| M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares                              | 68.316                                 | 5,4          | 3.124         | 4,6          | 49           | 2,8          |
| N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio                                        | 93.611                                 | 7,4          | 3.743         | 5,5          | 64           | 3,7          |
| P - Educação                                                                                  | 29.377                                 | 2,3          | -             | -            | -            | -            |
| Q - Atividades de saúde humana e apoio social                                                 | 54.828                                 | 4,3          | 2.699         | 4,0          | 89           | 5,1          |
| R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas                          | 13.872                                 | 1,1          | 668           | 1,0          | 18           | 1,0          |
| S - Outras atividades de serviços                                                             | 27.276                                 | 2,2          | 1.667         | 2,5          | 42           | 2,4          |
| <b>Total</b>                                                                                  | <b>1.262.799</b>                       | <b>100,0</b> | <b>67.695</b> | <b>100,0</b> | <b>1.744</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: Programa Base do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, Município de Melgaço, 2018.

A tendência recente mostra uma diminuição do número de desempregados no concelho de Melgaço, fator explicado pela recuperação económica verificada nos últimos anos a nível nacional.

Quadro 6: Número de desempregados entre 2011 e 2019 no concelho de Melgaço

| Número de Desempregados | abril/2011 | abril/2015 | abril/2019 |
|-------------------------|------------|------------|------------|
| <b>Melgaço</b>          | 177        | 190        | 108        |

Fonte: Estatísticas Mensais por Concelhos (abril de 2011, abril de 2015 e abril de 2019), IEFP.

Em relação ao volume de negócios das empresas existentes no concelho de Melgaço, verifica-se que cerca de 46% do total de negócios teve como origem as empresas ligadas à atividade do comércio, seguida das empresas ligadas às indústrias transformadoras (28%). Assim, nota-se que apesar de o setor primário ter o maior número de empresas, o volume de negócios por ele gerado é inferior às empresas das atividades acima referidas.

Quadro 7: Volume de negócios das empresas na NUT II - Norte, NUT III - Alto Minho e município de Melgaço, em 2016

| Atividade Económica (Divisão - CAE Rev.3)                                                     | Volume de negócios das empresas (2016) |             |                      |             |                   |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------|
|                                                                                               | Norte                                  |             | Alto Minho           |             | Melgaço           |             |
|                                                                                               | €                                      | (%)         | €                    | (%)         | €                 | (%)         |
| A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                                      | 1.058.471.175                          | 1,1         | 86.751.802           | 1,8         | 3.779.508         | 6,1         |
| B - Indústrias extrativas                                                                     | 154.259.332                            | 0,2         | -                    | -           | 0                 | 0,0         |
| <b>C - Indústrias transformadoras</b>                                                         | <b>32.914.315.512</b>                  | <b>33,6</b> | <b>2.140.245.199</b> | <b>43,6</b> | <b>17.401.993</b> | <b>28,1</b> |
| D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                    | 1.502.493.432                          | 1,5         | 162.233.895          | 3,3         | -                 | -           |
| E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 988.033.978                            | 1,0         | 23.259.326           | 0,5         | 0                 | 0,0         |
| F - Construção                                                                                | 6.966.136.035                          | 7,1         | 334.416.715          | 6,8         | 2.898.359         | 4,7         |
| <b>G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos</b>     | <b>37.507.108.598</b>                  | <b>38,3</b> | <b>1.517.720.405</b> | <b>30,9</b> | <b>28.191.940</b> | <b>45,6</b> |
| H - Transportes e armazenagem                                                                 | 3.514.521.663                          | 3,6         | 142.430.196          | 2,9         | 1.217.771         | 2,0         |
| I - Alojamento, restauração e                                                                 | 2.471.400.524                          | 2,5         | 153.189.752          | 3,1         | 3.331.552         | 5,4         |

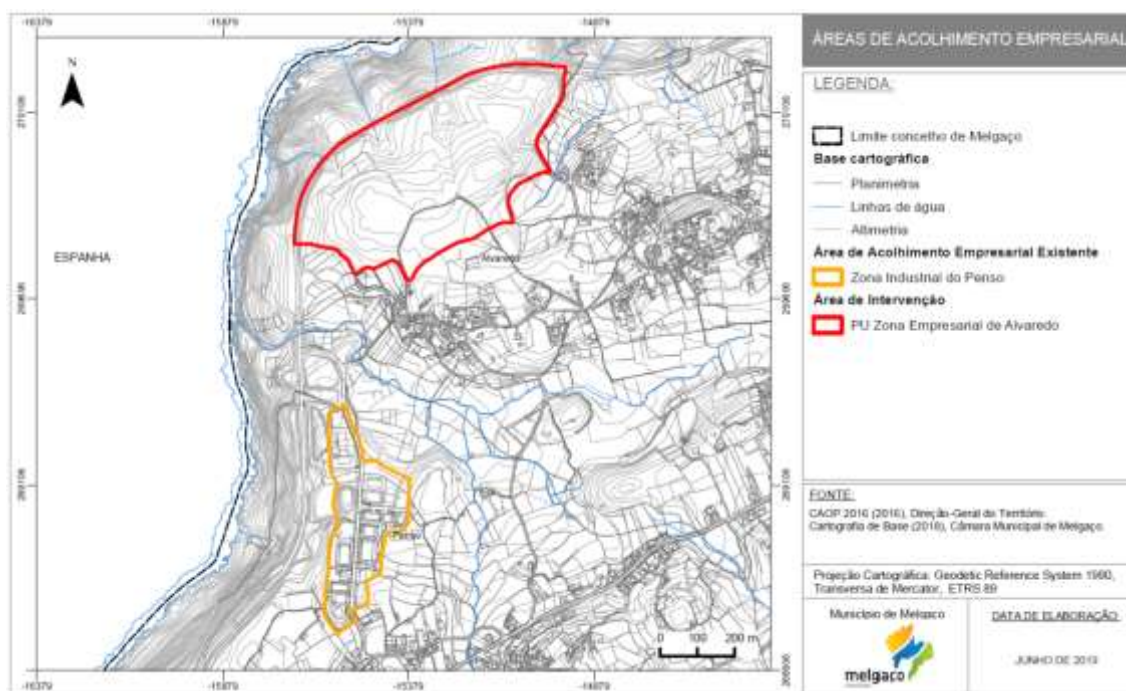
| Atividade Económica (Divisão - CAE Rev.3)                            | Volume de negócios das empresas (2016) |              |                      |              |                   |              |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|----------------------|--------------|-------------------|--------------|
|                                                                      | Norte                                  |              | Alto Minho           |              | Melgaço           |              |
|                                                                      | €                                      | (%)          | €                    | (%)          | €                 | (%)          |
| similares                                                            |                                        |              |                      |              |                   |              |
| J - Atividades de informação e de comunicação                        | 1.328.657.311                          | 1,4          | 31.641.746           | 0,6          | -                 | -            |
| L - Atividades imobiliárias                                          | 1.381.013.257                          | 1,4          | 31.334.899           | 0,6          | 445.090           | 0,7          |
| M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares     | 2.514.473.279                          | 2,6          | 81.734.910           | 1,7          | 761.864           | 1,2          |
| N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio               | 2.351.612.985                          | 2,4          | 82.869.554           | 1,7          | 619.989           | 1,0          |
| P - Educação                                                         | 381.210.871                            | 0,4          | -                    | -            | -                 | -            |
| Q - Atividades de saúde humana e apoio social                        | 2.020.730.455                          | 2,1          | 88.088.818           | 1,8          | 2.330.987         | 3,8          |
| R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas | 510.993.342                            | 0,5          | 15.731.313           | 0,3          | 278.154           | 0,4          |
| S - Outras atividades de serviços                                    | 426.847.844                            | 0,4          | 22.476.277           | 0,5          | 571.400           | 0,9          |
| <b>Total</b>                                                         | <b>97.992.279.593</b>                  | <b>100,0</b> | <b>4.914.124.807</b> | <b>100,0</b> | <b>61.828.607</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: Programa Base do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, Município de Melgaço, 2018.

O concelho de Melgaço dispõe, atualmente, de apenas uma área destinada a alocação de atividades empresariais (situada nas proximidades da futura Zona Empresarial de Alvaredo): a zona industrial do Penso. Localizada na freguesia de Penso, possui uma elevada relevância no desenvolvimento do concelho, por representar um equipamento fundamental na satisfação do desenvolvimento e da diversificação da economia, acolhendo e promovendo pequenas e médias empresas. Encontrando-se atualmente sem disponibilidade de lotes, esta área oferece uma rede de infraestruturas fundamentais ao bom funcionamento das empresas, e dispõe de boas acessibilidades a infraestruturas de transporte de mercadorias e de pessoas, como é o caso dos aeroportos de Vigo e do Porto, e dos Portos de Leixões, Viana do Castelo e Vigo. Em relação ao tipo de atividades aí localizadas, verifica-se uma diversidade, desde a produção e comercialização de vinhos; transportes; fabrico e transporte de betão; reparação e comércio de veículos automóveis; indústria de borracha; produção de artigos de pesca; entre outros. De realçar que algumas destas empresas operam no mercado internacional. Importa referir ainda que um dos lotes irá acolher no futuro uma central de compostagem.

Assim, torna-se relevante a criação de uma segunda área empresarial no concelho de Melgaço, uma vez que o concelho não dispõe atualmente de espaços disponíveis para a fixação de empresas. Isto permitirá a criação de uma área infraestruturada e com melhores condições de fixação de empresas, gerando novos postos de trabalho e desenvolvendo a dinâmica empresarial do concelho de Melgaço. A não concretização desta nova área de acolhimento empresarial poderá aumentar a pressão para a localização dispersa e desordenada de novas unidades industriais.

Mapa 3: Áreas de acolhimento empresarial do concelho de Melgaço



### Acessibilidade e Mobilidade

O concelho de Melgaço situa-se numa posição periférica em relação aos principais eixos viários e núcleos urbanos da região Norte. Os recentes investimentos nas infraestruturas rodoviárias, nomeadamente a variante à EN 202 e 301, permitindo a ligação a Valença e ao Itinerário Principal 1 (A3), melhoraram a acessibilidade do concelho aos aeroportos de Porto e Vigo, e aos portos de Leixões, Viana do Castelo e Vigo.

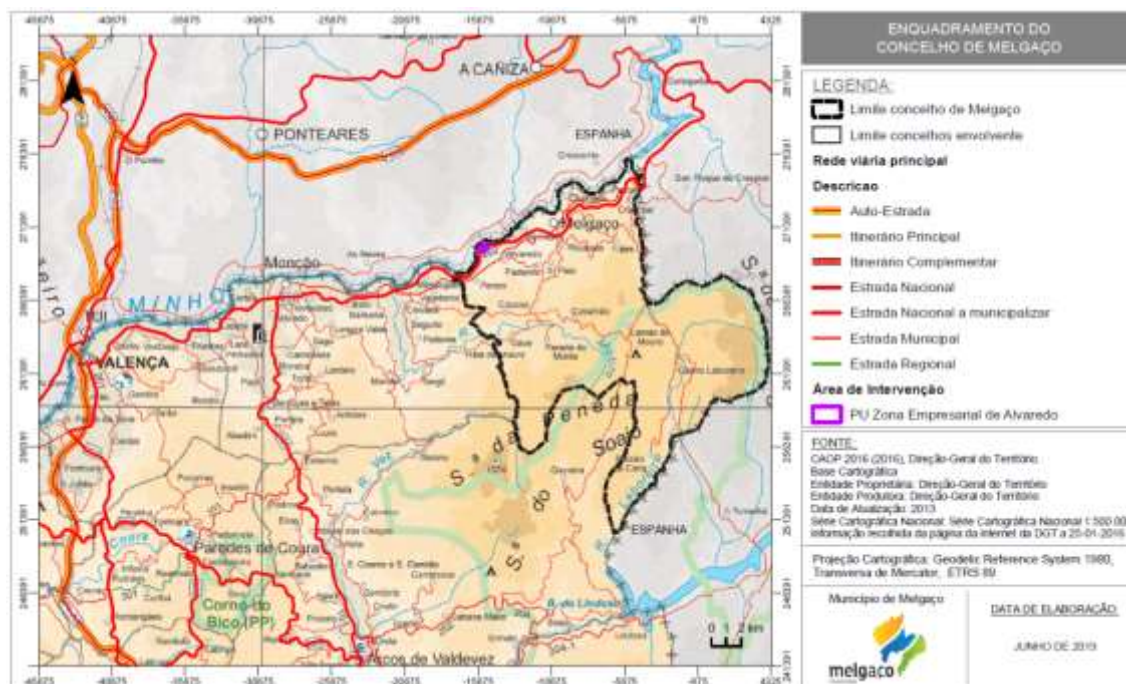
Figura 2: Acessibilidades de estrutura viária



Fonte: Programa Base do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, Município de Melgaço, 2018.

Importa ainda referir a relevância da Ponte Internacional Peso (Melgaço) / Arbo, situada a cerca de 3 km da ZEA, na rápida ligação à região da Galiza e a cidades como Vigo e Ourense.

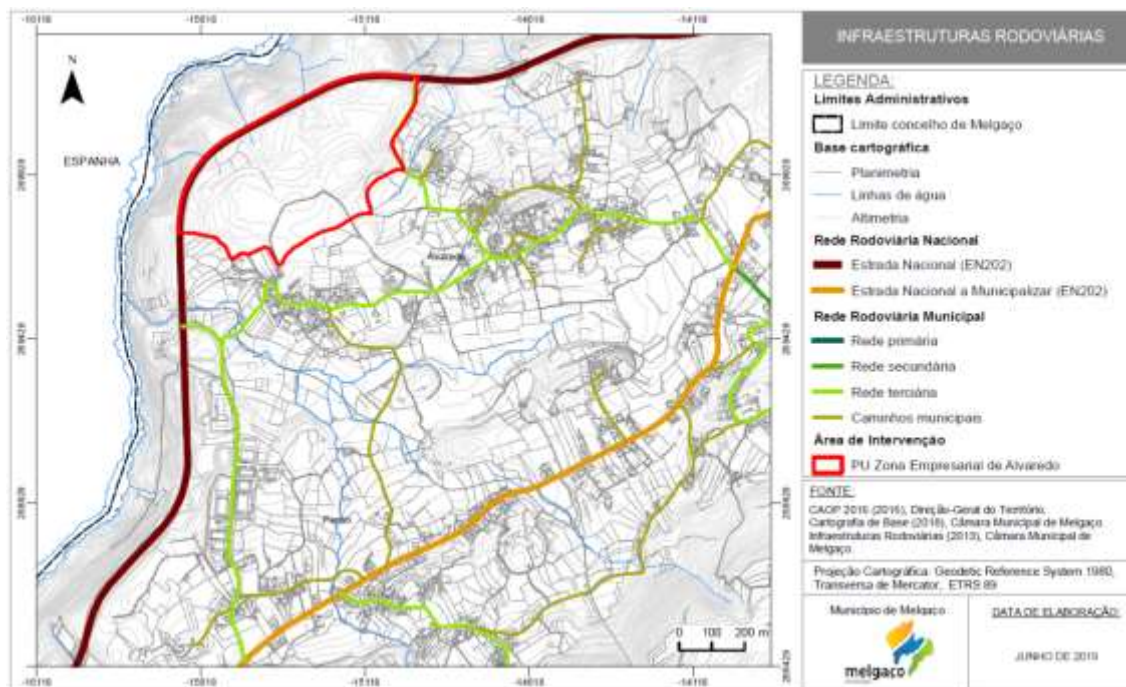
Mapa 4: Enquadramento do concelho de Melgaço na rede viária nacional e de Espanha



Fonte: Programa Base do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, Município de Melgaço, 2018.

Ao nível da Zona Empresarial de Alvaredo, esta é servida pela variante à EN 202, que constitui o limite norte da área de intervenção, e estabelece a ligação à vila de Melgaço e às vias nacionais principais, como a EN 202 (Monção-Melgaço-São Gregório) e EN 101 (Valença-Monção-Arcos de Valdevez-Amarante), e internacionais, através da proximidade à Ponte Internacional Peso/Arbo.

Mapa 5: Infraestruturas rodoviárias na proximidade da área de intervenção



Fonte: Programa Base do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, Município de Melgaço, 2018.

Atualmente a área de intervenção é apenas atravessada por caminhos informais, de terra batida, correspondentes a caminhos de servidão. Dois destes acessos constituem passagens inferiores à EN 202, assegurando o acesso ao rio Minho, sendo utilizados por pescadores desportivos locais.

A sul da área do plano, importa referir a ligação à variante da EN 202, que constitui também a ligação à zona industrial de Penso. Na zona a nascente, a ligação à variante da EN 202 caracteriza-se por um local com elevado número de acidentes rodoviários, sendo necessária uma reformulação da via no âmbito da proposta.

Assim, verifica-se que a variante à EN 202 constitui a principal ligação à futura zona empresarial de Alvaredo, sendo fundamental assegurar a capacidade de resposta das vias de ligação ao aumento previsto de tráfego.

Ao nível da mobilidade, e de acordo com o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (CMM, 2018), importa referir que a maioria dos movimentos pendulares diários são deslocações feitas dentro do concelho de Melgaço (91%). Das deslocações inter-concelhias, regista-se um maior número de entradas no concelho (305 deslocações) do que saídas (265 deslocações). Aqui, importa destacar as relações entre Melgaço e Monção, onde a variante à EN 202 desempenha um papel fundamental.

O transporte coletivo é utilizado em apenas 16% dos movimentos pendulares do concelho de Melgaço, sendo que a maioria utiliza o transporte individual (61%), tendência idêntica à verificada no Alto-Minho.

### VIII.1.2 ANÁLISE SWOT

No quadro seguinte encontra-se apresentada a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Desenvolvimento Económico.

**Quadro 8: Análise SWOT da situação atual do FCD Desenvolvimento Económico**

| Forças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fraquezas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Setor primário dinâmico;</li> <li>Localização central na Euroregião Norte de Portugal-Galiza;</li> <li>Proximidade à principal ligação viária do concelho (variante à EN 202);</li> <li>Proximidade a infraestruturas de escoamento de mercadorias nacionais e internacionais;</li> <li>Proximidade à linha férrea Vigo – Ourense;</li> <li>Proximidade à Ponte Internacional Peso/Arbo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Localização periférica em relação aos principais eixos viários da região Norte;</li> <li>Taxa de ocupação máxima da única área de acolhimento empresarial do concelho;</li> <li>Sazonalidade da atividade vinícola, de extrema importância na dinâmica económica do concelho;</li> <li>Elevada sinistralidade na ligação nascente à variante da EN 202.</li> </ul> |
| Oportunidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ameaças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades emergentes da construção e indústrias transformadoras, que fomentam a procura de lotes disponíveis para fixação de empresas;</li> <li>Contexto atual de desenvolvimento dos portos marítimos de Leixões e Viana do Castelo;</li> <li>A criação de uma nova área de acolhimento empresarial contribuirá para a dinamização e diversificação das atividades económicas;</li> <li>Aumento do emprego e consequentemente uma maior geração de riqueza concelhia;</li> <li>Incremento das políticas de apoio à fixação de empresas;</li> <li>Oportunidade de financiamento para a execução do PUZEA, por via dos Fundos Comunitários (FEDER, FEADER, FSE).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Dependência económica da atividade vinícola;</li> <li>Aumento de tráfego, especialmente de pesados, resultante da criação de uma nova zona empresarial;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                 |

### VIII.1.3 IDENTIFICAÇÃO DOS EFEITOS/IMPACTES ESPERADOS

#### **Estrutura Empresarial**

Tendo em vista o potencial de incremento de fixação de empresas e a utilização máxima da única área de acolhimento empresarial do concelho, o concelho de Melgaço definiu na revisão do PDM uma visão estratégica de desenvolvimento de uma economia competitiva, inovadora e solidária. Neste vetor, insere-

se a implementação de novas áreas industriais, como polos de dinamização empresarial, que visem a qualificação da estrutura produtiva e o aumento da competitividade empresarial. Assim, definiram-se Unidades Operativas de Planeamento e Gestão de Tipo 4 – Áreas de Atividades Económicas, onde se insere a área de intervenção do PUZEA. Estas áreas têm como objetivos (n.º 3 do artigo 80.º do Regulamento da Revisão do PDM de Melgaço):

- a) *“Disponibilizar solo urbano adaptado à procura verificada para o desenvolvimento de potenciais atividades económicas;*
- b) *Definir padrões de qualidade que garantam uma solução equilibrada de aproveitamento urbanístico;*
- c) *Reduzir os impactos de tráfego rodoviário de pesados na zona urbana;*
- d) *Articular e compatibilizar as zonas industriais existentes”.*

A área empresarial prevista destina-se à constituição de lotes habilitados a acolher essencialmente a instalação de atividades empresariais em geral. Encontra-se previsto, na planta de zonamento [Volume I. 01], a alocação de aproximadamente 116.332 m<sup>2</sup> de áreas destinadas a lotes empresariais. A dimensão dos lotes teve como princípio a diversidade da oferta através da composição de lotes de grandes dimensões e lotes mais pequenos no seguimento da zona empresarial existente. Este facto resulta da experiência da autarquia na gestão da zona empresarial já existente e dos requisitos apontados pelos promotores de atividades económicas que se procuram instalar no concelho.

A concretização do PUZEA permitirá estruturar uma malha urbana que admita a reorganização das parcelas, potenciando a diversificação na dimensão dos lotes e da implantação das estruturas empresariais. A reconfiguração dos polígonos de implantação das unidades empresariais será permitida por imperativos da dinâmica de funcionamento das unidades instaladas ou a instalar. Para além disso, será permitida a ampliação das instalações de modo a reforçar a área como espaço multifuncional, contribuindo para a dinamização da economia municipal.

Assim, o PUZEA possibilitará a expansão do parque empresarial do concelho, assegurando a criação de condições de atratividade para um maior investimento empresarial nacional e transfronteiriço. Oferece ao Município de Melgaço uma bolsa de lotes que permita vantagens no processo de negociação de instalação de unidades empresariais, permitindo o crescimento económico do concelho, impulsionado pelas vantagens da proximidade a importantes infraestruturas viárias que atravessam as imediações da área de intervenção do PUZEA, e também à vizinha Espanha. Constituirá, não só um estímulo para o surgimento de novas empresas de génese local, como também para potenciais empreendedores externos, que encontrem nesta área condições favoráveis à sua instalação, traduzindo num aumento do número de empresas, sobretudo PME, mas também grandes empresas, que estimularão a economia local, regional, nacional, e também transfronteiriça.

A criação da zona empresarial de Alvaredo contribuirá para a dinamização e diversificação das atividades económicas, atualmente maioritariamente ligadas ao setor primário, permitindo gerar uma maior riqueza concelhia. Com o aumento do número de empresas no concelho, o emprego será também favorecido, verificando-se a criação e diversificação de emprego direto, mas também indireto, por via da necessidade de serviços de apoio à unidade empresarial e comercial. A criação da nova área empresarial contribuirá ainda para a concentração e ordenamento das atividades empresariais com efeitos positivos no território, evitando a dispersão do edificado.

Importa referir a existência de fundos comunitários para o apoio de espaços empresariais, nomeadamente no Norte 2020. Neste programa são definidos objetivos onde se insere o âmbito de execução do PUZEA, nomeadamente<sup>3</sup>:

- *“Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (...);*
- *Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores”.*

Ao nível da sub-região, surgem também eixos temáticos de execução da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alto Minho enquadrados na execução do PUZEA. Estas estratégias consistem em abordagens territoriais integradas de conceção e execução do Norte 2020. Neste caso, importa referir os eixos temáticos 1 e 2, que pretendem tornar o Alto Minho numa região mais competitiva e atrativa, através do aprofundamento ambiciosos da especialização regional, do reforço competitivo induzido por uma melhor adequação aos mercados, e do aprofundamento ambiciosos dos efeitos sistémicos da atratividade. Estas estratégias são implementadas através do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM do Alto Minho.

Concluindo, a criação da zona empresarial de Alvaredo constitui um investimento sustentado por parte da autarquia, adequado aos contextos estratégicos dos fundos comunitários, que terá retorno a curto/médio prazo com as mais-valias económicas resultantes do PUZEA, nomeadamente da venda dos lotes. Por outro lado, este investimento terá uma repercussão através das empresas aí instaladas (ao nível do emprego, criação de novas empresas para determinados serviços), com uma subsequente geração de riqueza através do volume de negócios gerados por estas, com impactos diretos e indiretos. É assim expectável uma evolução positiva da economia, que ultrapassará a dimensão local.

---

<sup>3</sup> Disponível em: [http://norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/Programme\\_2014PT16M2OP001\\_3\\_2\\_pt.pdf](http://norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/Programme_2014PT16M2OP001_3_2_pt.pdf) (acedido a 5 de junho de 2019).

### Acessibilidade e Mobilidade

As áreas de circulação dentro da área de intervenção serão ocupadas por arruamentos, estacionamento público, passeios e outras áreas pavimentadas de circulação. A malha viária proposta conforma os polígonos a destinar aos diferentes usos e ocupações da zona empresarial, repartidos por três destinos principais: a constituição de lotes para a instalação de atividades empresariais, a dotação com áreas destinadas à instalação de comércio e serviços, e as áreas destinadas a usos e benefícios coletivos (áreas verdes, espaços de estadia e equipamentos de apoio, faixas verdes de enquadramento).

De modo a responder às necessidades viárias, a acessibilidade da área de intervenção do PUZEA à variante à EN 202 deve passar por utilizar os entroncamentos já existentes, assegurando ainda a concretização da ligação à zona industrial de Penso, de modo a criar sinergias entre as duas áreas de acolhimento empresarial. Assim, não se pretende a criação de novos acessos à variante, de modo a assegurar uma rede viária organizada, sem situações de impasse ou constrangimentos, permitindo uma circulação fluída e com pendentes adequados ao tráfego de uma área empresarial.

A rede viária proposta será hierarquizada em dois níveis [Planta de Acessibilidades e Circulação, Volume III.06]:

- Nível 1 – Via estruturante, que permita a articulação com a variante, com os aglomerados populacionais envolventes e com a Zona Industrial de Penso;
- Nível 2 – Vias de circulação interna.

No acesso existente a nascente à variante à EN 202, será necessária uma reformulação/beneficiação da via, que passa pelo alargamento do perfil de via, de modo a responder ao incremento de tráfego esperado. Já o acesso a poente à variante, este deve ser feito de raiz, de modo a evitar o atravessamento pelo centro do aglomerado populacional envolvente. Para além disso, este acesso servirá de ligação à zona industrial de Penso. Ficarão ainda asseguradas as passagens inferiores à variante à EN 202, de acesso ao rio Minho.

A acessibilidade pedonal é assegurada ao longo de todas as vias, podendo-se ainda criar percursos pedonais dentro das áreas verdes de utilização coletiva.

A falta de transporte público a transitar pela zona empresarial potencia o uso do automóvel privado, sendo por isso necessário estabelecer um elevado número de lugares de estacionamento na área do plano.

Ao nível do estacionamento público de ligeiros, a dotação pública é essencialmente cumprida com estacionamento longitudinal ao longo dos arruamentos, assegurando desta forma mais de 240 lugares de estacionamento de ligeiros, correspondente a 1 lugar por cada 500 m<sup>2</sup> de área de construção.

Relativamente ao estacionamento público para pesados, é proposta da mesma forma longitudinalmente ao longo dos arruamentos em três grandes áreas distribuídas por cada uma das fases de execução. Assim, assegura-se cerca de 65 lugares de estacionamento de pesados, correspondente a 1 lugar por cada 3.500 m<sup>2</sup> de área de construção.

#### VIII.1.4 AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

Em termos de áreas afeta a lotes empresariais, desde início a opção política e técnica foi dotar a área de uma variedade de dimensão de lotes que permitisse responder às necessidades que atualmente se verifica. Desta forma, os lotes de pequenas dimensões localizam-se a nascente da área do plano, de forma a rentabilizar o espaço, e os lotes de grandes dimensões a poente.

Quanto às acessibilidades, ao longo de todo o processo foram várias as opções consideradas, tendo sido a mais significativa, o caso da via a poente (a construir de raiz). Inicialmente, estava proposta a sua construção durante a fase 1, que iria ser a principal via de acesso à área empresarial, contudo, os condicionamentos e valores avultados para a sua construção, iriam colocar em causa o desenvolvimento da execução do plano. Tendo em vista a minimização deste impacto, a opção recaiu na beneficiação da via a nascente, com ligação à EN 202, e a via a poente deverá ser estudada posteriormente, porém a sua construção detém um enorme carácter estratégico, não só por permitir um segundo acesso à EN 202, como criar ligações diretas entre as duas áreas empresariais.

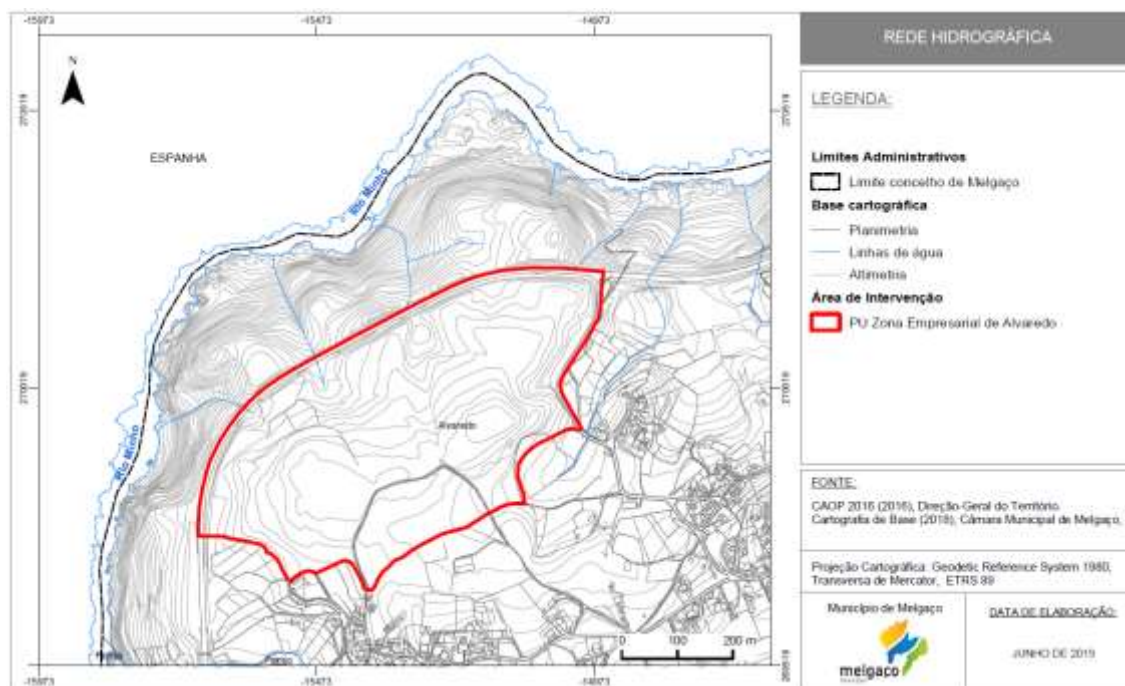
## VIII.2 FCD 2 – QUALIDADE AMBIENTAL

### VIII.2.1 SITUAÇÃO ATUAL E ANÁLISE DE TENDÊNCIAS

#### Vulnerabilidades Ambientais

Em relação à hidrografia, a área de intervenção do PUZA localiza-se nas proximidades do rio Minho, sendo assim abrangida na totalidade pela bacia hidrográfica deste curso de água. Nos limites existem ainda pequenas linhas de água (de drenagem) de menor dimensão que vão desaguar ao rio Minho. Assim, torna-se necessário minimizar o perigo de contaminação destas linhas de água, evitando assim a possível contaminação do rio Minho. Aliás, um dos objetivos específicos do PDM de Melgaço corresponde à recuperação e valorização do potencial natural e paisagístico do rio Minho, tal como a sua integração em projetos relacionados com a natureza cultural e desportiva, sendo por isso, essencial a sua preservação.

Mapa 6: Rede hidrográfica da área de intervenção do PUZA



Fonte: Programa Base do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, Município de Melgaço, 2018.

Relativamente à qualidade da água superficial, e de acordo com o Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos<sup>4</sup>, a bacia hidrográfica do rio Minho tinha, de um modo geral, um índice de qualidade razoável. A estação de Peso Melgaço, situada a montante da área de intervenção, apresenta um índice de

<sup>4</sup>Disponível em:

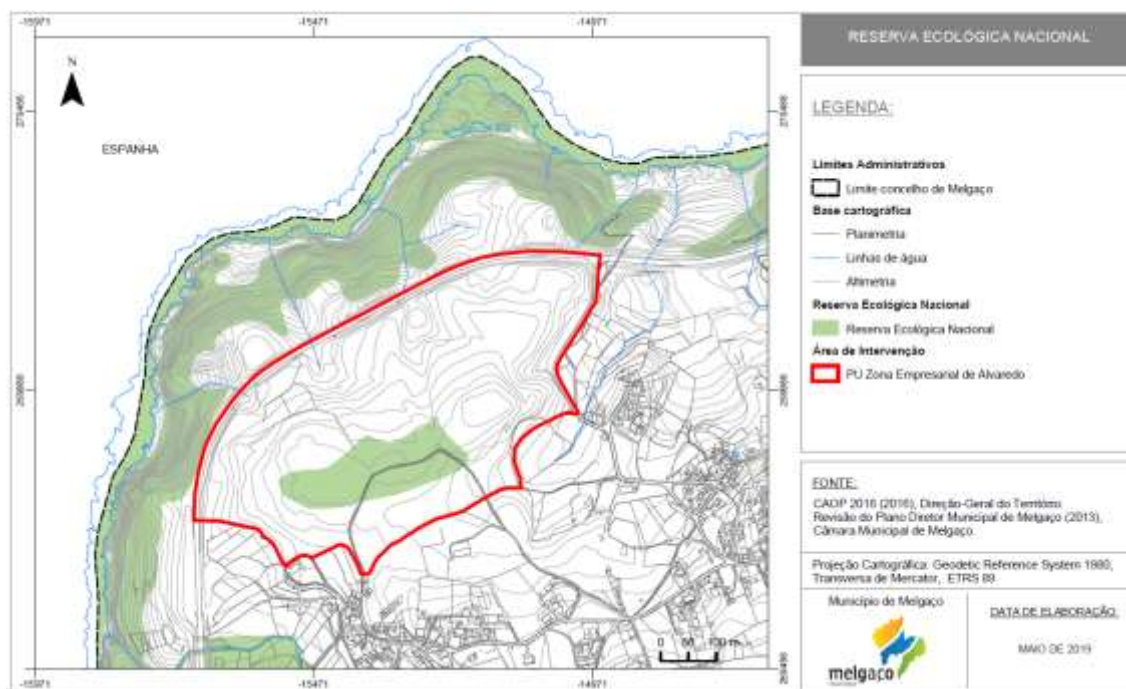
[https://snirh.apambiente.pt/index.php?idMain=1&idItem=1.5&idSubtem=ANUARIO\\_BACIA&bacCOD=1551779246#](https://snirh.apambiente.pt/index.php?idMain=1&idItem=1.5&idSubtem=ANUARIO_BACIA&bacCOD=1551779246#) (acedido a 29 de maio de 2019).

qualidade razoável em 2013, sendo de destacar a carência química de oxigénio. A jusante, situa-se a estação da Foz do rio Mouro, que apresentava em 2013 um índice de qualidade mau, existindo também uma carência química de oxigénio.

Na área de intervenção encontramos uma zona de cabeceira que constitui uma “área de máxima infiltração”, integrada na Reserva Ecológica Nacional, que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 166/2008, na sua redação atual, corresponde a uma *“estrutura biofísica que integra o conjunto de áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial”*.

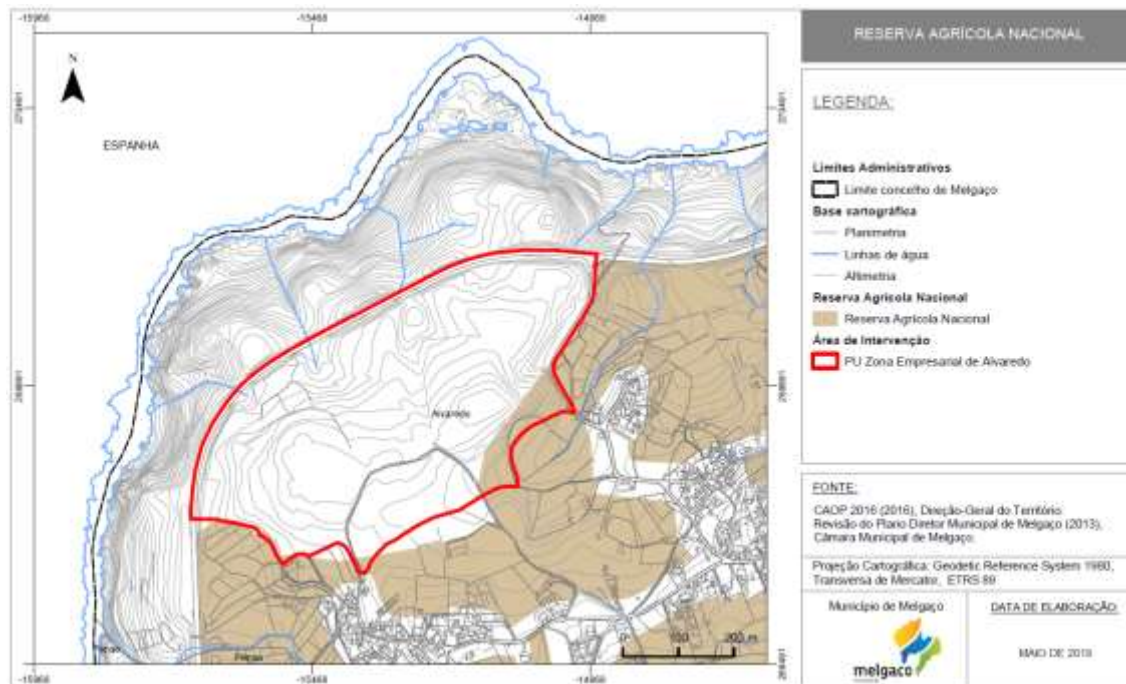
A “área de máxima infiltração” inserida na proposta do PUZEA possui um total de 2,83 ha, que corresponde a 11,5% do total da área do plano. Tendo em consideração os condicionalismos gerados pelo estatuto de proteção legal que os solos integrados neste regime têm, surge a pretensão do Município de Melgaço em concretizar a exclusão da área que se encontra atualmente integrada no regime de proteção legal da REN.

Mapa 7: Reserva Ecológica Nacional na área de intervenção do PUZEA



Na área de intervenção encontram-se ainda outro condicionalismo referentes à presença de solos afetos à Reserva Agrícola Nacional (RAN). Estas áreas correspondem a solos de grande aptidão agrícola, que por isso constituem reserva de proteção de uso do solo. Algumas destas áreas encontram-se atualmente ocupadas por vinhas, ligadas à atividade vitivinícola, de grande importância no concelho. Devido aos condicionalismos, pretende-se igualmente, por parte do Município de Melgaço, a exclusão das áreas que se encontram atualmente integradas no regime de proteção legal da RAN.

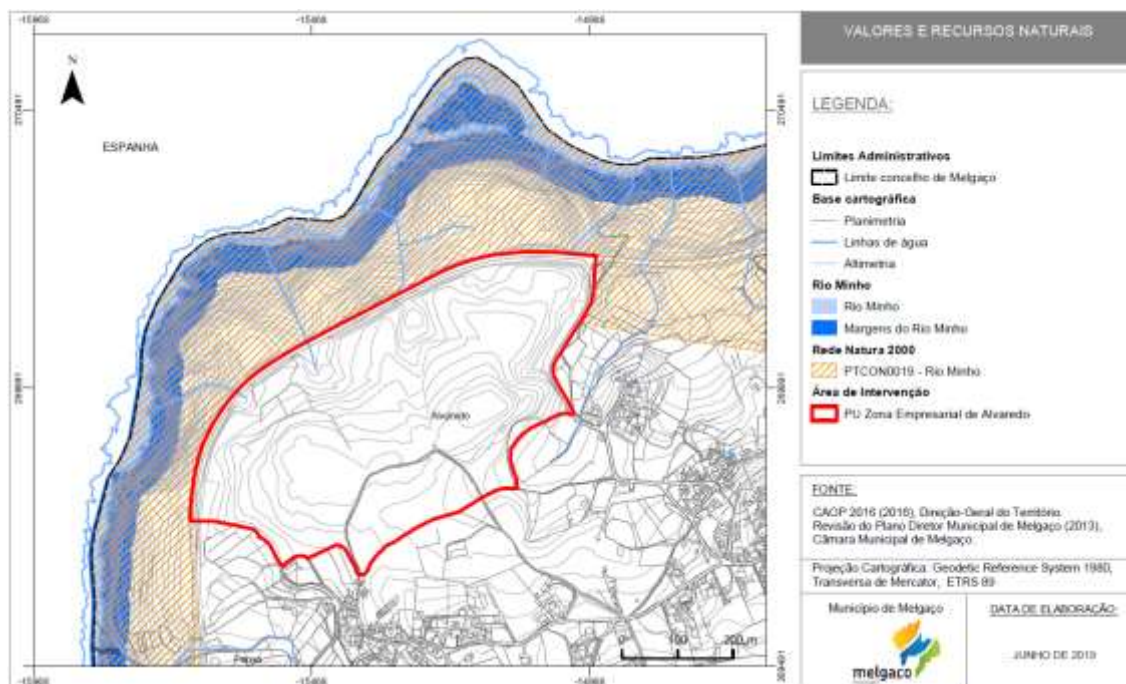
Mapa 8: Reserva Agrícola Nacional na área de intervenção do PUZEA



Na área de intervenção do PUZEA não se encontram mais nenhuma áreas classificadas, nem quaisquer linhas de água ou elementos que constituem habitats, não existindo assim impacto direto ou valor a salvaguardar na área de intervenção.

Contudo, encontram-se nas imediações da área de intervenção elementos classificados como Rede Natura 2000 (PTCON0019 Rio Minho). Assim, é necessário ter em consideração os possíveis impactos na área envolvente à futura área empresarial.

Mapa 9: Valores e Recursos Naturais na envolvente do PUZEA<sup>5</sup>



As principais fontes de poluição do ar na área de intervenção correspondem ao tráfego rodoviário e a eventuais emissões pontuais das indústrias instaladas na zona. Para caracterização da qualidade do ar, recorreu-se aos dados disponibilizados pela APA, na página da internet QualAr<sup>6</sup>.

Devido à inexistência na zona de uma estação de monitorização da rede nacional de medição da qualidade do ar, foram analisados os dados referentes ao ano de 2017 (mais recentes) disponíveis para a estação de monitorização de Vila Real (Douro Norte). Apesar de a estação de Viana de Castelo (Minho-Lima) se encontrar mais perto, esta estação corresponde à Zona IQAr Norte Litoral, enquanto o concelho de Melgaço se encontra na Zona IQAr Norte Interior. Assim, de um modo geral, as concentrações dos poluentes atmosféricos medidos nesta estação cumprem os limites legais estabelecidos na legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 47/2017, de 10 de outubro).

Relativamente ao ruído não se verificam nenhuma ocorrência no município ao nível de perturbações de ruído ambiental. Segundo o Mapa do Ruído de Melgaço, publicado em 2009, são identificados como principais fontes do ruído o tráfego rodoviário e a atividade empresarial. No entanto, à data do respetivo estudo, não existiam unidades cuja atividade provocasse ruído com intensidade suficiente que levassem a serem incluídas no Mapa do Ruído, nem que tivessem sujeitas a Avaliação de Impacte Ambiental. Como o plano em causa se trata da criação de uma nova área de acolhimento empresarial, não é possível quantificar o ruído existente atualmente na área de intervenção.

<sup>5</sup> O limite da área de intervenção foi alterado, em relação ao limite da UOPG, de modo a realizar acertos devido às características morfológicas do terreno, e com vista a minimizar os impactos visuais.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://qualar1.apambiente.pt/qualar/> (acedido a 28 de maio de 2019).

### Infraestruturação e Valorização de Resíduos

O abastecimento de água do concelho de Melgaço é assegurado por um conjunto de sistemas e rede de adução e distribuição que servem praticamente a totalidade da população residente (98%). Os restantes 2% dizem respeito aos lugares pouco povoados, localizados essencialmente na freguesia de Castro Laboreiro. Atualmente existem dois tipos de entidades gestoras em baixa: o Município de Melgaço e quatro freguesias (S. Paio, Cousso, Gave e União das freguesias de Parada do Monte e Cubalhão). Devido à abundância de água, à topografia acidentada do concelho e à dispersão dos aglomerados populacionais, existem 18 sistemas de abastecimento (CMM, 2018). O sistema principal, onde se insere a área de intervenção, é alimentado pelo sistema multimunicipal das Águas do Norte, com captações próprias no rio Minho. Em relação ao sistema em alta, este é assegurado pelas Águas do Norte.

Segundo dados da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), a água da rede pública do concelho de Melgaço é de uma maneira geral de boa qualidade. O concelho dispõe de quatro estações de tratamento de água (Portelinha, Seara, Monte Prado, e Barbeito/Alvaredo), que asseguram a manutenção dos níveis de qualidade.

Quadro 9: Análises efetuadas à qualidade da água do concelho de Melgaço (2010-2017)

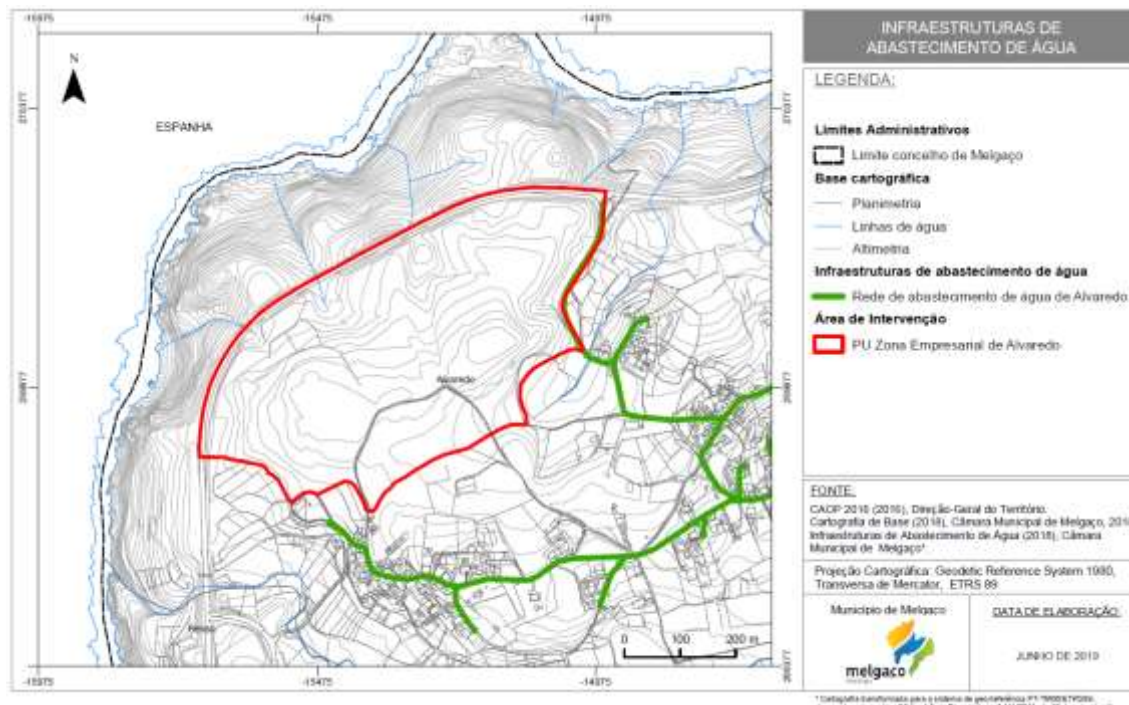
| Ano  | Entidade Responsável                                                                                    | Análises Realizadas (%) | Análises em Cumprimento VP (%) | Água Segura (%) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------|
| 2010 | CM de Melgaço; JF de Cousso; JF de Gave; JF de Paderne; JF de Parada do Monte; JF de São Paio (Melgaço) | 99,42                   | 96,23                          | 96              |
| 2011 | CM de Melgaço; JF de Cousso; JF de Gave; JF de Paderne; JF de Parada do Monte; JF de São Paio (Melgaço) | 100,00                  | 97,92                          | 98              |
| 2012 | CM de Melgaço; JF de Cousso; JF de Gave; JF de Paderne; JF de Parada do Monte; JF de São Paio (Melgaço) | 100,00                  | 97,01                          | 97              |
| 2013 | CM de Melgaço; JF de Cousso; JF de Gave; JF de Paderne; JF de Parada do Monte; JF de São Paio (Melgaço) | 100,00                  | 96,82                          | 97              |
| 2014 | CM de Melgaço; JF de Cousso; JF de Gave; JF de Paderne; JF de Parada do Monte; JF de São Paio (Melgaço) | 99,97                   | 96,96                          | 97              |
| 2015 | CM de Melgaço, JF de Cousso, JF de Gave, JF de Parada do Monte e JF de São Paio (Melgaço)               | 100,00                  | 95,98                          | 96              |
| 2016 | CM de Melgaço, JF de Cousso, JF de Gave, JF de Parada do Monte e JF de São Paio (Melgaço)               | 100,00                  | 96,58                          | 97              |

| Ano  | Entidade Responsável                                                                     | Análises Realizadas (%) | Análises em Cumprimento VP (%) | Água Segura (%) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------|
| 2017 | CM de Melgaço, JF de Couso, JF de Gave, JF de Parada do Monte e JF de São Paio (Melgaço) | 100,00                  | 96,33                          | 96              |

Fonte: Programa Base do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, Município de Melgaço, 2018.

Junto da área de intervenção, verifica-se a existência de rede de abastecimento de água, que serve as localidades de Bouças e Fonte. Percorre o limite da área de intervenção, a nascente, sendo necessário considerar o seu prolongamento de modo a servir a mesma.

Mapa 10: Infraestruturas de abastecimento de água<sup>7</sup>



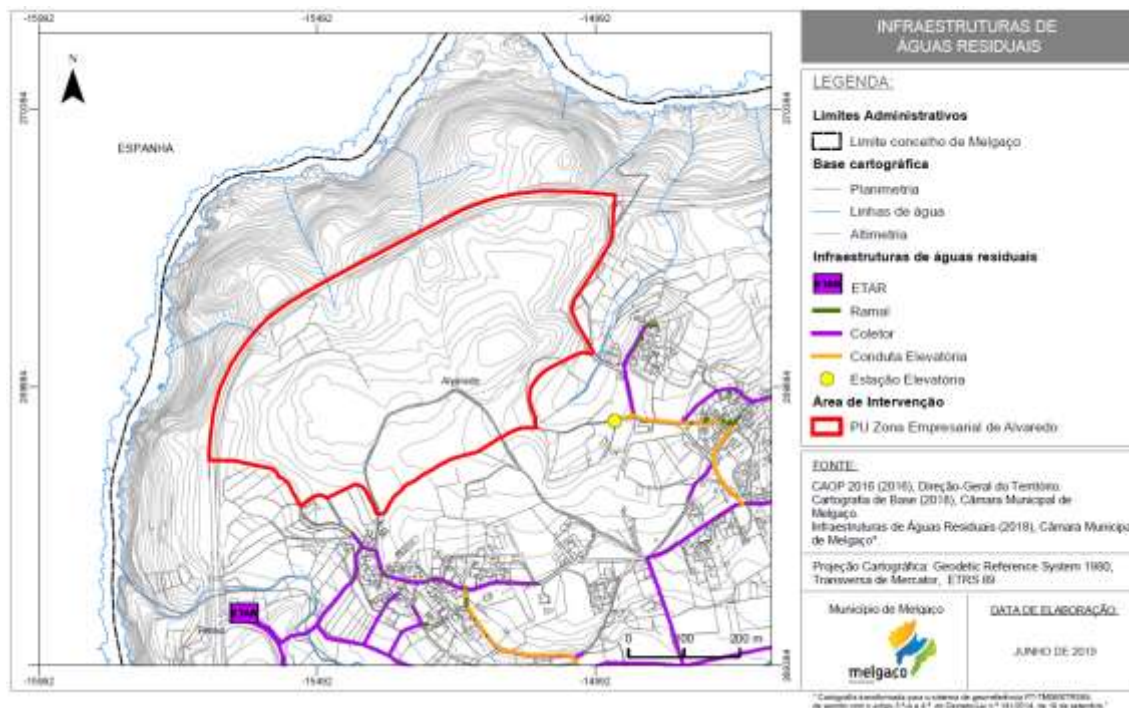
Fonte: Programa Base do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, Município de Melgaço, 2018.

Por sua vez, a rede de drenagem de águas residuais do concelho de Melgaço é gerido por duas entidades: Águas do Norte no sistema em alta de duas ETAR's (Remoães e Vila); e o Município de Melgaço no sistema em baixa, onde se incluem ETAR's fora da área de abrangência da Águas do Norte. A taxa de cobertura do concelho era, em 2017, de 92,70% (CMM, 2018).

<sup>7</sup> O limite da área de intervenção foi alterado, em relação ao limite da UOPG, de modo a realizar acertos devido às características morfológicas do terreno, e com vista a minimizar os impactos visuais.

Junto da área de intervenção do PUZEA, verifica-se a existência de um conjunto de infraestruturas, na qual se destaca a ETAR secundária da Zona Industrial de Penso, que procede à remoção da carga orgânica que se possa conter na água, através de um sistema de lamas (CMM; 2018).

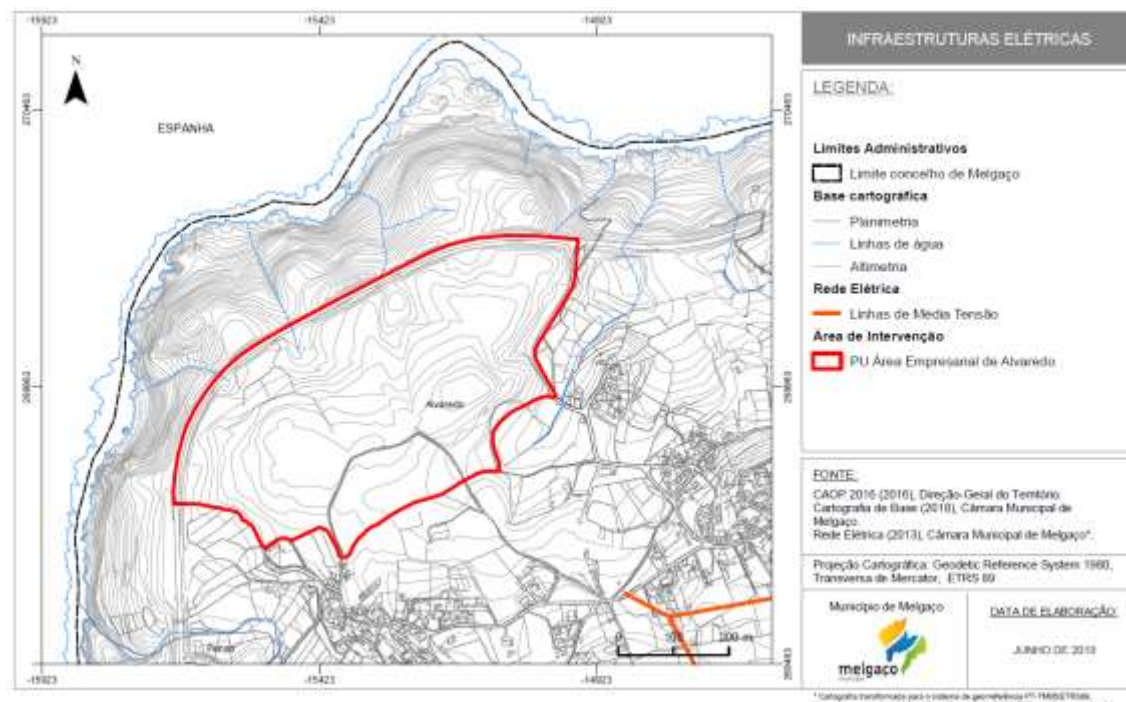
Mapa 11: Infraestruturas de águas residuais



Fonte: Programa Base do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, Município de Melgaço, 2018.

Em relação às infraestruturas elétricas, a rede de baixa tensão do concelho de Melgaço é constituída essencialmente por cabos aéreos fixados às fachadas dos edifícios e por troços subterrâneos (CMM, 2018). Na área envolvente ao plano, existe uma rede de média e alta tensão, sendo a mesma área servida por iluminação pública ao longo das vias.

Mapa 12: Infraestruturas elétricas



Em relação à rede de telecomunicações, a área de intervenção é atravessada pelo feixe hertziano Melgaço – Monção. Importa referir que este feixe constitui uma zona de desobstrução, definida como condicionante, onde é proibida a implantação ou manutenção de edifícios ou de outros obstáculos que distem menos de 10 metros do elipsoide da 1ª Zona de Fresnel (Decreto-Lei nº 597/73, de 7 de novembro).

Ao nível da gestão dos resíduos sólidos, o controlo do sistema em baixa é feito pela Câmara Municipal de Melgaço. Este sistema serve um total de 3.788 alojamentos, num volume de atividade de 3.469 ton./ano, sendo que para reciclagem esse volume é de 495 ton./ano. Existem no total do concelho 67 ecopontos de deposição coletiva, numa densidade de 125 habitantes por ecoponto. Em termos de qualidade de serviço, importa destacar níveis insatisfatórios na acessibilidade física, acessibilidade da recolha seletiva, lavagem de contentores, e emissão de gases com efeito de estufa. O sistema em alta é assegurado pela VALORMINHO. Esta empresa é responsável pela recolha, triagem, valorização e tratamento de resíduos urbanos, que são rececionados e tratados em dois ecocentros, localizados nos concelhos de Valença e Monção.

A recolha de resíduos volumosos é feita por solicitação à entidade gestora, mediante agendamento. Já os resíduos industriais, inseridos na categoria dos resíduos sólidos especiais, estes são da exclusiva responsabilidade dos seus produtores, sendo que é necessário respeitar os parâmetros da legislação nacional em vigor e aplicável a tais resíduos.

## VIII.2.2 ANÁLISE SWOT

No quadro seguinte encontra-se apresentada a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Qualidade Ambiental.

Quadro 10: Análise SWOT da situação atual do FCD Qualidade Ambiental

| Forças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fraquezas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilidade de rede de infraestruturas nas imediações da área de intervenção;</li> <li>Inexistência de áreas protegidas e RN2000 na área de intervenção do PUZEA;</li> <li>Níveis satisfatórios de qualidade do ar;</li> <li>Boa qualidade da rede de abastecimento de água;</li> <li>Proximidade à ETAR da Zona Industrial do Penso.</li> </ul>                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Índice mau de qualidade da água do rio Minho na estação a jusante da área de intervenção do plano;</li> <li>Incremento da produção de resíduos e da criação de efluentes resultantes do aumento da afluência de pessoas no local;</li> <li>Área atravessada pelo feixe hertziano Melgaço-Monção, sendo necessário cumprir os condicionalismos existentes;</li> <li>Diminuição dos efetivos florestais e destruição de espaços dedicados ao cultivo da vinha;</li> <li>Níveis insatisfatórios, na generalidade, do sistema em baixa de gestão dos resíduos sólidos.</li> </ul> |
| Oportunidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ameaças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Tendência para o incremento de medidas/políticas de incentivo à qualidade ambiental das atividades económicas;</li> <li>Mobilização de recursos financeiros no âmbito do Programa Operacional Regional 2014-2020 e de programas específicos de financiamento para a superação das necessidades da rede de abastecimento de água bem como para a reabilitação do sistema de saneamento público.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proximidade a área de Rede Natura 2000 (SIC - Rio Minho), sendo por isso necessário minimizar o impacto ambiental do PUZEA nesta área;</li> <li>Proximidade da área de intervenção a áreas agrícolas incluídas na RAN, sendo por isso necessário colmatar os impactos nesta proteção do solo, fundamental para o setor primário de grande dinamismo no concelho;</li> <li>A criação de uma nova zona empresarial irá potenciar a poluição sonora e atmosférica da área;</li> <li>Possível degradação dos valores naturais em presença, nomeadamente da REN e RAN.</li> </ul>  |

## VIII.2.3 IDENTIFICAÇÃO DOS EFEITOS/IMPACTES ESPERADOS

### Vulnerabilidades Ambientais

A criação de uma zona empresarial irá potenciar a poluição sonora e atmosférica, resultante do aumento de tráfego, especialmente de pesados, e da ocupação e laboração de estabelecimentos industriais ou de outras atividades económicas. Na implementação de um plano deste tipo é importante combinar soluções que minimiem estes efeitos negativos.

Relativamente à qualidade do ar, as empresas e o Município terão sempre que ter em consideração o Decreto-Lei n.º 47/2017, de 10 de maio, que estabelece medidas destinadas a:

- *“Definir e fixar objetivos relativos à qualidade do ar ambiente, destinados a evitar, prevenir ou reduzir os efeitos nocivos para a saúde humana e para o ambiente;*
- *Avaliar, com base em métodos e critérios comuns, a qualidade do ar ambiente no território nacional;*
- *Obter informação relativa à qualidade do ar ambiente, a fim de contribuir para a redução da poluição atmosférica e dos seus efeitos e acompanhar as tendências a longo prazo, bem como as melhorias obtidas através das medidas implementadas;*
- *Garantir que a informação sobre a qualidade do ar ambiente seja desmobilizada ao público;*
- *Preservar a qualidade do ar ambiente quando ela seja boa e melhorá-la nos outros casos;*
- *Promover a cooperação com os outros Estados membros de forma a reduzir a poluição atmosférica”.*

A ENAR 2020 estabelece para o setor industrial três medidas relacionadas com a maior eficiência energética e da utilização de recursos naturais e matérias-primas, assim como a melhoria no controlo das emissões de poluentes para o ar nas instalações industriais: otimização dos processos de queima e da utilização de energia ou calor (reutilização); utilização de combustíveis mais limpos; e integração dos operadores no sistema de informação relativo às emissões industriais de poluentes para o ar.

Através da auscultação prévia, foi possível reforçar alguns princípios, entre os quais a proibição da instalação de empresas poluidoras, de modo a minimizar o impacto no ambiente; a criação de espaços verdes, que permitam minimizar o impacto causado pelas infraestruturas nas localidades envolventes; e a dinamização e ampliação do parque de merendas localizado no acesso nascente da área de intervenção do PUZEA. Com isto, pretende-se minimizar o impacto ambiental e visual da área empresarial nos aglomerados populacionais envolventes.

No que toca à emissão de gases, a entidade utilizadora do lote deve, quando assim for exigido pela legislação aplicável, assegurar o tratamento das emissões gasosas no interior do mesmo.

Já em relação ao ruído, os impactos que poderão advir serão mais concentrados no período diurno, devido à circulação automóvel e funcionamento das empresas. Porém, as emissões sonoras irão depender do tipo de unidades a instalar e do volume de tráfego causado, sendo que as empresas terão sempre que cumprir os níveis de ruído estabelecidos na legislação em vigor. Assim, é da responsabilidade da entidade utilizadora do lote a instalação de dispositivos de controlo e dissipação do ruído.

Desta forma, verifica-se que a implementação de uma zona empresarial implica um conjunto de investimentos ao nível das preocupações ambientais, quer por via de imposições legais, quer por via de oportunidades empresariais como seja a implementação de sistemas de certificação.

Concluindo, ao nível do ambiente não é de esperar a ocorrência de impactes negativos, salvo em caso de ocorrência de contaminações em resultado da afluência aos solos substâncias poluentes, descarregadas acidentalmente, designadamente por veículos em circulação ou estacionados. Trata-se de situações de ocorrência incerta que podem ser evitadas pela adoção de práticas adequadas ao nível do armazenamento e manuseamento de substâncias que representem risco potencial.

### **Infraestruturação e Valorização de Resíduos**

A criação de uma zona empresarial irá permitir uma melhor gestão das infraestruturas a implementar, tornando-se por isso numa oportunidade. A área de intervenção será dotada de infraestruturas de apoio, criando condições para os que vão usufruir daquele espaço. Será importante dotar a área de intervenção de infraestruturas básicas, estas conterem soluções de uso eficiente quer de água, resíduos e energia, potenciando desta forma a relação com o ambiente.

Em relação à utilização sustentável de água, será relevante as empresas a instalar-se na zona empresarial otimizar o uso da água na unidade industrial e limitar os impactos no ambiente associado às descargas de águas residuais industriais (objetivos do PNUEA para o setor industrial). O PNUEA estabeleceu como meta a atingir até 2020, a reduzir o desperdício de água de 15% para o setor industrial, que resultará numa eficiência de uso de 85% para o setor industrial. Para tal, será necessário as empresas, por exemplo, optarem por equipamentos e dispositivos mais eficientes e recirculação e reutilização de água de qualidade inferior; reutilizar as águas residuais e pluviais da própria unidade industrial, após tratamento adequado.

Os principais efluentes produzidos são das seguintes tipologias: domésticos e industriais (associados ao funcionamento da zona empresarial); pluviais (água das chuvas, águas de drenagem das vias e zonas de estacionamento e águas de drenagem das áreas verdes).

Ao nível do abastecimento de água, este será efetuado pela Câmara Municipal de Melgaço, através da continuidade da rede existente na envolvente. Será implantada tubagem em todos os arruamentos propostos, sendo o tamanho variável em função da capacidade de carga de cada arruamento.

Relativamente à rede de águas residuais, prevê-se a continuidade da rede existente na envolvente, através de condutas propostas nas novas vias. Os efluentes terão como destino a ETAR da Zona Industrial do Penso, situada nas proximidades da área de intervenção. A descarga de águas residuais industriais só pode ser autorizada, de acordo com o Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, se (n.º 1 do artigo 20.º do respetivo regulamento):

- *“A ETAR para qual se destina o efluente não ter atingido o caudal máximo de tratamento, e não comprometer o tratamento de todos os efluentes domésticos da área que se prevê ser abrangida pela rede de drenagem do respetivo sistema;*
- *O caudal médio diário da descarga também não pode comprometer o descrito na anterior alínea;*
- *O utilizador deverá efetuar o devido pré-tratamento de forma a garantir que os parâmetros do efluente enviado para a ETAR são iguais ou inferior aos dos parâmetros previstos no dimensionamento da correspondente ETAR;*
- *O utilizador fica obrigado à instalação de um caudalímetro no ramal de ligação à rede pública de saneamento”.*

Assim, os utilizadores industriais devem tomar medidas preventivas, como a construção de bacias de retenção ou reservatórios de emergência, de modo a não ocorrerem descargas acidentais que possam causar constrangimentos à ETAR. Ao serem armazenados, poderão ser entregues a operadores de gestão de resíduos autorizados, em vez da descarga, quando possível, na rede pública. Outra possibilidade é o prévio tratamento em ETAR própria localizada no interior do lote.

Esta obrigatoriedade vai de encontro com as diretrizes do PENSAAR 2020, que refere que descarga de efluentes industriais nos sistemas de drenagem e tratamento urbanos requer obrigatoriamente pré-tratamento, caso os efluentes industriais não sejam à partida equiparados a efluentes urbanos, sob pena de comprometer o tratamento biológico existente nas ETAR e desde que exista capacidade para a receção desses efluentes nos sistemas.

Em relação à distribuição elétrica, esta será efetuada através de linhas de baixa tensão, procedendo à expansão da rede existente na envolvente, sendo que poderá ser efetuado o abastecimento através de linhas de média tensão, devendo nesses casos os postos de transformação localizar-se dentro dos lotes das áreas empresariais. No caso da iluminação pública, deverá ser promovida a utilização futura de luminárias LED com sistema de controlo e gestão nos postes a colocar.

A instalação de novas empresas ou a deslocalização de empresas para a área de intervenção poderá ser um ponto crucial para a adaptação destas a soluções individuais de ecoeficiência hídrica e energética nas suas instalações, que doutra forma não utilizariam se estas se instalassem numa zona empresarial existente, ou se permanecessem nos locais onde laboram atualmente. Esta mesma oportunidade reflete-se nas questões energéticas relacionadas com o espaço público e com a gestão eficiente da água e da iluminação destes espaços, que o PUZEA, ao surgir de raiz, poderá acautelar, com significativas externalidades positivas, em termos de redução de consumos e de redução de perdas e desperdícios.

Ao nível da rede de telecomunicações, será instalada em todos os arruamentos propostos, sendo proposto a construção de uma galeria técnica para acomodação das instalações referentes às redes de telecomunicações.

Após a implementação do plano, os principais resíduos produzidos serão os associados à utilização e circulação nos arruamentos, por pessoas e veículos, e os associados à manutenção dos espaços verdes. Os resíduos produzidos no interior de cada lote dependerão das atividades exercidas em cada caso. A sua gestão, recolha e destino final é da responsabilidade da entidade utilizadora do mesmo. Cada lote deve dispor de sistemas de recolha e armazenagem diferenciada de resíduos sólidos, sendo que fica interdita a deposição de resíduos industriais não equiparados a urbanos juntamente com os resíduos urbanos. No caso de os resíduos apresentarem características de perigo para a saúde pública ou para o ambiente, deve ser assegurado o pré-tratamento dos resíduos sólidos no interior do lote.

### **Espaços Públicos**

A área de intervenção é ocupada, atualmente, por floresta, existindo ainda pequenas parcelas cultivadas com vinha. A criação de uma área empresarial implica o corte das árvores e consequente diminuição dos efetivos florestais. Contudo, existe a intenção de criar espaços verdes de enquadramento e espaços verdes de utilização coletiva, com a finalidade de garantir a qualificação ambiental da área empresarial, num total de 71.156 m<sup>2</sup> (28,5% da área de intervenção do PUZEA).

As áreas destinadas a espaços verdes de enquadramento correspondem a áreas de taludes que fazem a transição de cotas entre as plataformas, e permitem garantir, para além da modelação do terreno, a qualificação ambiental e o melhor enquadramento paisagístico da área de intervenção. Para além disso, permitem, mediante constante manutenção, o acesso aos veículos de emergência. As áreas destinadas a espaços verdes de utilização coletiva, para além de garantirem a qualificação ambiental, servem, através da sua localização, como locais de sinergias com as áreas populacionais envolventes à área de intervenção. Pretendem, assim, criar áreas verdes de múltiplas valências (conviver, praticar desporto ou simplesmente estar), retirando à área a componente meramente laboral e atribuindo um equilíbrio biofísico.

Nos parâmetros urbanísticos fica assegurado um índice de impermeabilização máximo, por lote, de 80%, dispondo assim cada lote de, pelo menos, 20% de permeabilidade. Em termos de cedências para equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva, estima-se que a área global de cedência ronde os 25 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, o que equivale a 17% da área da zona empresarial.

Em relação à flora presente nestes espaços, e tendo em consideração que as alterações climáticas de origem antrópica são o mais recente fator de ameaça à biodiversidade a nível global (ponto 4.6 da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas), serão introduzidas espécies arbóreas e arbustivas mais resistentes à secura. Sempre que possível, devemos dar preferência às espécies autóctones, bem-adaptadas às condições edafoclimáticas locais, com reduzidas exigências hídricas, fomentando a biodiversidade local (evitando possíveis invasões de outras espécies), mais resistentes a pragas e doenças, e por isso, necessitam de menores cuidados de manutenção.

Concluindo, a criação destes espaços verdes irá permitir um maior conforto bioclimático, melhoria da qualidade do ar, criação de zonas permeáveis, barreira sonora e elemento de quebra da “paisagem industrial”.

#### VIII.2.4 AVALIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS

Não foram avaliadas alternativas neste âmbito, já que a área de intervenção tinha de ser dotada com rede de infraestruturas capazes de dar resposta á atividade empresarial que aqui se irá instalar, como é o caso, da água, saneamento, gás, telecomunicações e elétrica.

Em termos de espaços verdes, logo à partida o desenho da proposta salvaguardou a existência de uma elevada área afeta a espaços verdes, quer de enquadramento (área essencialmente de taludes), como de utilização coletiva, que grosso modo, ao longo do processo não sofreu grandes alterações.

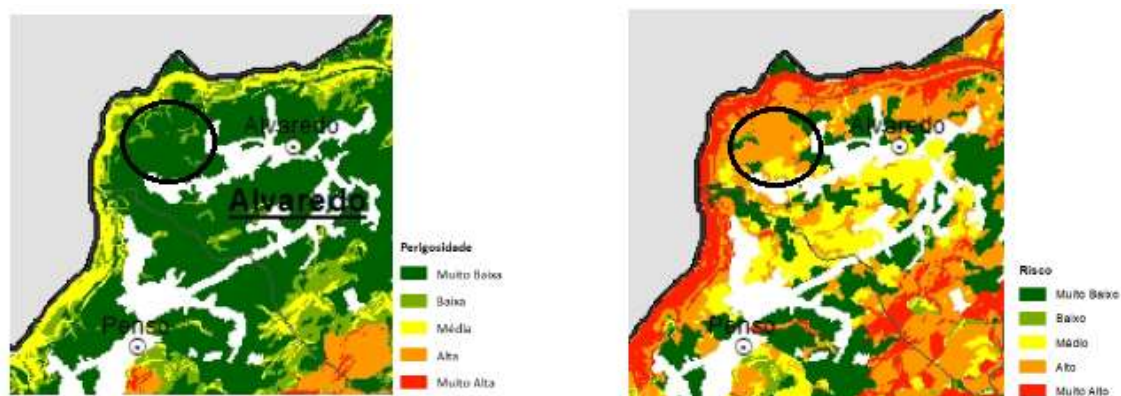
## VIII.3 RISCOS

### VIII.3.1 SITUAÇÃO ATUAL E ANÁLISE DE TENDÊNCIAS

#### Risco de Incêndio

A área de intervenção apresenta, de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Melgaço (2019), uma classe de perigosidade de muito baixa a baixa, pelo motivo que se encontra atualmente definido no PDM de Melgaço como solo urbano (espaços de atividades económicas). Todavia, não podemos descuidar o facto que atualmente a área de intervenção apresenta, na sua maioria, um risco alto de incêndio, devido à ocupação florestal da mesma.

Figura 3: Extrato da planta de perigosidade e risco de incêndio rural



Fonte: Adaptado do PMDFCI de Melgaço 2018-2027.

Ao nível do risco de incêndio industrial, não é possível neste momento configurar uma categoria de risco, uma vez que o plano em causa se trata da criação de uma nova área de acolhimento empresarial. No entanto, imporá referir a proximidade à Zona Industrial de Penso, que, em caso de incêndio numa unidade empresarial, poderá haver propagação para a área de intervenção da Zona Empresarial de Alvaredo e aglomerados na sua envolvente.

#### Riscos Tecnológicos

Segundo o Lei n.º 15/2015, de 5 de agosto, um acidente grave envolvendo substâncias perigosas é “um acontecimento, designadamente uma emissão, um incêndio ou uma explosão de graves proporções, resultante do desenvolvimento não controlado de processos durante o funcionamento de um estabelecimento abrangido pelo presente decreto-lei, que provoque um perigo grave, imediato ou retardado, para a saúde humana, no interior ou no exterior do estabelecimento, ou para o ambiente, que envolva uma ou mais substâncias perigosas”.

Os acidentes industriais graves resultam, maioritariamente, de um controlo não adequado no desenvolvimento e manutenção de procedimentos durante o funcionamento de estabelecimentos industriais de grande ou média escala. Estes incidentes podem ter como consequência explosões, incêndios e/ou emissões de substâncias contaminantes.

Outro risco tecnológico associado à atividade industrial é o transporte de mercadorias perigosas. Estas mercadorias são substâncias ou preparações *“que devido à inflamabilidade, ecotoxicidade, corrosividade ou radioatividade, por meio de derrame, emissão, incêndio, ou explosão podem provocar situações com efeitos negativos para o Homem e para o Ambiente”*<sup>8</sup>. Apesar do cumprimento dos requisitos de segurança fixados na legislação (Regulamentação Nacional do Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas), este tipo de transporte não está isento do risco de acidentes que podem afetar pessoas e bens. Este risco é determinado através da localização das empresas que produzem as mercadorias perigosas, do trajeto utilizado, da intensidade de tráfego automóvel, da frequência de circulação dos veículos de transporte, das quantidades transportadas e do perigo inerente aos próprios produtos. Para além do risco de explosão, a perda de contenção da mercadoria potencia a sua perigosidade, ao nível do contacto da mercadoria tóxica com o Homem, da mercaria inflamável com uma fonte de ignição ou da mudança de estado físico da mercadoria com mudança das suas propriedades.

Uma vez que este plano se trata da construção de uma área de acolhimento empresarial, atualmente inexistente, não é possível calcular o risco tecnológico atual. No entanto, importa referir a proximidade da Zona Industrial de Penso, que pelas características das atividades aí inseridas (vitivinícola e construção), possui risco tecnológico, com potencial de afetar a área de intervenção do PUZEA.

---

<sup>8</sup> Disponível em: <http://www.prociv.pt/pt-pt/RISCOSPREV/RISCOSTEC/TRANSPORTEMERCADORIASPERIGOSAS/Paginas/default.aspx> (acedido a 30 de maio de 2019).

### VIII.3.2 ANÁLISE SWOT

Quadro 11: Análise SWOT da situação atual ao FCD Riscos

| Forças                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fraquezas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Proibição da instalação de indústrias poluentes, potenciadoras do incremento de risco tecnológico;</li> <li>Estabelecimento de uma faixa de gestão de combustível, minimizando o risco de incêndio rural.</li> </ul>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proximidade a áreas de risco muito elevado de incêndio rural;</li> <li>Incremento do risco de incêndio industrial, consoante o tipo de atividade das futuras unidades empresariais;</li> <li>Proximidade à Zona Industrial de Penso, que potencia a propagação de incêndio industrial e das consequências de acidentes tecnológicos.</li> </ul>                                                     |
| Oportunidades                                                                                                                                                                                                                                                           | Ameaças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Redução do risco de incêndio florestal devido à ocupação da área de intervenção por unidades empresariais;</li> <li>Incremento das políticas de redução e de resiliência ao risco associado às atividades económicas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Incremento do tráfego rodoviário, em especial na variante à EN 202, que conduz ao aumento do risco de acidente de transporte de mercadorias perigosas;</li> <li>Proximidade à Zona Industrial de Penso, que conduz ao aumento do risco tecnológico para os aglomerados populacionais envolventes;</li> <li>Possibilidade de ocupação por indústrias que manuseiem substâncias perigosas.</li> </ul> |

### VIII.3.3 IDENTIFICAÇÃO DOS EFEITOS/IMPACTES ESPERADOS

#### Risco de Incêndio

A criação de uma zona empresarial poderá potenciar o risco de incêndio com implicações na vida humana, ambiente e bens materiais. Contudo, este risco e a magnitude estão dependentes da tipologia de indústrias a implementar. Pelo facto da envolvente da área de intervenção ser, na maioria, de ocupação florestal, em caso de incêndio poderá mais rapidamente alastrar. Assim, devem ser tomadas medidas de mitigação para a ocorrência de incêndios rurais.

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio) no 1º eixo estratégico – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais, indica que será necessário criar faixas exteriores de proteção em parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações. Seguindo estas diretrizes, o sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de julho, na sua redação atual), estabelece no n.º 13 do artigo 15.º que será imprescindível delimitar uma faixa envolvente à zona empresarial com largura mínima de 100 metros, de

forma a promover a gestão de combustível, competindo à respetiva entidade gestora ou, na sua inexistência ou não cumprimento da sua obrigação, à Câmara Municipal realizar os respetivos trabalhos, podendo esta, para o efeito, desencadear os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.

No PMDFCI de Melgaço, com o objetivo de aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais, prevê-se a manutenção anual das faixas de proteção dos polígonos industriais. Estas faixas definem um conjunto de funções básicas de compartimentação de manchas florestais, cujos objetivos são diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios e facilitar o combate/intervenção (in)direto na frente de fogo ou nos seus flancos.

Apesar da perigosidade de incêndio rural existente na área de intervenção ser baixa e muito baixa, importa mencionar que se esta área for ocupada pelas unidades empresariais, deixará de possuir essa mesma perigosidade, uma vez que a vegetação deixará de existir ou ficará muito compartimentada e o perigo será muito reduzido ficando resumido ao incêndio urbano ou industrial.

Neste seguimento, por se verificar a existência de terrenos florestais na envolvente da área do plano, foi delimitada uma faixa de gestão de combustível de 100 metros. A gestão desta faixa será da responsabilidade do Município de Melgaço, que recorrerá de todos os meios legais que estão disponíveis.

Com uma área total de aproximadamente 22 ha, as faixas de gestão de combustível a criar são ocupadas, na área do plano, por espaços verdes, cuja manutenção será corretamente salvaguarda, já que o Município terá de garantir a limpeza e tratamento dos espaços verdes com regularidade. Fora da área do plano, a faixa de gestão combustível incluíse em espaços agrícolas a sul, e a norte em espaços florestais, sendo nestes últimos que o Município terá de proceder a um maior investimento.

Sobre o risco de incêndio industrial, o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (Portaria n.º 1532/2008, de 29 de setembro) refere, no nº 1 do artigo 3.º, que *“os edifícios e os recintos devem ser servidos por vias de acesso adequadas a veículos de socorro em caso de incêndio, os quais, mesmo que estejam em domínio privado, devem possuir ligação permanente à rede viária pública e respeitar as exigências constantes dos artigos seguintes deste título”*. De forma a dar cumprimento a tal, para além do acesso pela frente do lote, continuará a existir a faixa verde de enquadramento, cuja vegetação será tratada de forma a garantir que os veículos de emergência possam circular no caso de combate a incêndio.

No projeto técnico serão propostos, nos termos em que se revelarem necessários, elementos complementares da rede de abastecimento de água, que garantam uma efetiva cobertura de abastecimento de água em caso de incêndio. Esta disponibilidade de água para abastecimento dos

veículos de socorro encontra-se prevista no nº 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de setembro.

É ainda estabelecido no diploma legal supra referido que os marcos de incêndio devem ser instalados junto ao lancil dos passeios que marginam as vias de acesso de forma que, no mínimo fiquem localizados a uma distância não superior a 30 m de qualquer das saídas do edifício que façam parte dos caminhos de execução e das bocas de alimentação das redes secas ou húmidas, quando existam (n.º 3 do artigo 12.º). Já as bocas de incêndio devem ser instaladas, embutidas em caixa própria e devidamente protegidas e sinalizadas nas paredes exteriores do edifício ou nos muros exteriores delimitadores do lote ou ainda sob os passeios, junto aos lancis (n.º 4 do artigo 12.º).

Concluindo, o risco de incêndio rural será minimizado com a criação da faixa de gestão de combustível em torno da zona empresarial e a manutenção dos espaços verdes (impedindo o progresso de um possível incêndio para áreas adjacentes).

### **Riscos Tecnológicos**

A concentração de atividades industriais numa área restrita, tendo ainda em consideração a proximidade da zona industrial de Penso, aumenta o risco (e amplitude) de acidentes tecnológicos, uma vez que a ocorrência de um destes acidentes poderá potenciar um efeito em cadeia, despoletando a ocorrência de outros com impactes ao nível ambiental e da saúde que, se não forem devidamente acautelados, poderão revelar-se graves e com consequências não apenas ambientais, mas também económicas, resultantes do controlo de danos.

Neste momento não é possível obter informação sobre quais as empresas que irão ocupar os novos lotes criados na zona empresarial de Alvaredo. Neste contexto, se forem apresentadas propostas ao município de empresas que envolvam substâncias perigosas, este terá de ter em consideração as diretrizes estabelecidas no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas.

Cabe aos operadores abrangidos, através do cumprimento das obrigações que lhe são impostas, demonstrar que tomaram todas as medidas necessárias para evitar acidentes graves envolvendo substâncias perigosas e para limitar as suas consequências para a saúde humana e o ambiente, evidenciando o nível de segurança do estabelecimento e a sua capacidade de resposta face a um eventual acidente.

Assim, o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, indica que *“devem ser mantidas distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos abrangidos pelo presente decreto-lei e as zonas residenciais, locais de utilização pública, vias de comunicação e, quando aplicável as zonas ambientalmente sensíveis”*.

Ao nível municipal, serão as câmaras municipais a assegurar a manutenção das distâncias de segurança, quando procederem à elaboração, revisão e alteração de planos municipais de ordenamento do território ou ao licenciamento, autorização ou aceitação de comunicação prévia de operações urbanísticas situadas nas zonas de perigosidade dos estabelecimentos, nomeadamente de vias de circulação, de locais de utilização pública e de zonas residenciais, que possam estar na origem de um acidente grave ou aumentar o risco da sua ocorrência ou de agravar as suas consequências (n.º do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto).

Caso os estabelecimentos onde estejam presentes substâncias perigosas em quantidade iguais ou superiores ao limiar estabelecido no anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, encontram-se abrangidos por este regime e pelo procedimento de licenciamento ambiental, que, na sua essência, assenta sobre a minimização dos impactes negativos sobre o homem e sobre o ambiente de determinadas atividades e processos. A exploração/funcionamento das atividades abrangidas pelo procedimento de licenciamento ambiental, como sejam as atividades abrangidas pelo regime de prevenção de acidentes graves, está condicionado à obtenção de uma Licença Ambiental, que por sua vez tem como uma das condições necessárias para a sua emissão, a prévia aprovação do Relatório de Segurança.

Ainda no caso de procedimentos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), a apreciação relativa à compatibilidade de localização, nomeadamente o pedido e o parecer, assim como a consulta pública, é feita em sede de AIA aplicando-se os prazos previstos nesse regime.

Concluindo, caso exista a pretensão de instalação de uma empresa que manuseie substâncias perigosas e suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, são salvaguardados pelos procedimentos a que os operadores estão sujeitos até à sua implantação, como é o caso da sujeição ao procedimento de AIA, de licenciamento ambiental, obrigatoriedade de elaboração de planos de emergência internos, entre outros.

#### VIII.3.4 AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

Não foram avaliadas alternativas neste âmbito, pois os riscos que advirão dependerão do tipo de empresa a instalar na área empresarial. Mais se refere que atualmente existem um conjunto de normas e procedimentos que as empresas terão de obedecer para a instalação da atividade, que advêm da legislação em vigor.

Contudo, desde início que foi uma opção política a não permissão de empresas poluidoras na área de intervenção, de forma a não produzir impactos ambientais negativos, e indo de encontro com as

preocupações da população local. Em termos de incêndios rurais, foi sempre salvaguardada a necessidade de criação de uma faixa de gestão de combustível em torno da área empresarial, de forma a dar cumprimento à legislação em vigor nesta matéria.

## IX. SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

---

Os FCD e os critérios de avaliação foram estabelecidos de acordo com o quadro de referência estratégico geral e os fatores ambientais, tendo as ERAE sido consultadas e dando um contributo importante para a sua definição específica.

Deste modo foi possível a AAE avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano. As propostas do Plano foram avaliadas em detalhe e analisadas a eficácia e pertinência das medidas e ações previstas assim como a sua articulação de forma a prevenir, reduzir ou eliminar os efeitos adversos potencialmente existentes, resultantes da sua aplicação.

De seguida são apresentadas as principais conclusões da análise ao nível os impactos positivos e negativos gerados pela implementação do PUZEA.

**Quadro 12: Síntese da avaliação ambiental estratégica do PUZEA**

| QE                                                                                                                                                                                               | Impactes Positivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Impactes Negativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Criação de uma Zona Empresarial que fomente o desenvolvimento económico, aumentando a atratividade e competitividade do concelho.                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O PUZEA localiza-se nas imediações da única zona empresarial existente;</li> <li>▪ Com o PUZEA pretende-se definir um desenho urbano, que salvguarde, no futuro, as necessidades da procura de locais para a instalação de empresas com necessidades especiais de afetação e de organização de solo urbano;</li> <li>▪ A expansão da zona empresarial contribuirá para a dinamização e diversificação das atividades económicas, para o aumento do emprego e consequentemente uma maior geração de riqueza concelhia.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A criação da zona empresarial irá potenciar a poluição sonora e atmosférica, resultante do aumento de tráfego, especialmente de pesados, e da ocupação e laboração de estabelecimentos empresariais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Garantia de uma correta integração da zona empresarial na envolvente, assegurando uma eficiente rede de infraestruturas, integração paisagística e minimização de possíveis impactes ambientais. | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A continuação do traçado do eixo viário existente irá melhorar as acessibilidades da área afeta do PUZEA;</li> <li>▪ A criação de uma zona empresarial irá permitir uma melhor gestão das infraestruturas a implementar. A área será dotada de infraestruturas de apoio, rede de equipamentos criando condições para os que vão usufruir daquele espaço;</li> <li>▪ A criação de grandes áreas verdes para usufruição pública, incrementará a qualidade da oferta das condições de trabalho das empresas a instalar;</li> <li>▪ A criação dos espaços verdes irá permitir ainda um maior conforto bioclimático, melhoria da qualidade do ar, criação de zonas permeáveis, barreira sonora e elemento de quebra da “paisagem industrial”.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Previsível aumento de tráfego, especialmente de pesados, terá efeitos ao nível da degradação da qualidade ambiental e a deposição atmosférica de partículas poluentes provenientes do tráfego e atividade industrial poderá contaminar as águas pluviais;</li> <li>▪ A criação de postos de trabalho irá aumentar a afluência de pessoas ao local, potenciando a produção de resíduos e criação de efluentes;</li> <li>▪ Existirá o corte do coberto e consequente diminuição dos efetivos florestais, ainda a destruição de espaços dedicados ao cultivo da vinha.</li> </ul> |
| Prevenção de situações de risco que afetam as populações ou os seus bens, garantindo-se a formulação de medidas de mitigação dos respetivos efeitos.                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Foi delimitada uma faixa de gestão de combustível de 100 metros na envolvente da área do PUZEA;</li> <li>▪ Se a área afeta ao PUZEA for ocupada pelas unidades empresariais, deixará de possuir uma perigosidade de incêndio rural, pois a vegetação deixará de existir e o perigo será muito reduzido;</li> <li>▪ Encontra-se assegurado que os edifícios a construir tenham de cumprir, nos casos aplicáveis, as medidas legais no âmbito do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios e respetivo Regulamento Técnico, minimizando assim o risco de incêndio/acidente industrial.</li> </ul>                                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A criação de uma zona empresarial poderá potenciar o risco de incêndio com implicações na vida humana, ambiente e bens materiais;</li> <li>▪ Por se tratar de uma zona empresarial, poderá ser ocupada por indústrias que manuseiem substâncias perigosas, que poderão potenciar a ocorrência de acidentes industriais graves, e a contaminação das linhas de água e solos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                         |

## X. PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO

A fase de seguimento e controlo é alicerçada num conjunto de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização, as quais foram estruturadas em dois grupos de medidas:

- **Medidas de planeamento:** *“destinados a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente”*, resultantes da aplicação do PUZEA, em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE. Estas medidas traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação do PUZEA em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável.
- **Medidas para a monitorização ambiental e territorial**, centradas nos indicadores do sistema de monitorização da AAE, considerando as realizações e os resultados do PUZEA. Com efeito, o processo de seguimento e monitorização é de especial importância, na medida em que decorre ao longo do período de implementação do plano e contribui para assegurar o cumprimento e a integração das recomendações da AAE. Segundo o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua redação atual: *“as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”*.

### X.1 MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR OU ELIMINAR EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE

As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar as oportunidades identificadas no âmbito de cada FCD e, tanto quanto possível, mitigar as eventuais ameaças. Estas revestem-se de um carácter geral, não substituindo as observações mais específicas apresentadas no ponto 8 no contexto da avaliação estratégica de impactes.

Uma vez avaliados os efeitos esperados com a implementação do plano, apresentam-se agora um conjunto de recomendações, para o período de aplicação do plano, com o objetivo de garantir que os potenciais efeitos negativos são colmatados e os positivos sejam potenciados:

#### FCD Desenvolvimento Económico

- Incentivar o desenvolvimento de projetos inovadores com potencial para explorar vantagens competitivas associadas ao capital natural do concelho;

- Prestar aos empresários interessados em se instalarem na zona empresarial todo o apoio necessário em matéria de licenciamentos e candidaturas a programas de financiamento de investimentos;
- Promover a integração socioprofissional da população local na implantação das atividades económicas/industriais;
- Avaliar o contributo das atividades empresariais para o aumento da oferta de emprego e redução da taxa de desemprego no concelho de Melgaço;
- Monitorizar a qualidade e nível de vida da população provocado pelo surgimento de novas atividades empresariais;
- Assegurar a segurança rodoviária das vias de acesso à área de intervenção de modo a dar resposta ao aumento expectável do tráfego rodoviário de pesados;
- Monitorizar o tráfego rodoviário, os seus efeitos ao nível do ruído, da qualidade do ar e saúde da população residente nas imediações da área de intervenção e população que irá trabalhar na área de intervenção.

#### **FCD Qualidade Ambiental**

- Privilegiar o apoio a empresas que adotem boas práticas ambientais, de modo a que os impactes que as empresas que possam vir a instalar-se nas novas unidades industriais sejam minimizados, principalmente no âmbito das alterações climáticas;
- Promover a adoção de práticas de responsabilidade social empresarial, nomeadamente orientadas para a conservação e gestão sustentável dos recursos naturais;
- Incentivar as novas empresas a utilizarem energias renováveis;
- Implementar uma rede de recolha e tratamento de resíduos industriais adaptada às necessidades locais;
- Apostar na certificação ambiental, nomeadamente de empresas potencialmente poluidoras, de modo a minimizar, gerir e definir metas a atingir na área do ambiente;
- Assegurar que o acolhimento de novas atividades seja suportado por sistemas de recolha, tratamento e valorização de efluentes e resíduos adequados à tipologia de atividades a serem implementadas;
- As empresas a instalar na área do plano emissoras de efluentes residuais não compatíveis com efluentes domésticos têm que prever um sistema de depuração ou pré-tratamento que compatibilize estes efluentes com os efluentes passíveis de serem aceites nos sistemas de drenagem de águas residuais;
- Manutenção dos lotes que não tiverem ainda sido ocupados, limpos de resíduos e entulhos, e vegetação infestante, que deverá ser cortada e limpa periodicamente;

- . Inspeção periódica às unidades instaladas, de forma a confirmar o cumprimento dos valores limite legais aplicáveis às emissões de poluentes atmosféricas e ruído;
- . O projeto de execução das áreas verdes públicas deverá tornar estes espaços suficientemente atrativos para o usufruto tanto dos trabalhadores como dos habitantes nas proximidades da zona empresarial.

#### FCD Riscos

- . Implementação de práticas de gestão florestal ativa que permitam a prevenção de incêndios rurais;
- . Recomenda-se que a faixa de gestão de combustível e as áreas verdes sejam regularmente tratadas;
- . Cumprimento dos parâmetros urbanísticos, no que respeita à manutenção das distâncias de segurança, de modo a prevenir o agravamento das consequências de um acidente grave/incêndio;
- . Garantir que os edifícios cumpram as medidas mitigadoras estabelecidas no Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios e respetivo Regulamento Técnico.

## X.2 MEDIDAS DE CONTROLO PARA MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TEMPORAL

Ao longo da implementação do PUZEA é essencial realizar um acompanhamento, pois só assim é permitido não só controlar e avaliar a sua execução e os seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, como também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:

- . Acompanhar a evolução da execução do plano;
- . Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
- . Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

A monitorização será desenvolvida por recurso à utilização de indicadores específicos, identificados no âmbito da AAE, e associados a cada FCD, permitindo avaliar o desempenho ambiental do PUZEA com base em informação a recolher ao nível das intervenções previstas. O conjunto de indicadores que se apresentam deverão ser aferidos e validados previamente à implementação do plano em causa, de

maneira a assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia na identificação e resolução atempada de eventuais situações de conflito.

Os resultados da monitorização deverão ser remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, com uma periodicidade anual, devendo, simultaneamente, proceder-se à sua divulgação pública.

Alguns dos indicadores que se apresentam no quadro seguinte já se encontram elencados no programa de monitorização presente no relatório do plano.

Quadro 13: Indicadores de seguimento e monitorização ambiental do PUZEA

| FCD                       | Indicador (Unidade)                                                              | Periodicidade | Fonte de Informação                  | Meta                                                   |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Desenvolvimento Económico | Ocupação das áreas de atividades económicas (%)                                  | Anual         | C.M. Melgaço                         | 100% no horizonte do PUZEA                             |
|                           | Empregos criados (N.º)                                                           | Anual         | C.M. Melgaço;<br>Empresas instaladas | Tendência crescente (indicador de evolução)            |
|                           | N.º de novos trabalhadores                                                       | Anual         | C.M. Melgaço                         | 150                                                    |
|                           | Empresas instaladas (N.º)                                                        | Anual         | C.M. Melgaço                         | Tendência crescente (indicador de evolução)            |
|                           | Grau de ocupação dos lotes (%)                                                   | Anual         | C.M. Melgaço                         | 80% no horizonte do PUZEA                              |
|                           | Grau de ocupação de lotes com investimento estrangeiro (%)                       | Anual         | C.M. Melgaço                         | 20%                                                    |
|                           | Rede viária construída (metros)                                                  | Bianual       | C.M. Melgaço                         | 100% do estabelecido no projeto, no horizonte do PUZEA |
|                           | Grau de execução dos espaços de circulação públicos (%)                          | Anual         | C.M. Melgaço                         | 100% no horizonte do PUZEA                             |
|                           | Lugares de estacionamento criados (N.º)                                          | Bianual       | C.M. Melgaço                         | 100% do estabelecido no projeto, no horizonte do PUZEA |
|                           | Construção de passeios (metros)                                                  | Bianual       | C.M. Melgaço                         | 100% do estabelecido no projeto, no horizonte do PUZEA |
| Qualidade Ambiental       | Empresas ligadas à rede pública de saneamento (N.º e % face ao total)            | Anual         | C.M. Melgaço                         | 100% no horizonte do PUZEA                             |
|                           | Empresas ligadas à rede pública de abastecimento de água (N.º e % face ao total) | Anual         | C.M. Melgaço                         | 100% no horizonte do PUZEA                             |

| FCD           | Indicador (Unidade)                                                                                                                                                       | Periodicidade | Fonte de Informação                  | Meta                                                 |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------|
|               | Empresas com sistema próprio de tratamento de águas residuais (N.º e % face ao total)                                                                                     | Anual         | C.M. Melgaço                         | Encontra-se dependente do tipo de empresa a instalar |
|               | Percentagem de perdas reais de água pelo sistema de abastecimento público (%)                                                                                             | Anual         | C.M. Melgaço                         | Pretende-se atingir valores nulos                    |
|               | Percentagem da população equivalente servida por sistema público de drenagem e tratamento de esgotos que assegura o cumprimento da legislação em termos das descargas (%) | Anual         | C.M. Melgaço                         | 100% no horizonte do PUZEA                           |
|               | Quantidade de resíduos urbanos/industriais produzidos (kg/dia)                                                                                                            | Trimestral    | C.M. Melgaço;<br>Empresas instaladas | Verificar a diminuição da produção global de RSU     |
|               | Grau de execução das Infraestruturas (%)                                                                                                                                  | Anual         | C.M. Melgaço                         | 100% no horizonte do PUZEA                           |
|               | Níveis de ruído na periferia da área empresarial (dB)                                                                                                                     | Anual         | C.M. Melgaço                         | Inferior a 65 dB $L_{den}$ e 55 dB $L_n$             |
|               | Consumo de energia elétrica (kWh)                                                                                                                                         | Anual         | C.M. Melgaço;<br>EDP                 | Verificar uma redução de 10% no horizonte do plano   |
|               | Empresas com utilização de energias renováveis (N.º)                                                                                                                      | Anual         | C.M. Melgaço;<br>EDP                 | 50% do total de empresas instaladas                  |
|               | Despesa com os espaços verdes (euros)                                                                                                                                     | Anual         | C.M. Melgaço                         | Pelo menos 10% da despesa total                      |
|               | Grau de execução dos espaços verdes (%)                                                                                                                                   | Anual         | C.M. Melgaço                         | 100% no horizonte do PUZEA                           |
| <b>Riscos</b> | Registo de situações de incomodidade associadas ao funcionamento das unidades industriais (N.º)                                                                           | Anual         | C.M. Melgaço                         | Pretende-se atingir valores nulos                    |
|               | Implementação das faixas de gestão de combustível (%)                                                                                                                     | Anual         | C.M. Melgaço                         | 100% no horizonte do PUZEA                           |
|               | Empresas que armazenam e manipulam substâncias perigosas                                                                                                                  | Anual         | C.M. Melgaço;<br>ANPC                | -                                                    |
|               | Acidentes no transporte de matérias perigosas (N.º)                                                                                                                       | Anual         | C.M. Melgaço;<br>ANPC                | Pretende-se atingir valores nulos                    |

| FCD | Indicador (Unidade)                                                                      | Periodicidade | Fonte de Informação   | Meta                                                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|------------------------------------------------------|
|     | Acidentes em instalação envolvendo substâncias perigosas (N.º)                           | Anual         | C.M. Melgaço;<br>ANPC | Pretende-se atingir valores nulos                    |
|     | Ocorrências de incêndios rurais (N.º)                                                    | Anual         | ICNF                  | Pretende-se atingir valores nulos                    |
|     | Área ardida (ha)                                                                         | Anual         | ICNF                  | Pretende-se atingir valores nulos                    |
|     | Ocorrência de incêndios industriais (N.º)                                                | Anual         | C.M. Melgaço          | Pretende-se atingir valores nulos                    |
|     | Edifícios com projetos de SCIE e medidas de autoproteção aprovados e implementados (N.º) | Anual         | ANPC                  | Encontra-se dependente do tipo de empresa a instalar |
|     | Ações públicas para a minimização e prevenção de acidentes industriais graves (N.º)      | Anual         | C.M. Melgaço          | Pelo menos uma atividade anualmente                  |

## XI. FASES SEGUINTE DO PROCESSO

---

### XI.1 DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Após a aprovação do PUZEA será elaborada a Declaração Ambiental, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado na redação atual pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Uma vez finalizado o processo, o PUZEA e a Declaração Ambiental serão enviados à Agência Portuguesa do Ambiente e às ERAE consultadas neste processo.

Na Declaração Ambiental será identificada a forma como as considerações ambientais do Relatório Ambiental foram integradas na versão final do plano, referindo as observações apresentadas pelas ERAE e pela discussão pública e os resultados da respetiva ponderação. Deve ficar explícita a forma como as observações foram integradas no processo ou, caso não se tenha procedido à sua integração, ser apresentada a respetiva justificação.

A declaração apresentará, ainda, as razões que fundamentaram a aprovação do plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação do PUZEA.

A Declaração Ambiental será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Melgaço, através da sua página de Internet (<https://www.cm-melgaco.pt/>), podendo ser igualmente disponibilizada na página de Internet da Agência Portuguesa do Ambiente (<https://www.apambiente.pt/>).

### XI.2 SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

Esta fase permite uma avaliação da execução do PUZEA ao proceder ao registo, recolha de dados, interpretação de variáveis de controlo relevantes para a respetiva análise. Esta deve ser suportada pela elaboração de relatório sistemáticos e periódicos que, além de possibilitarem a avaliação do plano, podem servir de base à elaboração dos relatórios do estado do ambiente e do ordenamento do território.

A entidade responsável pela fase de seguimento e monitorização da concretização do plano é a Câmara Municipal de Melgaço, devendo proceder à avaliação e ao controlo dos seus efeitos significativos no ambiente. Pretende-se compreender se as consequências ambientais originadas pelo plano são as que foram previstas durante o processo de AAE.

Além disso, nesta fase pretende-se verificar se estão a ser adotadas as medidas que ficaram estabelecidas e potenciar, caso tal se justifique, a eventual adoção de medidas de mitigação adicionais às que foram previstas na Declaração Ambiental. Para tal, serão utilizados os indicadores definidos no Quadro 13 (ponto IX.2 Medidas de Controlo para Monitorização Ambiental e Temporal). Os resultados devem ser

atualizados com uma periodicidade mínima anual e divulgados, também anualmente, pelo Município de Melgaço através de meios eletrónicos, devendo ainda ser enviados à Agência Portuguesa do Ambiente.

O módulo de Seguimento e Monitorização Ambiental deverá ser desenvolvido tendo por base os critérios e os indicadores definidos anteriormente, permitindo avaliar o cumprimento e os objetivos definidos. Recomenda-se que sejam criadas condições para uma ampla participação de todos os interessados no acompanhamento dos efeitos ambientais e de sustentabilidade associados à execução das propostas do plano.

## XII. CONCLUSÕES

---

O procedimento de AAE constitui-se como um instrumento de apoio à tomada de decisão no âmbito do processo de planeamento, através da identificação e avaliação de FCD consentâneos com os objetivos estratégicos do PUZEA.

Para este caso específico, o processo de avaliação do desenvolvimento da proposta urbanística de que o presente Relatório Ambiental é testemunho, terá dado um contributo concreto para a solução final encontrada ao nível da proposta do PUZEA. Assim, julga-se que o processo da AAE representou um contributo substantivo na forma como a proposta do plano acaba por ser apresentada e, em particular, nas medidas e ações preconizadas por este.

O processo da AAE permitiu a identificação de objetivos de proteção ambiental, efeitos significativos e medidas preventivas, associadas às propostas do plano, apontando igualmente, um conjunto de recomendações que visam a mitigação dos eventuais efeitos negativos e potenciação dos efeitos positivos sobre o ambiente.

Com a concretização do PUZEA prevê-se uma série de oportunidades significativas para o desenvolvimento socioeconómico local, nomeadamente ao nível da expansão dos espaços destinados a atividades económicas. Existirá uma dinamização e diversificação das atividades económicas, e também para uma maior geração de riqueza concelhia, devido ao surgimento de novas empresas, que favorece consequentemente o emprego.

Assim, apesar dos eventuais efeitos negativos que poderão advir para o ambiente, as soluções urbanísticas propostas têm em vista a minimização desses impactes, como é o caso da criação de vários espaços verdes, que irão permitir um maior conforto bioclimático, melhoria da qualidade do ar, criação de zonas permeáveis, barreira sonora e elemento de quebra da “paisagem industrial”. Muito embora se tenham identificado alguns efeitos negativos, não se preveem efeitos suficientemente relevantes que ponham em causa a sustentabilidade da proposta apresentada.

### XIII. BIBLIOGRAFIA

---

APA (2011), “Guia para a integração da prevenção de acidentes graves na avaliação ambiental estratégica dos planos municipais de ordenamento do território”, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Câmara Municipal de Melgaço (2012), “Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Melgaço”.

Câmara Municipal de Melgaço (2018), “Programa Base do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo”.

Câmara Municipal de Melgaço (2018), “Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território”.

Câmara Municipal de Melgaço (2018), “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Caderno I”.

Câmara Municipal de Melgaço (2018), “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Caderno II”.

DGOTDU (2008), “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

IEFP (abril 2011), “Estatísticas Mensais por Concelho”.

IEFP (abril 2015), “Estatísticas Mensais por Concelho”.

IEFP (abril 2019), “Estatísticas Mensais por Concelho”.

Partidário, Maria do Rosário (2007), “Guia das Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas”, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Partidário, Maria do Rosário (2012), “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

#### LEGISLAÇÃO

Aviso n.º 10929/2013, de 3 de setembro: anúncio de aprovação da revisão do PDM de Melgaço.

Aviso n.º 11764/2017, de 3 de outubro: alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Melgaço.

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho: estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, e n.º 2003/35/CE, de 26 de maio.

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março.

Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio: procede à alteração do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio: aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho, de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

Decreto-Lei n.º 47/2017, de 10 de maio, que altera o regime de avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, transpondo a Diretiva (EU) 2015/1480.

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro: procede à reorganização administrativa do território das freguesias.

Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, que estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam nas áreas dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos, conformando-os com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.os 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, e procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro.

Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, que aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

#### **PÁGINAS DA INTERNET CONSULTADAS**

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil: <http://www.prociv.pt/pt-pt/Paginas/default.aspx> (consultado em maio de 2019).

Base de Dados Online sobre a Qualidade do Ar: <https://qualar1.apambiente.pt/qualar/> (consultado em maio de 2019).

Câmara Municipal de Melgaço: <https://www.cm-melgaco.pt/> (consultado em maio de 2019).

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos: <http://www.ersar.pt/pt> (consultado em maio de 2019).

Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos: <https://snirh.apambiente.pt/> (consultado em maio de 2019).

## XIV. ANEXOS

---

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

## ANEXO A – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

| TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE |                 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------|-----------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO             | ÂMBITO NACIONAL | PNPOT    | <p>O PNPOT define para a região do Minho-Lima – Opções para o Desenvolvimento do Território:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar o papel de Viana do Castelo, e consolidar os sistemas urbanos polinucleares do Vale do Minho até Valença e do Vale do Lima até Ponte de Lima/Ponte da Barca;</li> <li>Explorar o novo quadro de acessibilidades de Viana do Castelo e valorizar a sua dimensão marítima nas componentes portuárias (comercial e de recreio), da indústria naval, da pesca e da aquicultura;</li> <li>Assumir o carácter estratégico da cooperação transfronteiriça, dando-lhe tradução no modelo de organização do território, incluindo a integração do Caminho de Santiago português, e nas redes de infraestruturas e equipamentos;</li> <li>Criar, num quadro de cooperação transfronteiriça, uma rede de espaços de qualidade de aglomeração de parques empresariais e tecnológicos que se insiram nos clusters do Norte litoral e da Galiza;</li> <li>Preservar as condições naturais de produção e a viabilidade das explorações de produtos agropecuários competitivos e do sistema agro-silvo-florestal de montanha;</li> <li>Superar os défices ambientais, com prioridade para as situações mais graves em termos de qualidade de vida e de diminuição das potencialidades de valorização turística dos territórios;</li> <li>Promover a consolidação e estabilização das atividades e usos nas áreas de montanha e a sua valorização ambiental e turística, com destaque para o PNPG – Parque Nacional da Peneda-Gerês;</li> <li>Desenvolver ações que explorem a localização privilegiada no eixo Porto -Vigo – La Coruña, em particular de reforço da capacidade de atração de novas funções para os centros urbanos de fronteira.</li> </ul> |
|                                              |                 | PNA      | <p>A gestão das águas prossegue três objetivos fundamentais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água.</li> <li>Promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis.</li> <li>Mitigação dos efeitos das inundações e das secas.</li> </ol> <p>O PNA assumiu os seguintes objetivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Garantir o bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional;</li> <li>Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas;</li> <li>Aumentar a eficiência da utilização da água reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando produtividade física e económica da água;</li> <li>Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes;</li> <li>Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.</li> </ol>                                                                                                             |
|                                              |                 | PRN 2000 | <p>Em articulação com os instrumentos de ordenamento do território são previstas variantes e circulares nos principais centros urbanos para acesso aos corredores nacionais de grande capacidade, melhorando as condições de circulação, comodidade e segurança do tráfego gerado nesses locais:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE |  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|----------------------------------------------|--|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                              |  |                | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários.</li> <li>▪ Desenvolvimento de potencialidades regionais.</li> <li>▪ Adequação da gestão da rede.</li> <li>▪ Aumento da segurança de circulação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|                                              |  | <b>PNDPCI</b>  | <p>O PNDPCI assente em 5 eixos de atuação, correspondentes a grupos de atividade relacionadas de forma a atingir os objetivos gerais e específicos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Eixo 1 - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.</li> <li>▪ Eixo 2 - Redução da incidência dos incêndios.</li> <li>▪ Eixo 3 - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.</li> <li>▪ Eixo 4 - Recuperar e reabilitar os ecossistemas.</li> <li>▪ Eixo 5 - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                              |  | <b>PNEPC</b>   | <p>Constituem objetivos gerais do PNEPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;</li> <li>▪ Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver;</li> <li>▪ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;</li> <li>▪ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;</li> <li>▪ Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;</li> <li>▪ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.</li> </ul> |  |
|                                              |  | <b>ENEAPAI</b> | <p>Constituem objetivos gerais do ENEAPAI:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adotar um modelo institucional para a conceção, construção, gestão e exploração das soluções de valorização de tratamento de efluentes, através de entidades com reconhecida capacidade técnica, que garanta o bom funcionamento das instalações e o controlo das descargas.</li> <li>▪ Adotar soluções coletivas para o tratamento dos efluentes, quando tal se revelar a solução técnica, económica e ambientalmente mais adequada.</li> <li>▪ Aplicar uma tarifa que garanta a aplicação do princípio do utilizador-pagador e que seja sustentável pelos sectores, através da escolha da melhor solução técnica, económica e ambiental e de um modelo de gestão e exploração otimizado.</li> <li>▪ Garantir a responsabilidade e o envolvimento dos sectores económicos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                                              |  | <b>PAEC</b>    | <p>A economia circular é uma componente da mudança necessária do atual paradigma económico (linear), cujo uso pouco eficiente e produtivo dos recursos extraídos conduz a prejuízos económicos e ambientais significativos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |

**TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE**

|  |  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|--|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Princípios da economia circular: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceber produtos, serviços e modelos de negócio que excluam a produção de resíduos e poluição;</li> <li>- Manter produtos e materiais em utilização, preferencialmente no seu valor económico e utilitário mais elevado, pelo máximo tempo possível;</li> <li>- Garantir a regeneração dos recursos materiais utilizados e dos sistemas naturais subjacentes.</li> </ul> </li> <li>Impactos da concretização de medidas de Economia Circular na mobilidade, ambiente construído e sistema agroalimentar, até 2030, na Europa: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento de 11% do PIB;</li> <li>- Redução em 50% das emissões de GEE relativamente aos níveis de 2015;</li> <li>- Consumo de matérias-primas: redução de 32% em 2030 e 53% em 2050.</li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|  |  | <b>PNUEA<br/>(2012-2020)</b> | <p>Tem como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país. Assim os objetivos gerais são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;</li> <li>Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;</li> <li>Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.</li> </ul> <p>Por sua vez os objetivos estratégicos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos;</li> <li>Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água;</li> <li>Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação;</li> <li>Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva);</li> <li>Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas;</li> <li>Garantir a avaliação periódica e sistemática das ações que permitam conhecer a evolução do PNUEA.</li> </ul> |
|  |  | <b>PENSAAR 2020</b>          | <ol style="list-style-type: none"> <li>Proteção do ambiente, melhoria da qualidade das massas de água <ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do normativo.</li> <li>Redução da poluição urbana nas massas de água.</li> <li>Aumento da acessibilidade física ao serviço de SAR.</li> </ul> </li> <li>Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE**

|  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria na qualidade do serviço de AA.</li> <li>Melhoria na qualidade do serviço de SAR.</li> </ul> <p>3. Otimização e gestão eficiente dos recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço.</li> <li>Redução das perdas de água.</li> <li>Controlo de afluências indevidas.</li> <li>Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação.</li> <li>Valorização de recursos e subprodutos.</li> <li>Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos.</li> </ul> <p>4. Sustentabilidade económico-financeira e social</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Recuperação sustentável dos gastos.</li> <li>Otimização e/ou redução dos gastos operacionais.</li> <li>Redução da água não faturada.</li> </ul> <p>5. Condições básicas e transversais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da disponibilidade de informação.</li> <li>Inovação.</li> <li>Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços.</li> <li>Alterações climáticas, catástrofes naturais, riscos – redução, adaptação.</li> <li>Externalidade: emprego, competitividade, internacionalização.</li> </ul> |
|  | <b>PERSU 2020</b> | <p>Os princípios gerais estabelecidos para o Plano são concretizados em oito objetivos, que fundamentam o estabelecimento das metas e medidas para os resíduos urbanos entre 2014 e 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenção da produção e perigosidade dos RU.</li> <li>Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis.</li> <li>Redução da deposição de RU em aterro.</li> <li>Valorização económica e escoamento dos recicláveis e subprodutos do tratamento dos RU.</li> <li>Reforço dos instrumentos económico-financeiros.</li> <li>Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor.</li> <li>Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor.</li> <li>Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais.</li> </ul> <p>O PERSU 2020 foi aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro, e apresenta as seguintes metas globais atingir até 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir 63% para 35% a deposição, em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, relativamente ao ano de referência 1995;</li> </ul>                            |

| TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE |  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------|--|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              |  |                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumentar de 24% para 50% a taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem;</li> <li>▪ Assegurar níveis de recolha seletiva de 47 kg/habitante/ano.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                              |  | <b>ENF</b>        | <p>Constituem objetivos gerais da ENF:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos.</li> <li>▪ Especialização do território.</li> <li>▪ Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável.</li> <li>▪ Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos.</li> <li>▪ Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor.</li> <li>▪ Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                              |  | <b>ENCNB 2030</b> | <p>Eixo 1 – Melhorar o estado de conservação do património natural:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Consolidar o sistema nacional de áreas classificadas e assegurar a sua gestão</li> <li>1.2. Assegurar que as espécies (flora e fauna) e os habitats protegidos melhoram o seu estado de conservação ou tendência populacional</li> <li>1.3 Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies (fauna, flora) e habitats ao nível nacional</li> <li>1.4. Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras a nível nacional e no quadro da união europeia</li> <li>1.5. Assegurar e promover a conservação da diversidade genética animal e vegetal</li> <li>1.6. Reforçar o quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade</li> <li>1.7. Reforçar o cumprimento do quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade</li> <li>1.8 Reforçar a investigação e inovação orientada para as prioridades de política de conservação da natureza, incluindo para a colmatação de lacunas de conhecimento de base</li> <li>1.9. Garantir a estruturação de um sistema coerente e útil de monitorização continuada do estado de conservação dos valores naturais</li> <li>1.10. Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas</li> <li>1.11. Reforçar a diplomacia verde e a participação nacional na governação internacional da biodiversidade</li> </ol> <p>Eixo 2 – Promover o Reconhecimento do Valor do Património Natural:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas, e melhorar a sua capacidade de fornecer serviços mais relevantes de forma durável</li> <li>2.2. Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida</li> <li>2.3. Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade</li> <li>2.4. Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade</li> <li>2.5. Assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de incentivos e subsídios com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade</li> </ol> <p>Eixo 3 – Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Aprofundar o contributo da agricultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade</li> <li>3.2. Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade</li> </ol> |

**TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE**

|  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                   | <p>3.3. Garantir a utilização sustentável dos recursos marinhos</p> <p>3.4. Promover e articular a integração dos objetivos da conservação da natureza e biodiversidade nos planos, programas, instrumentos e normas do espaço marítimo</p> <p>3.5. Garantir a utilização sustentável dos recursos em águas interiores e sistemas fluviais</p> <p>3.6. Promover a articulação das metas de clima e energia com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade</p> <p>3.7. Assegurar a conservação da biodiversidade e da geodiversidade nas atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais</p> <p>3.8. Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do turismo da natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural</p> <p>3.9. Assegurar a sustentabilidade da utilização dos recursos genéticos marinhos ou terrestres</p> <p>3.10. Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações</p> <p>3.11. Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas</p> <p>3.12. Promover e valorizar a integração da conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e processos operacionais das empresas</p> <p>3.13. Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade</p> <p>3.14. Adequar as metodologias de avaliação de impacte ambiental às atividades económicas em meio marinho</p> |
|  | <b>ENDS 2015</b>  | <p>A ENDS afirma sete objetivos de ação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento.</li> <li>2. Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética</li> <li>3. Melhor Ambiente e Valorização do Património.</li> <li>4. Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social.</li> <li>5. Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território.</li> <li>6. Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional.</li> <li>7. Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|  | <b>PNAEE 2016</b> | <p>O principal objetivo do PNAEE é projetar novas ações e metas para 2016, em articulação com o PNAER 2020, integrando as preocupações relativas à redução de energia primária para o horizonte 2020 constantes da Nova Diretiva Eficiência Energética, baseando-se em três eixos de atuação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ação, através da adequação das medidas ao atual contexto económico-financeiro, tendo em vista a redução do custo global do programa nacional de eficiência energética;</li> <li>2. Monitorização, através da revisão dos métodos de monitorização de resultados em conformidade com as diretrizes europeias e criação de uma visão macro do impacto do programa nacional de eficiência energética;</li> <li>3. Governação, através da redefinição do modelo de governação do PNAEE.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE**

|  |  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|--|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <b>PNAER 2020</b> | <p>No que respeita as energias renováveis, o PNAER 2020, prevê uma redução de 18% na capacidade instalada em tecnologias baseadas em FER face ao de 2010, com a quota de eletricidade de base renovável no novo PNAER a ser superior (60% vs. 55%), tal como a meta global a alcançar, que deverá situar-se em cerca de 35% (face à meta de 31%). Estas novas linhas gerais têm como base a premissa de que Portugal deve ser um país energeticamente eficiente e independente, ou seja, um país competitivo. O PNAER estabelece, para tal, as trajetórias de introdução de FER em três grandes setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aquecimento e arrefecimento;</li> <li>▪ Eletricidade;</li> <li>▪ Transportes.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|  |  | <b>PNAC</b>       | <p>Visa assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa, de forma a alcançar uma meta de redução de emissões de -18% a -23%, em 2020, e de -30% a -40%, em 2030, em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus nesta matéria. Estabelece linhas de orientação para políticas e medidas setoriais, define metas setoriais de redução de emissões e identifica um conjunto de opções de políticas e medidas setoriais, a desenvolver futuramente em conjunto com os setores de política relevantes como transportes, energia, agricultura e floresta. É assim promovida a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais e preconizada uma abordagem dinâmica de planeamento, conferindo aos setores uma maior responsabilidade na identificação de políticas e medidas.</p> <p>Constituem objetivos do PNAC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1. Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde.</li> <li>▪ 2. Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus.</li> <li>▪ 3. Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (mainstreaming).</li> </ul> |
|  |  | <b>ENAC 2020</b>  | <p>De forma a contribuir para o planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, a ENAC 2020 tem como visão: Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas. Por forma a alcançar a sua visão para Portugal, a ENAC 2020 assume três objetivos que procuram dar continuidade ao racional da fase anterior procurando uma orientação mais operacional e de implementação. Constituem objetivos da ENAC 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;</li> <li>▪ Implementar medidas de adaptação;</li> <li>▪ Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  |  | <b>QEPIC</b>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1. Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde.</li> <li>▪ 2. Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa.</li> <li>▪ 3. Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação.</li> <li>▪ 4. Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação.</li> <li>▪ 5. Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento.</li> <li>▪ 6. Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.</li> <li>▪ 7. Aumentar a eficácia dos sistemas de informação, reporte e monitorização.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE |                 |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------|-----------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              |                 |                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>8. Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento.</li> <li>9. Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais (mainstreaming).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                              |                 | <b>ENAR 2020</b>  | <p>A ENAR tem como visão "melhorar a qualidade do ar, com vista à proteção da saúde humana, da qualidade de vida dos cidadãos e à preservação dos ecossistemas". Neste sentido foram estabelecidos objetivos prioritários:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Cumprimento em 2020 dos objetivos de emissões e de qualidade do ar;</li> <li>■ Cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ar, preconizadas no Compromisso para o Crescimento Verde, para 2020 e 2030;</li> <li>■ Delinear o caminho para que sejam atingidos, a longo prazo, objetivos de qualidade do ar recomendados pela OMS;</li> <li>■ Alinhar medidas com a Política Climática que incidam simultaneamente nos poluentes atmosféricos e nos gases com efeito de estufa com co benefício para a qualidade do ar e alterações climáticas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                              |                 | <b>PETI 3+</b>    | <ol style="list-style-type: none"> <li>Contribuir para o crescimento económico, apoiando as empresas portuguesas e a criação de emprego: <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Reduzir os custos de contexto que incidem sobre as exportações Portuguesas por via do aumento da competitividade e eficiência do setor dos transportes;</li> <li>■ Promover a maior integração de Portugal no espaço económico europeu, designadamente através do gradual desenvolvimento da RTE-T;</li> <li>■ Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no desenvolvimento do setor do turismo nacional e promover a melhoria das condições de acolhimento e da qualidade do serviço e informação ao público nos transportes, contribuindo para o grau de satisfação dos passageiros, em particular dos turistas;</li> <li>■ Alavancar as vantagens competitivas de Portugal decorrentes do seu posicionamento geoestratégico, na interceção de grandes corredores internacionais marítimos e aéreos;</li> <li>■ Promover o aumento da concorrência entre os operadores nos segmentos de mercadorias e passageiros.</li> </ul> </li> <li>Assegurar a competitividade do setor de transportes e a sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses: <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Prosseguir o esforço de reformas estruturais;</li> <li>■ Consolidar a sustentabilidade financeira presente e futura do setor, aliviando o peso das responsabilidades transferidas para as futuras gerações;</li> <li>■ Focar a intervenção direta do Estado nas áreas que constituem o seu verdadeiro papel, promovendo a participação da iniciativa privada nas áreas em que oferece maior eficiência e valor acrescentado na prossecução dos objetivos da política de transportes.</li> </ul> </li> <li>Promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens, em todo o país: <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assegurar a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens em todo o território nacional, de forma eficiente e adequada às necessidades;</li> <li>■ Implementar o princípio da equidade de oportunidades no acesso ao sistema de transportes, promovendo a coesão social e territorial;</li> <li>■ Reorganizar e fortalecer o papel da regulação no setor dos transportes;</li> <li>■ Assegurar uma clara, racional e equilibrada alocação de competências na planificação, organização e financiamento do sistema de transportes.</li> </ul> </li> </ol> |
|                                              | <b>REGIONAL</b> | <b>Norte 2020</b> | <p>A programação e implementação do Norte 2020 organizam-se em 12 eixos prioritário, aos quais corresponde um conjunto de Objetivos Temáticos (OT) centrais.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Eixo Prioritário 1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: <ul style="list-style-type: none"> <li>■ OT 1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;</li> </ul> </li> <li>Eixo Prioritário 2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas:</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE**

|  |  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|--|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ OT 3. Reforço da competitividade das PME;</li> </ul> <p>3. Eixo Prioritário 3 – Economia de Baixo Teor de Carbono:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ OT 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores;</li> </ul> <p>4. Eixo Prioritário 4 – Qualidade Ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ OT 6. Preservar e proteger o ambiente e promoção da utilização eficientes dos recursos;</li> </ul> <p>5. Eixo Prioritário 5 – Sistema Urbano:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ OT 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores;</li> <li>▪ OT 6. Preservar e proteger o ambiente e promoção da utilização eficientes dos recursos;</li> <li>▪ OT 9. Promover a inclusão e combater a pobreza e a discriminação;</li> </ul> <p>6. Eixo Prioritário 6 – Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ OT 8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;</li> </ul> <p>7. Eixo Prioritário 7 – Inclusão Social e Pobreza:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ OT 9. Promoção da inclusão e combate à pobreza e à discriminação;</li> </ul> <p>8. Eixo Prioritário 8 – Educação e Aprendizagem ao longo da vida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ OT 10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida;</li> </ul> <p>9. Eixo Prioritário 9 – Capacitação Institucional e TIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ OT 2. Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade;</li> <li>▪ OT 11. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública.</li> </ul> <p>10. Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica.</p> |
|  |  | <b>PROT-N</b> | <p>1. Consolidação do sistema urbano (pontos nodais da estrutura de apropriação do território) a dois níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelecimento de uma matriz policêntrica da rede urbana, com base numa combinação de elementos da hierarquia com elementos de complementaridade, explorando as virtualidades os efeitos de rede;</li> <li>▪ Valorização e promoção, como componentes essenciais da sua atratividade e competitividade, dos elementos de excelência e dos vetores de qualificação tanto dos meios urbanos propriamente ditos como dos nós de especialização funcional (plataformas logísticas, pólos de ciência e tecnologia, infraestruturas de acolhimento empresarial), de sustentação e fomento das economias de aglomeração, da intensificação tecnológica e da competitividade da base económica e das atividades da Região;</li> </ul> <p>2. Conformação e Concretização das Redes e Sistemas Fundamentais de Conectividade (suportes dos fluxos de pessoas, de bens, de serviços e de informação) centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grandes infraestruturas e interfaces de transporte (portuários e aeroportuários);</li> <li>▪ Rede rodoviária estruturante;</li> <li>▪ Redes ferroviárias de alta velocidade e convencional (suburbana / interurbana / regional);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE

|  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Redes telemáticas;</li> <li>Sistemas de transportes e de comunicações, tendo em vista garantir níveis adequados de articulação / conexão entre os centros urbanos e uma acessibilidade alargada a equipamentos e serviços básicos (serviços de proximidade);</li> </ul> <p>3. Conservação e Valorização do Suporte Territorial, encarando integradamente os seus elementos constitutivos enquanto valores intrínsecos (dever de preservação da memória e identidade coletiva), enquanto componentes de uma dinâmica de desenvolvimento sustentado, e enquanto fatores de melhoria da qualidade de vida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Proteção e qualificação dos valores naturais, ambientais e patrimoniais;</li> <li>Controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos (identificação, medidas de prevenção, monitorização), e atenuação/eliminação dos passivos ambientais (recuperação de situações degradadas, eliminação/desagravamento de fontes poluidoras);</li> </ul> <p>4. Gestão Sustentada dos Recursos Produtivos de dependência territorial (exploração das potencialidades/atenuação das fragilidades):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aproveitamento do potencial hídrico numa ótica de sustentabilidade do recurso (reserva estratégica de água, produção de eletricidade, abastecimento, rega, desporto e lazer, valorização paisagística, elemento de atenuação e controlo do risco, reequilíbrio ambiental);</li> <li>Sustentabilidade energética, na dupla vertente de promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos e de reforço da componente da produção energética a partir de fontes renováveis (eólica, hídrica, geotérmica, biomassa);</li> <li>Consideração das especificidades da Zona Costeira, em termos da necessária compatibilização das suas potencialidades com as fragilidades do seu suporte biofísico;</li> <li>Exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos;</li> <li>Exploração das fileiras vitivinícola, agropecuária e silvopastoril, com relevo especial para o desenvolvimento de “nichos de qualidade” (produtos certificados, DOC’s, etc.);</li> <li>Desenvolvimento sustentável dos recursos florestais e dos espaços associados e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas e, a melhoria da competitividade das indústrias florestais, promovendo a adequada organização e prevenção estrutural dos espaços florestais;</li> <li>Exploração da fileira do turismo.</li> </ul> |
|  | PROF-EDM | <p>O PROF-EDM é um instrumento de gestão territorial setorial que estabelece as normas de intervenção sobre a ocupação e a utilização dos espaços florestais, as quais têm como objetivo promover e garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados. O PROF-EDM tem os seguintes objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Eixo 1 – Minimização dos riscos de incêndio e agentes bióticos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual;</li> <li>- Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos e abióticos nocivos;</li> <li>- Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos;</li> <li>- Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados;</li> <li>- Controlar e sempre que possível erradicar as espécies invasoras lenhosas.</li> </ul> </li> <li><b>Eixo 2 – Especialização do território</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas;</li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE |           |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------|-----------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              |           |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a conservação dos habitats e das espécies de fauna e flora protegidas;</li> <li>- Aumentar a produção e produtividade nas áreas com aptidão para produção lenhosa ou suberfícica;</li> <li>- Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas;</li> <li>- Promover a resiliência da floresta;</li> <li>- Promover a valorização paisagística e as atividades de recreio dos espaços florestais;</li> <li>- Desenvolver o uso múltiplo dos espaços florestais, nomeadamente ao nível da caça, pesca, produção de mel e cogumelos.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Eixo 3 – Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos;</li> <li>- Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais;</li> <li>- Promover a gestão florestal ativa e profissional;</li> <li>- Modernização da silvopastorícia.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Eixo 4 – Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados;</li> <li>- Desenvolver e promover novos produtos e mercados;</li> <li>- Modernizar e capacitar as empresas florestais;</li> <li>- Incentivar a gestão agrupada;</li> <li>- Desenvolver a inovação e a investigação florestal;</li> <li>- Qualificar os agentes do setor.</li> </ul> </li> </ul> |
|                                              | MUNICIPAL | PDM | <p>O Plano tem como objetivo determinar o modelo de estrutura espacial de todo o território municipal, integrando as opções de âmbito nacional e regional com incidência na respetiva área de intervenção, estabelecendo as principais regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do solo na área abrangida pelo PDMM, bem como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho para uma utilização racional dos recursos do território com vista à melhoria da qualidade de vida das populações;</li> <li>▪ Promover uma gestão de recursos do território que proteja os seus valores, compatibilizando -os com a ocupação, uso e transformação do solo pretendida.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES PARA A AAE**

|  |  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|--|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <b>PMDFCI</b> | <p>O PMDFCI Melgaço é um instrumento de planeamento a nível local, que visa a execução de um conjunto de ações de prevenção, e a operacionalização das ações de vigilância, deteção, combate e fiscalização, tendo por base as estratégias definidas no Plano Nacional de Defesa de Floresta Contra Incêndios.</p> <p>Eixos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais: Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas;</li> <li>2. Redução da incidência dos incêndios: Educar e sensibilizar as populações com vista à alteração dos comportamentos humanos relativos ao uso do fogo já que a maioria dos incêndios são causadas por atividade humana; Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.</li> <li>3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios: Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção; Reforço da capacidade de 1.ª intervenção; Reforço do ataque ampliado; Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio.</li> <li>4. Recuperação e reabilitação dos ecossistemas: Recuperar e reabilitar os ecossistemas.</li> <li>5. Adaptação de uma estrutura orgânica funcional eficaz: Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                     |
|  |  | <b>PMEPC</b>  | <p>O PMEPC de Melgaço tem como principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;</li> <li>▪ Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;</li> <li>▪ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;</li> <li>▪ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Minimizar a perda de vidas e bens atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;</li> <li>▪ Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis numa determinada área territorial, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPC-MLG;</li> <li>▪ Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;</li> <li>▪ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência.</li> </ul> |

## ANEXO B – PARECERES DAS ERAE AO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Exmo.(a) Sr.(a)  
Presidente da Câmara Municipal  
Manoel Batista Calçada Pombal  
Município de Melgaço  
Largo Hermenegildo Solheiro  
4960-551 MELGAÇO

Sua referência  
4892

Sua comunicação  
02/08/2018

Nossa referência  
**OF\_DSOT\_MJP\_11059/2018**

Assunto|Subject

Envio da proposta de definição de âmbito do PU da Zona Industrial de Alvaredo. Parecer  
CCDRN

Pelo ofício remetido por V. Exa., com a referência 4892, de 02/08/2018, o município enquadra o envio do relatório de definição de âmbito e identificação de FCD no RJAIA, anexando para análise o referido relatório de definição de âmbito do PU da Zona Empresarial de Alvaredo, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, cujo RJAIE é o definido no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, também referenciado na pág. 7 do relatório, para além do enquadramento dado pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), c), ponto 2. Artigo 3º e o respetivo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, definido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, artigo 78º.

A presente informação decorre assim do enquadramento acima referido, ou seja, do facto do município considerar que o PU em apreço, que resulta da concretização da UOPG8 do PDM, é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente ou de vir a acomodar indústrias com projetos passíveis de terem enquadramento no RJAIA.

Após análise do documento considera-se que este cumpre no geral o Contudo, seu propósito, estando estruturado, de acordo com a metodologia base adotada, entendendo-se ainda que o seu conteúdo está organizado de modo explícito, constituindo-se como um primeiro suporte adequado para a avaliação ambiental.

Contudo, salientam-se as questões seguintes, a considerar nas fases seguintes e nos próximos documentos para apreciação:

- As alterações decorrentes das consultas às entidades devem ser incorporadas no relatório ambiental, identificando os pareceres, com a respetiva ponderação, de modo a permitir verificar as alterações ao documento e a sua justificação;
- Recomenda-se um esforço no sentido de apresentar um Relatório de Progresso da AAE, em fase anterior à entrega do Relatório Ambiental, a apreciar pelas entidades envolvidas, tendo em vista um acompanhamento mais próximo e eficaz do desenvolvimento dos trabalhos de planeamento e de avaliação ambiental, permitindo identificar as respetivas oportunidades e riscos e uma melhor perceção da forma como a evolução da proposta do PU e a avaliação ambiental se articulam e influenciam;

- O próximo documento deverá esclarecer a necessária complementaridade com os documentos desta 1ª Fase para compreensão plena do próprio PU também a entregar;
- A potencial desafetação de áreas de REN deverá ocorrer em procedimento próprio conforme decorre do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN);
- Sugere-se acrescentar no Quadro de Referência Estratégico (QRE), o PAEC - Plano de Ação para a Economia Circular. Sugerem-se, neste contexto, os conceitos de áreas de partilha, comércio de usados, oficinas reparação, remanufatura, entre outros. Recomenda-se esta abordagem para constituir uma Questão Estratégica, bem como ao nível regulamentar ou como critério de apreciação de propostas de planos e projetos, particularmente, nas indústrias que venham a ocupar esta ZI, salientando-se a possibilidade de vir a constituir, no futuro, uma Zona Empresarial Responsável (ZER) e promover a inclusão do conceito de simbiose industrial, em alinhamento com as atuais tendências nacionais e comunitárias;
- Para cada FCD e cada critério definido deve ser realizada a avaliação ambiental da proposta do PU, através da identificação e análise de riscos e oportunidades, com apresentação de tabelas com identificação de pontos fortes e fracos das medidas de intervenção relativamente aos critérios de avaliação definidos, considerando as recomendações visando melhorar a versão final do Plano. Assim, a proposta de PU deverá acolher as recomendações apresentadas.
- Recomenda-se a apresentação de uma lista de indicadores para a fase de seguimento da AAE, com identificação de metas e das fontes de informação, salientando-se desde já que a CCDRN não produz informação;
- Recomenda-se a apresentação em tabela do resultado da análise das disposições regulamentares para a zona industrial com efeito sobre a qualidade biofísica, social e económica do ambiente analisadas, bem como o exercício de integração das análises de pormenor realizadas, de forma a estabelecer tendências positivas ou negativas de prossecução dos objetivos definidos.
- Recomenda-se que o Resumo Não Técnico (RNT) seja um documento elucidativo, tendo em atenção que se trata de um documento de cariz não técnico, dirigido ao público em geral, com linguagem clara e o conteúdo com enquadramento esclarecedor da informação. Deverá apresentar uma síntese conclusiva que esclareça, entre outros, a relação prevista da população com a ZI face às práticas correntes de gestão, as prioridades de investimento, o modo de implementação do plano de ação inerente à estratégia apresentada.

Com os melhores cumprimentos,

Diretora de Serviços de Ordenamento de Território



Maria Cristina Guimarães



|                    |       |
|--------------------|-------|
| ICNF, I.P.         | SAÍDA |
| DATA<br>05.12.2018 |       |
| Nº<br>622.33       |       |

Exmo. Senhor Presidente  
Câmara Municipal de Melgaço  
Largo Hermenegildo Solheiro  
4960-551 - Melgaço

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

62233/2018/DCNF-N/DPAP  
MUNICÍPIO DE MELGAÇO

**ASSUNTO** PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO (PU) DA ZONA EMPRESARIAL DE ALVAREDO

Registo nº: 11093 / Arg: 8012  
Data de registo: 05/12/2018  
Registado por: nscuza  
HyDoc Win Gestão Documental - 12-12-2018

1. Foi apresentado ao ICNF, para emissão de parecer, o Relatório de Definição de Âmbito / Fatores Críticos de Decisão referente à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Urbanização (PU) da Zona Empresarial de Alvaredo. Esta área de intervenção corresponde a uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) definida no PDM de Melgaço em vigor e integrada na categoria de espaços de atividades económicas do solo urbano, tendo regime definido pelos artigos 60º, 80º e 81º do respetivo regulamento. Trata-se da UOPG 08, identificada e delimitada na planta de ordenamento deste instrumento de gestão territorial.

2. A área do PU da Zona Empresarial de Alvaredo abrange uma superfície territorial de aproximadamente 24,6ha, correspondendo a parte do território da freguesia de Alvaredo, confrontando a norte com uma variante à EN202.

De acordo com a informação transmitida, a área, sem ocupação urbana, tem ocupação florestal e agrícola, designadamente floresta de pinheiro bravo, matos e vinha.

A caracterização da mesma presente no do Relatório é claramente insuficiente, quer no que concerne às condicionantes de âmbito natural e florestal incidentes na área, quer quanto à caracterização referente a biodiversidade e valores naturais, constituindo este aspeto uma das questões ambientais que deve ser submetida à AAE. Uma parte desta área encontra-se abrangida por Rede Natura 2000, designadamente pelo SIC PTCON0019-Rio Minho, sendo esta servidão administrativa omitida no elenco apresentado. Refira-se, ainda, que uma área incluída na UOPG se encontra afeta à REN, enquanto área de máxima infiltração. Na realidade, há um conjunto de linhas de água afluentes do rio cuja cabeceira tem precisamente correspondência com área delimitada para a UOPG.

Ainda no respeitante a servidões e restrições de utilidade pública, também não há referência quanto a povoamentos florestais percorridos por incêndios, à perigosidade de incêndio florestal ou à presença de espécies florestais protegidas.

*h*



3. O Quadro de Referência Estratégica (QRE), no respeitante às matérias de conservação da natureza e florestas, considera-se ampliável, podendo para isso fazer-se a confrontação e adaptação relativamente ao seguinte rol de instrumentos de acordo com a relevância para esta AAE:

#### Domínio Regional/Local

- . Programas/Planos Regionais de Ordenamento do Território
- . Programas/Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas
- . Programas/Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas
- . Planos Regionais de Ordenamento Florestal. Em concreto, o PROF do Alto Minho (Decreto Regulamentar n.º 16/2007, de 28 de março) [Projeto de revisão e recondução a Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho, em curso (em fase de ponderação do resultado da consulta pública para subsequente publicação)];
- . Planos Distritais de Defesa da Floresta contra Incêndios
- . Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios

#### Domínio Nacional

- . Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 07 de maio
- . Decreto-lei n.º 140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro – transposição das Diretivas Aves e Habitats
- . Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho - Plano Sectorial da Rede Natura 2000
- . Decreto-lei n.º 142/2008, de 24 de julho, republicado pelo Decreto-lei 242/2015, de 15 de outubro - Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
- . Lei n.º 90/88, 13 de agosto – Proteção do Lobo Ibérico
- . Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2001, de 30 de julho e RCM n.º 24/2010, de 1 de abril - Estratégia Nacional para as Adaptações às Alterações Climáticas, setor biodiversidade e setor florestas, respetivamente
- . Lei n.º 33/96 de 17 de agosto - Lei de Bases de Política Florestal
- . Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro - Estratégia Nacional para as Florestas
- . Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014 de 24 de dezembro - Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
- . Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC), o qual integra a segunda fase da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, dando sequência aos compromissos internacionais



- assumidos e à Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril
- . Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, DR n.º 102, Série I - Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios
  - . Decreto-Lei n.º 124/, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 27/2017 - Diário da República n.º 190/2017, Série I de 2017-10-02 - Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios
  - . Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho - Regime Jurídico de Arborização e Rearborização
  - . Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro - Regime Jurídico da Classificação de Arvoredo de Interesse Público
  - . Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março - Medidas de proteção aos povoamentos florestais percorridos por incêndios
  - . Decreto-lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 155/2004, de 30 de junho - Proteção do sobreiro e da azinheira
  - . Decreto-Lei n.º 423/89, de 4 de dezembro - Proteção do azevinho espontâneo
  - . Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de dezembro - Regime jurídico das espécies exóticas com caráter invasor
  - . Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 167/2015, de 21 de agosto - Regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos
  - . Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto - Programa de ação nacional para controlo do nemátodo-da-madeira do pinheiro
  - . Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro) - Regime Jurídico da REN
  - . Decreto-lei n.º 73/2009, de 31 de março (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro) - Regime Jurídico da RAN
  - . Despacho n.º 8277/2007, de 9 de maio de 2007 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (2007-2013)
  - . Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro 2005 - Lei da Água
  - . Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril 2002 - Plano Nacional da Água
  - . Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio 2007 alterado pelo Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro de 2007 - Regime da Utilização dos Recursos Hídricos
  - . Diplomas que transpõem a Diretiva Quadro da Água para o Direito Nacional
  - . Decreto-lei n.º 107/2009, de 15 de maio - Regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas

h



- . Resolução do Conselho de Ministros nº 109/2007, de 20 de agosto - Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2015)
- . C(2007) 5110, de 12 de outubro, alterado pela Decisão C(2009) 10068 de 9 de dezembro - Programa Operacional de Valorização do Território (2007-2013)
- . Portaria nº 259/2012, de 28 de agosto - Programa de Ação para as Zonas Vulneráveis

#### Domínio Europeu/Internacional

- . Diretiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de abril de 1979 – Diretiva Aves
- . Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992 – Diretiva Habitats
- . Estratégia Europeia sobre a Biodiversidade 2020
- . Estratégia Pan-Europeia da Diversidade Biológica e Paisagística
- . Convenção sobre a Diversidade Biológica (aprovação, para ratificação, pelo Decreto nº 21/93, de 21 de junho)
- . Diretiva-Quadro da Água
- . Convenção de Ramsar
- . Convenção para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas - Resolução da Assembleia da República nº 66/99, ratificada pelo Decreto do Presidente da República nº 182/99; Protocolo de Revisão de 4 de abril de 2008 (aprovado pela Resolução da Assembleia da República nº 62/2008 de 14/11/2008)
- . Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural
- . Estratégia Europeia para o Desenvolvimento Sustentável
- . Estratégia Temática de Proteção do Solo [COM (2006) 231 final]

Reforça-se que, ao nível de planos e programas/estratégias, estão claramente em falta: o Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios, bem como o Programa de Ação Nacional para Controlo do Nemátodo-da-madeira do Pinheiro. Também carece atualizar o QRE com respeito à Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030) – Resolução do Conselho de Ministros nº 55/2018, de 07 de maio.

Mais se nota que o Município não dispõe de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios aprovado.

4. Ao nível dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), as questões ambientais biodiversidade, fauna, flora, bem como paisagem, não se encontram devidamente consideradas, uma vez que se as primeiras surgem elencadas no FCD Qualidade Ambiental, com o objetivo de avaliar se a proposta “afeta negativamente os valores associados aos recursos naturais e à paisagem e aos recursos hídricos”, conforme consta do quadro 3, tal não tem qualquer tradução na identificação de critérios, objetivos e domínios de avaliação, conforme demonstra o quadro 4. Assim, em desrespeito pelo enquadramento legal conferido pelo Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho,

h



alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, não serve a presente proposta de Definição de Âmbito do processo de AAE o objetivo de perceber de que modo PU concorre ou não para a conservação dos valores naturais e biodiversidade, com vista à sua manutenção em estado favorável, bem como da paisagem.

Em face do exposto, emite-se parecer desfavorável considerando a insuficiência da proposta apresentada, a reformular com introdução das alterações necessárias e elencadas neste parecer, quanto ao diagnóstico preliminar, QRE e FCD.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe de Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos do Norte

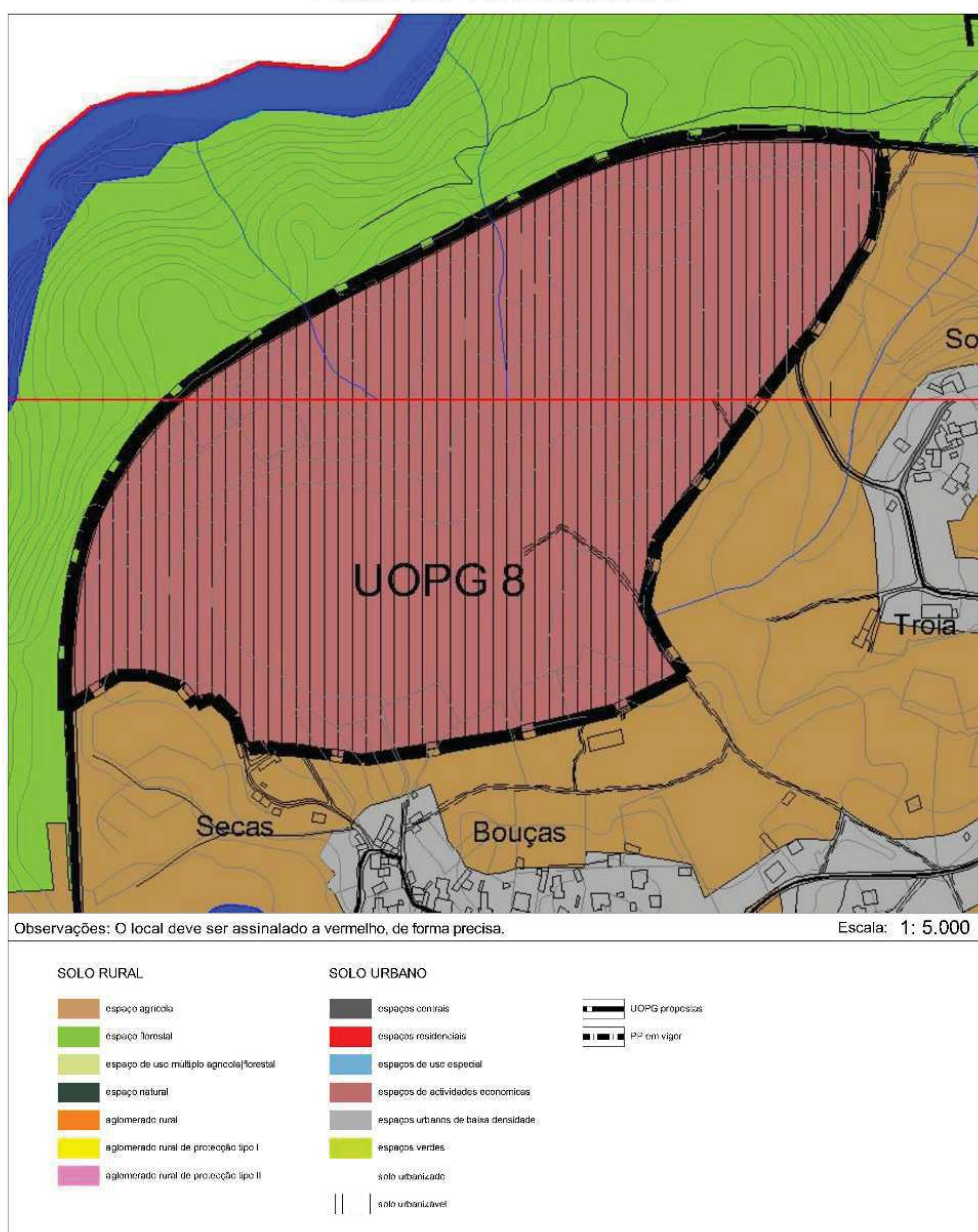
Luísa Jorge





2. Estamos conscientes que uma parte da área está sujeita a condicionante REN (áreas de máxima infiltração) e linhas de água, em tempo oportuno será pedido parecer as entidades que tutelam essas condicionantes - CCDR-N e APA.
3. Relativamente a povoamentos florestais percorridos por incêndios o artigo nº1 do Decreto-Lei n.º 55/2007, dispõe que este diploma apenas se aplica a “terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, não incluídos em espaços classificados em planos municipais de ordenamento do território como urbanos” ora, como se pode constatar no extrato da planta de ordenamento a área em causa está classificada no PDM como solo Urbano – Espaço de atividades económicas.

### PLANTA DE ORDENAMENTO



4. Espécies protegidas como se pode verificar na carta de condicionantes não existe qualquer espécie protegida na área em questão.
5. No que respeita ao Quadro de Referência Estratégico, conforme o próprio nome indica, corresponde aos instrumentos que definem objetivos ou metas que se enquadram no objetivo estratégico do plano. Tal como referido no relatório, não se pretende apresentar uma lista exaustiva de todos os planos e programas, mas apenas os que têm relevância para a área de intervenção e que são adequados à escala e âmbito do referido plano. Neste sentido, a extensa lista de legislação, programas e planos referidos no parecer do ICNF é completamente despropositada e em nada acrescenta às considerações estratégicas que se deve ter em conta, uma vez que os programas considerados já incorporam muita dessa legislação e orientações superiores, pelo que é redundante apresentá-las, com a agravante da perda do foco do estratégico. Neste aspecto não nos parece haver margem para alteração.
6. Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios – através do ofício do ICNF 65164/2018/DGAPPF o Município de Melgaço foi informado que o referido plano possui “parecer vinculativo positivo”.
7. No que respeita aos FCD são apresentados os domínios de avaliação que se considera efetivamente relevantes para a preservação ambiental da área do plano.

Desta forma e em função do referido nos pontos anteriores o Município de Melgaço vem por esta meio solicitar ao ICNF a reformulação do parecer, exclusivamente no âmbito das “suas responsabilidades ambientais específicas” e sobre a área de intervenção do PU, conforme disposto no nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007 e com fundamentação expressa, de facto e de direito, nos condicionamentos legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do artigo 153º, Código do Procedimento Administrativo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

**MANUEL BATISTA  
CALCADA POMBAL**

Digitally signed by MANUEL  
BATISTA CALCADA POMBAL  
Date: 2019.01.10 11:55:03  
+00:00  
Location: Portugal

Manoel Batista Calçada Pombal